



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

LEI nº 5.777 – de 18 de setembro 2024.





PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025

Lei nº 5.777 – de 18 de setembro de 2024.

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2025

Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito Municipal

Fernando Tarrago
Vice-Prefeito

Carlos R. S. Prudêncio
Secretário Municipal de Planejamento Estratégico

Marcelo Benites Parraga
Secretário Municipal Adjunto de Planejamento Estratégico

Jefferson Stecca Farezim
Coordenação do Planejamento Orçamentário

Carla Lais Grillo Alves
Coordenação do Planejamento Orçamentário



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025

Lei nº 5.777/2024.

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2025

SUMÁRIO

TÍTULO

- Lei nº 5.777/2024;
- Anexo I) Previsão da Receita e Despesa para 2025/2027;
- Anexo I) a. Previsão da Receita por categoria econômica e origem;
- Anexo I) b. Metodologia e parâmetros de cálculo das principais receitas e despesas;
- Anexo I) c. metodologia e premissas de cálculo das principais receitas, origens e despesas;
- Anexo I) d. previsão da despesa por categoria econômica;
- Anexo II) Previsão da Receita Corrente Líquida para 2024;
- Anexo III) Anexo de Metas Fiscais a, b e c;
- Anexo III) d. Avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior;
- Anexo III) e. Metas atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores;
- Anexo III) f. Evolução do patrimônio líquido;
- Anexo III) g. Origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;
- Anexo III) h. Estimativa e compensação da renúncia da receita;
- Anexo III) i. Margem de expansão das despesas de caráter continuado;
- Anexo IV) Anexo de Riscos Fiscais;
- Anexo V) Relatórios dos projetos em andamento e posição sobre a situação de conservação do patrimônio público e providências a serem adotadas pelo Executivo (Lei Complementar nº 101, de 2000, art. 45, § único);
- Anexo VI) Planejamento de despesas com pessoal- Quadro de cargos, empregos e funções com as previsões para 2024, nos termos do art.169 § 1º da Constituição Federal;
- Anexo VII) Descrição dos Programas Governamentais/ Metas/ Custos;
- Anexo VIII) Descrição das Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento do programa Governamental;

Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico

seplan@uruguaiana.rs.gov.br

(55) 3411-7535





LEI N.º 5.777 – de 18 de setembro de 2024.

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUGUAIANA:

Faço saber, em cumprimento ao disposto no artigo 96, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Uruguaiana aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no § 2º, do art. 165, da Constituição Federal; no art. 113, da Lei Orgânica do Município; e na Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000, que “Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências”, as diretrizes gerais para elaboração do orçamento do Município, relativas ao exercício de 2025, compreendendo:

- I – as diretrizes, objetivos e metas da administração para o exercício proposto, em conformidade com o plano plurianual;
- II – a estrutura, organização e diretrizes para a execução e alterações dos orçamentos do Município;
- III – as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;
- IV – as disposições sobre as alterações na legislação tributária; e
- V – as disposições relativas à dívida pública municipal.

Parágrafo único. Faz parte integrante desta Lei:

- I – previsão da Receita e Despesa para 2025/2027, contendo:
 - a) previsão da receita por categoria econômica e origem;
 - b) metodologia e parâmetros de cálculo das principais receitas e despesas;
 - c) metodologia e premissas de cálculo das principais receitas, origens e despesas;
 - d) previsão da despesa por categoria econômica;
- II – previsão da Receita Corrente Líquida para 2025;
- III – anexo de Metas Fiscais que conterá:
 - a) metas anuais de resultado nominal, primário e dívida pública para os exercícios de 2025/2027;
 - b) memória e metodologia de cálculo do resultado primário;
 - c) memória e metodologia de cálculo do resultado nominal;
 - d) avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior;
 - e) metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores;
 - f) evolução do patrimônio líquido;
 - g) origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;
 - h) estimativa e compensação da renúncia da receita;
 - i) margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado;
- IV – anexo de Riscos Fiscais;



V – relatório dos projetos em andamento e posição sobre a situação de conservação do patrimônio público e providências a serem adotadas pelo Executivo, de acordo com o parágrafo único, do art. 45, da Lei Complementar Federal n.º 101, de 2000;

VI – planejamento de despesas com pessoal – Quadro de cargos, empregos e funções com as previsões para 2025, nos termos do § 1º, do art. 169, da Constituição Federal;

VII – descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos;

VIII – descrição das Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento do Programa Governamental; e

IX – relação de Precatórios a serem pagos.

CAPÍTULO II DAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Art. 2º As prioridades, em termos de programas, ações e respectivas metas físicas e financeiras para os exercícios de 2025/2027, assim como os detalhamentos dos programas e ações, são aqueles previstos no anexo de metas e prioridades.

Art. 3º Os valores constantes no Anexo de metas e prioridades possuem caráter indicativo e não normativo.

Art. 4º Para efeitos de execução orçamentária os indicadores de desempenho, bem como as alterações nas ações relativas ao produto, a unidade de medida, destinação de recursos e a quantificação física, poderão ser alterados pelo Poder Executivo, devendo este comunicar as alterações ao Legislativo para efeitos de acompanhamento da execução orçamentária prevista no inciso II, do § 1º, do art. 166, da Constituição Federal.

Art. 5º Os códigos dos programas, ações (projetos, atividades e operações especiais) e localizadores de gasto deverão ser os mesmos utilizados no Plano Plurianual.

CAPÍTULO III A ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO

Seção I Da Apresentação do Orçamento

Art. 6º Os Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social compreenderão a programação dos Poderes Executivo e Legislativo do Município, seus fundos, órgãos, autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, bem como das empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades em que o Município detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto e que dela recebam recursos da Fazenda Municipal.

Art. 7º O Orçamento discriminará a despesa por órgão e unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação até o nível de elementos de despesas.

Art. 8º O projeto de lei orçamentária que o Poder Executivo encaminhará ao Legislativo será constituído de:

I – tabelas explicativas da receita e da despesa do Município de forma integrada, inclusive metodologia e premissa de cálculos, nos termos do que dispõe o art. 12, da Lei Complementar Federal n.º 101, de 2000 e o art. 22, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



de 1964, que “Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e contrôles dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal”;

II – anexos orçamentários n.ºs 1, 2, 6, 7, 8 e 9 da Lei Federal n.º 4.320, de 1964;

III – descrição sucinta de cada unidade administrativa e de suas principais finalidades com indicação da respectiva legislação, de acordo com o parágrafo único, do art. 22, da Lei Federal n.º 4.320, de 1964;

IV – quadro discriminativo da receita por fontes e respectiva legislação, de acordo com o inciso III, do § 1º, do art. 2º, da Lei Federal n.º 4.320, de 1964;

V – quadros demonstrativos da receita e planos de aplicação dos fundos especiais de acordo com o inciso I, do § 2º, do art. 2º, da Lei Federal n.º 4.320, de 1964;

VI – demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia da receita de acordo com o inciso II, do Art. 5º, da Lei Complementar Federal n.º 101, de 2000;

VII – demonstrativo da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado de acordo com o inciso II, do art. 5º, da Lei Complementar Federal n.º 101, de 2000;

VIII – demonstrativo das aplicações nas Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS;

IX – demonstrativo das aplicações na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE e Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB;

X – relação dos compromissos (convênios e contratos) firmados para 2025 com os respectivos créditos orçamentários;

XI – anexo de compatibilidade do orçamento com o anexo de metas fiscais de acordo com o inciso I, do art. 5º, da Lei Complementar Federal n.º 101, de 2000, contendo:

a) compatibilidade com o resultado primário;

b) compatibilidade com o resultado nominal;

XII – anexo demonstrativo da receita corrente líquida de acordo com o § 3º, do art. 12, da Lei Complementar Federal n.º 101, de 2000;

XIII – anexo demonstrativo da despesa com pessoal do Executivo, do Legislativo e consolidado do Município;

XIV – anexo demonstrativo dos limites do Poder Legislativo; e

XV – anexo demonstrativo da receita e da despesa por destinação e fonte de recursos.

§ 1º A mensagem que encaminhar o projeto de lei orçamentária conterá:

I – exposição circunstanciada da situação econômico-financeira informando saldos de créditos especiais, situação esperada dos restos a pagar ao final do exercício e outros compromissos financeiros exigíveis; e

II – justificativa (metodologia de cálculo) da estimativa e da fixação, respectivamente, da receita e da despesa.

§ 2º O envio do projeto de lei, bem como os anexos orçamentários pelo Poder Executivo e o autógrafo elaborado pelo Poder Legislativo, deverão se dar, preferencialmente, em meio eletrônico.

§ 3º O Poder Executivo colocará à disposição do Poder Legislativo, no mínimo 30 (trinta) dias antes do prazo final para encaminhamento de sua proposta orçamentária, os estudos e as estimativas das receitas tributárias e transferências arrecadadas e previstas até o



final do exercício corrente, bem como a previsão da receita corrente líquida prevista para o exercício a que se refere à proposta orçamentária e as respectivas memórias de cálculo.

Seção II Do Equilíbrio entre Receitas e Despesas

Art. 9º A Lei orçamentária conterà reserva de contingência constituída de dotação global e corresponderá, na lei orçamentária a, no mínimo, 1,00% (um por cento) da receita corrente líquida prevista para o Município, destinada ao atendimento:

I – de passivos contingentes – 0,50% (zero vírgula cinquenta por cento);

II – de riscos e eventos fiscais imprevistos – 0,50% (zero vírgula cinquenta por cento):

a) 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento) cobertura de créditos adicionais nos termos da Portaria n.º 163/2001 (artigo 8º) da Secretaria do Tesouro Nacional, e artigo 5º, inciso III da Lei Complementar n.º 101, de 2000;

b) 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento) para demais riscos e eventos fiscais.

Parágrafo único. A partir do dia 1º do mês de dezembro de 2025 a reserva de contingência poderá ser utilizada livremente como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais.

Art. 10. Para os efeitos do § 3º, do art. 16, da Lei Complementar Federal n.º 101, de 2000, são consideradas despesas irrelevantes aquelas cujos valores não ultrapassem os limites a que se referem os incisos I e II, do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, 1º de abril de 2021, que trata da “Lei de Licitações e Contratos Administrativos”.

Art. 11. O Poder Executivo elaborará e publicará, até trinta dias após a publicação da lei orçamentária, cronograma de desembolso mensal para o exercício, nos termos do art. 8º, da Lei Complementar Federal n.º 101, de 2000, com vistas a manter durante a execução orçamentária o equilíbrio entre as contas e a regularidade das operações orçamentárias, bem como garantir o atingimento das metas de resultado primário e nominal.

§ 1º Para fins de elaboração da Programação Financeira e Cronograma de Desembolso do Poder Executivo, o Poder Legislativo e as entidades da Administração Indireta, em até dez dias da publicação da Lei Orçamentária, encaminharão ao Executivo a sua proposta parcial, para efeitos de integração.

§ 2º As receitas previstas serão desdobradas, pelo Poder Executivo, em metas bimestrais de arrecadação por destinação de recursos com a especificação, em separado, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa.

Seção III Dos Recursos Correspondentes às Dotações Orçamentárias Compreendidas os Créditos Adicionais Destinados ao Poder Legislativo

Art. 12. O Poder Legislativo do Município terá como limite de despesas em 2025, para efeito de elaboração de sua respectiva proposta orçamentária, a aplicação do percentual



de 6% (seis por cento) sobre a receita tributária e de transferências tributárias do Município arrecadadas em 2024, nos termos do art. 29-A, da Constituição Federal.

Parágrafo único. Em caso da não-elaboração do cronograma de desembolso, os duodécimos ao Legislativo se darão na forma de parcelas mensais iguais e sucessivas, respeitados, igualmente, os limites de que trata o *caput*.

Art. 13. O repasse financeiro relativo aos créditos orçamentários e adicionais será feito diretamente em conta bancária indicada pelo Poder Legislativo até o dia 20 de cada mês.

§ 1º As arrecadações de imposto de renda retido na fonte, rendimentos de aplicações financeiras e outras que venham a ingressar nos cofres públicos por intermédio do Legislativo, serão contabilizadas no Executivo como receita municipal e, concomitantemente, como adiantamento de repasse mensal no Executivo e no Legislativo.

§ 2º Ao final do exercício financeiro o saldo de recursos em disponibilidade do Legislativo será contabilizado no Fundo Especial da Câmara – FEC, conforme previsto na Lei n.º 4.060, de 24 de novembro de 2011, que “Institui o Fundo Especial da Câmara Municipal de Uruguaiana – FEC, ou devolvido ao Poder Executivo, deduzidos os valores correspondentes ao saldo do passivo financeiro considerando-se somente as contas do Poder Legislativo, podendo, ainda, ser contabilizados como adiantamento de repasses do próximo exercício.

Art. 14. A Execução orçamentária do Legislativo será independente, mas integrada ao Executivo para fins de contabilização.

Seção IV

Das Normas Relativas ao Controle de Custos e Avaliação dos Resultados dos Programas Financiados com Recursos dos Orçamentos

Art. 15. Os serviços de Contabilidade do Município organizarão sistema de custos que permita:

- I – mensurar os custos diretos e indiretos dos produtos relacionados às ações, programas, funções, subfunções, unidades administrativas e órgãos de governo; e
- II – a tomada de decisões gerenciais.

Art. 16. A avaliação dos programas de governo, nos termos da alínea “e”, do inciso I, do art. 4º, da Lei Complementar Federal n.º 101, de 2000, se dará através da internet, no sítio oficial do Município, até 31 de março do exercício seguinte.

Parágrafo único. A avaliação dos resultados dos programas de governo consistirá em análise sobre o desempenho da gestão governamental através da movimentação dos indicadores de desempenho, conjugando-os com o custo das ações que integram os programas e a sua evolução, em termos de realização dos produtos das ações e o cumprimento de suas metas físicas, de forma que permita à administração e à fiscalização externa concluir sobre a eficiência das ações governamentais e a qualidade do gasto público.

Seção V

Da Disposição sobre Novos Projetos

Art. 17. Além da observância das prioridades e metas de que trata esta Lei, a lei orçamentária e seus créditos adicionais, somente incluirão projetos novos após:

- I – tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos em andamento com recursos necessários ao término ou a obtenção de uma unidade completa; e



II – estiverem assegurados os recursos de manutenção do patrimônio público e, efetivamente, o Poder Público estiver adotando as medidas necessárias para tanto.

Parágrafo único. Não constitui infração a este artigo o início de novo projeto, mesmo possuindo outros projetos em andamento, caso haja suficiente previsão de recursos orçamentários e financeiros para o atendimento dos projetos em andamento e novos.

Seção VI

Da Transferência de Recursos para outros Entes

Art. 18. O repasse de recursos para outros Entes deverá possuir convênio e quando necessária autorização legislativa.

Seção VII

Da Transferência de Recursos para as Entidades da Administração Indireta

Art. 19. O Município poderá efetuar transferências financeiras, autorizadas em lei específica, conforme preconiza o inciso VIII, do art. 167, da Constituição Federal, a entidades da Administração Indireta até os limites necessários à manutenção das entidades ou investimentos previstos e que não haja suficiente disponibilidade financeira, respeitados os limites orçamentários das entidades.

Art. 20. A lei orçamentária reservará recursos para a transferência financeira a consórcios públicos que fizer parte em conformidade com o respectivo contrato de rateio.

Seção VIII

Das Transferências de Recursos para o Setor Privado

Art. 21. O repasse de recursos para outros Entes deverá possuir autorização legislativa e convênio.

Art. 22. O Município poderá efetuar transferências financeiras, autorizadas em lei específica, conforme preconiza o inciso VIII, do art. 167, da Constituição Federal, a entidades da Administração Indireta até os limites necessários à manutenção das entidades ou investimentos previstos e que não haja suficiente disponibilidade financeira, respeitados os limites orçamentários das entidades.

Art. 23. A lei orçamentária reservará recursos para a transferência financeira a consórcios públicos que fizer parte em conformidade com o respectivo contrato de rateio.

Art. 24. O A transferência de recursos a instituições privadas, ocorrerá de acordo com o imposto pela Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, que “Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis n.ºs 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999”.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



Art. 25. Somente será autorizada a transferência de recursos a título de auxílios ou contribuições a entidades privadas ou a pessoas físicas, se observadas às seguintes condições:

- I – declaração de funcionamento regular pelo período mínimo de seis meses;
- II – plano de aplicação dos recursos solicitados;
- III – comprovação que a entidade não visa lucro e que os resultados são investidos para atender suas finalidades;
- IV – comprovação de que os cargos de direção não são remunerados;
- V – balanço e demonstrações contábeis do último exercício; e
- VI – comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal, a previdência social e o Fundo de Garantia.

§ 1º Em caso de entidade beneficente de assistência social, educação ou saúde, nos termos da Lei Federal n.º 12.101, de 27 de novembro de 2009, exigir-se-á a referida certificação.

§ 2º Em caso de pessoa física o pedido deverá conter, exclusivamente, o plano de aplicação com a motivação do pedido, documento de identidade e CPF do solicitante.

§ 3º Ocorrendo o deferimento por parte do Executivo este solicitará, através de projeto de lei, com autorização formal ao Legislativo.

Art. 26. A transferência de recursos públicos para cobrir déficits de pessoas jurídicas com a finalidade de conceder benefícios fiscais ou econômicos, além das condições fiscais previstas no art. 14, da Lei Complementar Federal n.º 101, de 2000, deverá ser autorizada por lei específica e, ainda, atender a uma das seguintes condições:

I – a necessidade deve ser momentânea e recair sobre entidade cuja ausência de atuação do Poder Público possa justificar a sua extinção com repercussão social grave no Município;

II – incentivo fiscal para a instalação e manutenção de empresas industriais, comerciais e de serviços, conforme autorização em Lei específica; e

III – no que se refere à concessão de empréstimos destinados a pessoas físicas e jurídicas, além do pagamento dos encargos financeiros de juros não inferiores a 12% (doze por cento) ao ano ou ao custo de captação, nos termos do que dispõe o art. 27, da Lei Complementar Federal n.º 101, de 2000, estes ficam condicionados ainda a:

- a) formalização de contrato ou congênere;
- b) aprovação de projeto de investimentos pelo Poder Público;
- c) acompanhamento da execução.

Parágrafo único. Lei específica poderá, conforme possibilita o parágrafo único do art. 27, da Lei Complementar Federal n.º 101, de 2000, estabelecer subsídio para empréstimos de que trata o inciso III deste artigo.

Seção IX
Dos Créditos Adicionais

Art. 27. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados com a classificação da estrutura programática da mesma forma que apresentado na lei orçamentária anual, observado o art. 12, da Lei Complementar Federal n.º 101, de 2000.



§ 1º Os créditos adicionais extraordinários que exigirem a criação de programa específico serão incluídos no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, através de Decreto do Poder Executivo, dando imediato conhecimento ao Poder Legislativo.

§ 2º Os créditos adicionais especiais e extraordinários, se abertos nos últimos quatro meses do exercício imediatamente anterior, poderão ser reabertos pelos seus saldos, no exercício a que se refere esta Lei, por decreto do Poder Executivo, mediante a indicação de recursos do exercício em que o crédito for aberto, desde que já exista previsão na lei que dispõe sobre o plano plurianual e no anexo de metas e prioridades desta Lei.

§ 3º Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais:

I – as exposições dos motivos que os justifiquem; e

II – memória de cálculo em caso de excesso de arrecadação ou superávit financeiro do exercício anterior, separando os recursos conforme sua destinação e fonte.

§ 4º Os créditos adicionais com indicação de recursos compensatórios do Poder Legislativo, nos termos do inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei n.º 4.320, de 1964, serão abertos por Resolução, no âmbito daquele Poder.

Seção X

Da Transposição, Remanejamento e Transferência

Art. 28. Autoriza o Poder Executivo, mediante decreto, a efetuar transposição, remanejamento e transferências de dotações orçamentárias, até o limite de 10% (dez por cento) da despesa total fixada.

§ 1º A transposição, remanejamento e transferência são instrumentos de flexibilização orçamentária, diferenciando-se dos créditos adicionais que têm a função de corrigir o planejamento.

§ 2º Para efeitos desta Lei entende-se como:

I – Transposição – o deslocamento de excedentes de dotações orçamentárias de categorias de programação, até o nível de modalidade de aplicação, totalmente concluídas no exercício para outras incluídas como prioridade no exercício;

II – Remanejamento – deslocamento de créditos e dotações relativos à extinção, desdobramento ou incorporação de unidades orçamentárias à nova unidade ou, ainda, de créditos ou valores de dotações relativas a servidores que haja alteração de lotação durante o exercício; e

III – Transferência – deslocamento permitido de dotações atribuídas a créditos orçamentários de um mesmo programa de governo.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO

Seção I

Do Aproveitamento da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

Art. 29. A compensação de que trata o § 2º, do art. 17, da Lei Complementar Federal n.º 101, de 2000, quando da criação ou aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado, no âmbito dos Poderes Executivo, Administrações Indiretas e Poder Legislativo,



poderá ser realizada a partir do aproveitamento da respectiva margem de expansão de cada órgão ou entidade.

Parágrafo único. O Poder Legislativo e o Executivo, inclusive as entidades da Administração Indireta, manterão controles sobre os valores já aproveitados da margem de expansão.

Seção II Das Despesas com Pessoal

Art. 30. Os projetos de lei sobre criação ou transformação de cargos, bem como os relacionados a aumento de gastos com pessoal e encargos sociais deverão ser acompanhados de impacto orçamentário e financeiro com as seguintes informações:

I – demonstrativo do cálculo de impacto orçamentário e financeiro que demonstre a situação orçamentária e financeira antes e depois da tomada de decisão sobre a nova despesa, para o exercício de implementação e dois exercícios seguintes;

II – declaração do ordenador de despesas de que existe dotação suficiente e recursos financeiros para atendimento da despesa, com as premissas e metodologia de cálculo utilizadas, conforme estabelece o art. 16, da Lei Complementar Federal n.º 101, de 2000;

III – comprovação da não-afetação das metas fiscais para o exercício; e

IV – medidas de compensação ou comprovação do aproveitamento da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

Art. 31. Para fins de atendimento ao disposto no inciso II, do § 1º, do art. 169, da Constituição Federal, o planejamento relativo às admissões e aumentos remuneratórios da despesa com pessoal fica estabelecido nos termos do Anexo VI desta Lei.

§ 1º A criação de novos cargos e aumentos remuneratórios deverão ser encaminhados ao legislativo em projeto de lei específica.

§ 2º Até 30 dias do prazo previsto para envio do projeto de lei orçamentária ao poder legislativo, o poder executivo publicará, com base na situação vigente, tabela com os totais de cargos efetivos, comissionados e função de confiança integrantes do quadro geral de pessoal civil, demonstrando os quantitativos de cargos efetivos vagos e ocupados por servidores estáveis e não estáveis e os quantitativos de cargos em comissão e funções de confiança vagos e ocupados, comparando-os com os quantitativos do ano anterior e indicando as respectivas variações percentuais ocorridas.

Art. 32. No exercício de 2025 a realização de serviço extraordinário, quando a despesa houver ultrapassado os 51,3% (cinquenta e um inteiros e três décimos por cento) e 5,7% (cinco inteiros e sete décimos por cento), respectivamente, no Poder Executivo e Legislativo, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos que ensejam situações emergenciais, de risco ou de prejuízo para a sociedade, dentre estes:

I – situações de emergência ou calamidade pública;

II – situações em que possam estar em risco à segurança de pessoas ou bens; e

III – a relação custo-benefício se revelar favorável em relação à alternativa possível em situações momentâneas.



CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO
MUNICÍPIO

Art. 33. Na política de administração tributária do Município ficam definidas as seguintes diretrizes para 2025, devendo, até o final do exercício atual, legislação específica dispor sobre:

a) concessão e/ou ampliação de incentivo fiscal de natureza tributária não considerada na estimativa da receita orçamentária, dependerá da realização de estudo do seu impacto orçamentário financeiro, com compensação revista no inciso II, do art. 14, da Lei Complementar Federal n.º 101, de 2000;

b) cobrança de contribuição de melhoria para geradores de obras públicas do qual resulte valorização dos imóveis por ela beneficiados, através de lei específica para a obra;

c) cobrança de contribuição para custeio da iluminação pública, compreendendo o consumo de energia destinada à iluminação de vias, logradouros e demais bens públicos, e a instalação, manutenção, melhoramento e expansão da rede da iluminação pública através de lei;

d) cobrança de taxa de lixo, compreendendo a adequação e a atualização da taxa de coleta, remoção, transporte e destinação de resíduos;

e) instituição do Fundo Municipal de Custeio dos Serviços de Coleta, Remoção, Transporte e Destinação de Resíduos e o Conselho Fiscal;

f) cobrança de taxas de serviços, compreendendo a adequação e atualização das mesmas;

g) cobrança de IPTU, compreendendo a atualização da planta de valores de terrenos – PVT, e ampliação da zona urbana municipal; e

h) cobrança de ISSQN, compreendendo a substituição tributária do ISSQN retido pela União e Estado e serviços prestados por administradoras de cartão de crédito.

CAPÍTULO VI
DAS METAS FISCAIS

Art. 34. As metas de resultado fiscal nominal e primário, fixadas nesta Lei:

I – serão atualizadas pela lei orçamentária anual; e

II – em sua execução admite-se variação em seu cumprimento em até 20% (vinte por cento) das metas fixadas.

Art. 35. A limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o art. 9º, da Lei Complementar Federal n.º 101, de 2000, será efetivada, separadamente, por cada Poder do Município.

§ 1º Constitui critérios para a limitação de empenho e movimentação financeira, a seguinte ordem de prioridade:

I – no Poder Executivo:

a) diárias;

b) serviço extraordinário;

c) convênios;

d) realização de obras;

e) redução de despesas com aquisição de equipamentos e material permanente.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



II – no Poder Legislativo:

- a) diárias;
- b) realização de serviço extraordinário.

§ 2º Em não sendo suficiente ou inviável sob o ponto de vista de administração, a limitação de empenho poderá ocorrer sobre outras despesas, com exceção:

I – das despesas com pessoal e encargos; e

II – das despesas necessárias para o atendimento à saúde da população e ao atendimento do mínimo constitucional na manutenção e desenvolvimento do ensino.

§ 3º Na hipótese da ocorrência do disposto no *caput* deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao Legislativo, até o vigésimo dia do mês subsequente ao final do bimestre, acompanhado dos parâmetros adotados e das estimativas de receitas e despesas, o montante que caberá a cada um na limitação do empenho e da movimentação financeira.

§ 4º O Legislativo, com base na comunicação de que trata o parágrafo anterior publicará ato, até o final do mês em que ocorreu a comunicação, estabelecendo os montantes a serem limitados de empenho e movimentação financeira.

§ 5º Não ocorrendo à limitação de empenho e movimentação financeira de que trata este artigo, fica a cargo da coordenação do sistema de controle interno a comunicação ao Tribunal de Contas do Estado, conforme atribuição prevista no *caput* e inciso I, do art. 59, da Lei Complementar Federal n.º 101, de 2000 e no § 1º, do art. 74, da Constituição Federal.

§ 6º Cessada a causa da limitação referida neste artigo, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados serão de forma proporcional às reduções efetivadas.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 36. O Poder Executivo e Legislativo manterão sistema integrado de execução, fiscalização e acompanhamento do orçamento que permita o cumprimento do inciso II, do § 1º, do art. 166, da Constituição Federal.

Art. 37. Para fins de cumprimento do art. 62, da Lei Complementar Federal n.º 101, de 2000, fica o Município autorizado a firmar convênio ou congêneres, com a União ou o Estado, comunicando ao Poder Legislativo quando da realização dos mesmos.

Art. 38. Se a Lei de Diretrizes Orçamentárias não for publicada até 31 de dezembro de 2024, até que esta ocorra, a programação dele constante poderá ser executada para o atendimento de despesas correntes da Administração do Poder Executivo e Legislativo, bem como das entidades da Administração Indireta, nos limites estritamente necessários para a manutenção dos serviços essenciais e que estejam contemplados nas ações de que trata esta Lei.

Art. 39. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 18 de setembro de 2024.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO**



Ronnie Peterson Colpo Mello,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.
Data supra.

Elton Gilliard Rosa Melo,
Secretário Municipal de Administração.

Publicado no Jornal Cidade na página _____ Em ____/____/_____ Dou Fé _____ Matrícula: 21725-5



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025

- I) Previsão da Receita e Despesa para 2025/2027;**
- a) Previsão da Receita por categoria econômica e origem;**



Município de Uruguaiana - RS
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo I - Estimativa das Receitas
a) Previsão da Receita por categoria econômica e origem;
2025



Códigos	Receitas	Realizada 2021	Realizada 2022	Realizada 2023	Prevista 2024	Estimada 2025	Projetada 2026	Projetada 2027
1.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	410,640,495.35	433,593,522.68	465,401,060.92	482,993,386.64	515,483,724.12	544,616,802.27	574,951,958.16
1.1.0.0.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	78,417,544.80	89,904,061.75	93,983,774.53	101,051,978.83	126,718,909.44	133,880,555.33	141,337,702.26
1.2.0.0.00.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUICOES	20,543,461.90	6,439,967.24	7,657,580.05	8,089,895.01	6,641,953.00	7,017,329.62	7,408,194.88
1.3.0.0.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	6,489,059.23	7,729,406.02	6,378,234.17	4,885,590.85	12,893,153.27	13,621,822.72	14,380,558.25
1.4.0.0.00.00.00.00	RECEITA AGROPECUÁRIA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
1.6.0.0.00.00.00.00	RECEITA DE SERVICOS	720,770.14	1,129,942.03	1,162,121.76	1,547,325.72	2,449,867.39	2,588,324.10	2,732,493.75
1.7.0.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	296,970,007.16	320,002,694.20	343,307,371.91	358,608,441.28	360,595,928.50	380,975,368.00	402,195,695.99
1.9.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7,499,652.12	8,387,451.44	12,911,978.50	8,810,154.95	6,183,912.52	6,533,402.52	6,897,313.04
2.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	2,257,120.34	9,222,170.35	12,092,023.51	4,500,000.00	4,761,900.00	5,031,023.54	5,311,251.55
9.0.0.0.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	(39,342,534.74)	(42,329,737.43)	(44,544,163.42)	(50,909,868.69)	(46,838,493.60)	(49,485,617.90)	(52,241,966.82)
TOTAL DA RECEITA		373,555,080.95	400,485,955.60	432,948,921.01	436,583,517.95	473,407,130.52	500,162,207.91	528,021,242.89

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, 14/Jun/2024, 08h e 34m.



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025

Anexo I) b. Metodologia e parâmetros de cálculo das principais receitas e despesas;



ANEXO I) a - Metodologia e Parâmetros de Cálculo da Receita e Despesa

PARÂMETROS PARA PROJEÇÕES

TABELA 01 - Parâmetros Utilizados nas Estimativas das Receitas e Despesas

PARÂMETROS PARA PROJEÇÕES	2024	2025	2026	2027
IPCA %	3.86%	3.75%	3.58%	3.50%
PIB %	2.05%	2.00%	2.00%	2.00%

FONTE: Focus, Banco Central do Brasil, Relatório de Mercado, em 24/05/2024.

Os parâmetros acima foram utilizados para as projeções de receitas e despesas, bem como para os cálculos em valores correntes e constantes, de acordo com sua pertinência, ou não com as fontes de receitas e/ou grupo de natureza de despesa, conforme especificações das tabelas a seguir:

PREMISSAS E METODOLOGIA UTILIZADA

Considera-se o PIB e o IPCA como as principais variáveis para explicar o crescimento nominal das receitas distritais, visto que boa parte das receitas tributárias e não tributárias, bem como as transferências acompanham o ritmo das atividades econômicas de âmbito nacional. Assim, para os exercícios de 2024, 2025, 2026 e 2027, considerou-se a projeção de crescimento do **Produto Interno Bruto nacional de 2,05%, 2,00%, 2,00% e 2,00%** e das **taxas de inflação (IPCA), de 3,86%, 3,75%, 3,57% e 3,50%**, respectivamente, cujas projeções decorrem do sistema de expectativa de mercado, segundo informações do Banco Central do Brasil, Focus, Relatório de Mercado, em 24/05/2024, (<https://www.bcb.gov.br/publicacoes/focus>).

1 - Os parâmetros macroeconômicos utilizados na elaboração da Previsão de Receitas considerou a **arrecadação no 1º trimestre do exercício de 2024**, projetada para 4 trimestres e atualizada pelos índices de inflação, crescimento do PIB, atualização da planta de valores do IPTU, ampliação do perímetro urbano da cidade, políticas de combate à evasão e à sonegação fiscal, crescimento da população e do movimento econômico, crescimento real das receitas transferidas, dentre outros.

2 - Em relação às despesas correntes, foram considerados os parâmetros de inflação e crescimento real, quando cabível, das despesas com pessoal e demais custeios. Em relação aos investimentos, além da inflação, considerou-se a estimativa de crescimento real dessas despesas em nível que viabilize a sua expansão a fim de garantir, precipuamente, a conclusão dos projetos em andamento demonstrados no Anexo IV. Asseguraram-se, ainda, os recursos para pagamento das obrigações decorrentes de juros e amortização da dívida pública.

3 - No tocante às despesas com pessoal, em específico, foi considerado o efeito da revisão geral anual prevista na Constituição, o crescimento vegetativo da folha salarial e eventual aumento acima dos níveis inflacionários.

4 - Esses percentuais contemplam a expectativa de inflação e a projeção de crescimento real esperado das receitas municipais. As projeções de inflação e de crescimento do PIB seguem as perspectivas mensuradas pelo Banco Central do Brasil.

5 - Outro ponto importante a ser destacado é que a receita do Município, conforme estabelece o § 3º, do art. 1º da Lei Complementar nº 101/2000, compreende as receitas de todos os órgãos da Administração Pública Municipal, inclusive as receitas intraorçamentárias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025

-Anexo I) c. metodologia e premissas de cálculo das principais receitas, origens e despesas;

**MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS RECEITAS - LDO 2025**

Valores em R\$ 1,00

CÓDIGOS	CONTAS CONSOLIDADAS ANUAIS	REALIZADA	REALIZADA	REALIZADA	PREVISTA	ESTIMADA	PROJETADA	PROJETADA
		2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
1.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	410,640,495.35	433,593,522.68	465,401,060.92	482,993,386.64	515,483,724.12	544,616,802.27	574,951,958.16
1.1.0.0.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	78,417,544.80	89,904,061.75	93,983,774.53	101,051,978.83	126,718,909.44	133,880,555.33	141,337,702.26
1.2.0.0.00.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUICOES	20,543,461.90	6,439,967.24	7,657,580.05	8,089,895.01	6,641,953.00	7,017,329.62	7,408,194.88
1.2.4.0.00.00.00.00	Receitas de Contribuições - CIP	4,246,321.67	6,439,967.24	7,657,580.05	8,089,895.01	6,641,953.00	7,017,329.62	7,408,194.88
1.2.1.0.00.00.00.00	Receita de Contribuições-RPPS/FUNDO(Fonte 0050)	15,208,454.09	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
1.2.1.0.00.00.00.00	Receita de Contribuições-Administração Indireta RPPS(400)	1,088,686.14	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
1.3.0.0.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	6,489,059.23	7,729,406.02	6,378,234.17	4,885,590.85	12,893,153.27	13,621,822.72	14,380,558.25
1.3.1.0.00.00.00.00	Receitas Imobiliárias	1,213,438.10	1,167,101.69	1,006,503.95	811,348.73	874,286.09	923,697.24	975,147.18
1.3.2.0.00.00.00.00	Rendimentos de Aplicações Financeiras	5,275,621.13	6,562,304.33	5,371,730.22	4,074,242.12	12,018,867.18	12,698,125.48	13,405,411.07
1.3.6.0.00.00.00.00	Receita da Cessão de Direitos	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
1.4.0.0.00.00.00.00	RECEITA AGROPECUARIA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
1.5.0.0.00.00.00.00	RECEITA INDUSTRIAL	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
1.6.0.0.00.00.00.00	RECEITA DE SERVICOS	720,770.14	1,129,942.03	1,162,121.76	1,547,325.72	2,449,867.39	2,588,324.10	2,732,493.75
1.7.0.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	296,970,007.16	320,002,694.20	343,307,371.91	358,608,441.28	360,595,928.50	380,975,368.00	402,195,695.99
1.9.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7,499,652.12	8,387,451.44	12,911,978.50	8,810,154.95	6,183,912.52	6,533,402.52	6,897,313.04
2.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	2,257,120.34	9,222,170.35	12,092,023.51	4,500,000.00	4,761,900.00	5,031,023.54	5,311,251.55
2.1.0.0.00.00.00.00	OPERACOES DE CREDITO	0.00	4,500,000.00	4,500,000.00	4,500,000.00	4,761,900.00	5,031,023.54	5,311,251.55
2.2.0.0.00.00.00.00	ALIENACAO DE BENS	904,370.80	1,520.32	449.51	0.00	0.00	0.00	0.00
2.4.0.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1,352,749.54	4,720,650.03	7,591,574.00	0.00	0.00	0.00	0.00
2.5.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
9.0.0.0.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	(39,342,534.74)	(42,329,737.43)	(44,544,163.42)	(50,909,868.69)	(46,838,493.60)	(49,485,617.90)	(52,241,966.82)
	TOTAL DA RECEITA	373,555,080.95	400,485,955.60	432,948,921.01	436,583,517.95	473,407,130.52	500,162,207.91	528,021,242.89

**MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS DESPESAS - LDO PARA 2025**

CÓDIGOS	CONTAS CONSOLIDADAS ANUAIS	LIQUIDADADA	LIQUIDADADA	LIQUIDADADA	PREVISTA	ESTIMADA	PROJETADA	PROJETADA
		2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	301,551,801.04	409,008,502.92	370,066,475.14	405,934,843.13	419,212,391.14	442,904,598.64	467,574,384.78
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	176,437,436.21	240,592,441.01	208,709,559.66	232,039,353.13	242,361,272.22	256,058,561.88	270,321,023.78
3.1.00.00.00.00.00	Pessoal Próprio	176,437,436.21	176,437,436.21	206,459,559.66	229,239,353.13	242,592,545.45	256,302,905.75	270,578,977.60
3.1.00.00.00.00.00	Pessoal do R P P S (Fonte 0050)	1,564,482.13	1,564,482.13	2,100,000.00	2,800,000.00	2,963,100.00	3,130,562.56	3,304,934.89
3.1.00.00.00.00.00	Pessoal Administração RPPS (400)	0.00	0.00	150,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00
3.2.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0.00	0.00	2,000.00	2,000.00	2,000.00	2,113.03	2,230.73
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	125,114,364.83	168,416,061.91	161,354,915.48	173,893,490.00	176,849,118.92	186,843,923.72	197,251,130.28
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	16,460,477.71	28,348,331.12	27,324,089.49	26,553,119.13	43,318,804.99	45,767,010.57	48,316,233.06
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	10,013,899.35	21,448,579.03	21,324,089.49	19,053,119.13	31,678,604.99	33,468,953.03	35,333,173.71
4.4.00.00.00.00.00	Investimentos	5,587,009.40	5,587,009.40	21,104,089.49	19,028,119.13	31,678,604.99	33,468,953.03	35,333,173.71
4.4.00.00.00.00.00	Investimentos RPPS (Fonte 0050)	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
4.4.00.00.00.00.00	Investimentos Administração RPPS (400)	0.00	0.00	220,000.00	25,000.00	26,456.25	27,951.45	29,508.35
4.5.00.00.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
4.6.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	6,446,578.36	6,899,752.09	6,000,000.00	7,500,000.00	11,640,200.00	12,298,057.54	12,983,059.35
9.9.99.99.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.00	0.00	3,113,000.00	9,989,546.29	10,875,934.39	11,490,598.70	12,130,625.05
	TOTAL DA DESPESA	318,012,278.75	437,356,834.04	400,503,564.63	442,477,508.55	473,407,130.52	500,162,207.91	528,021,242.89

FONTE: Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025

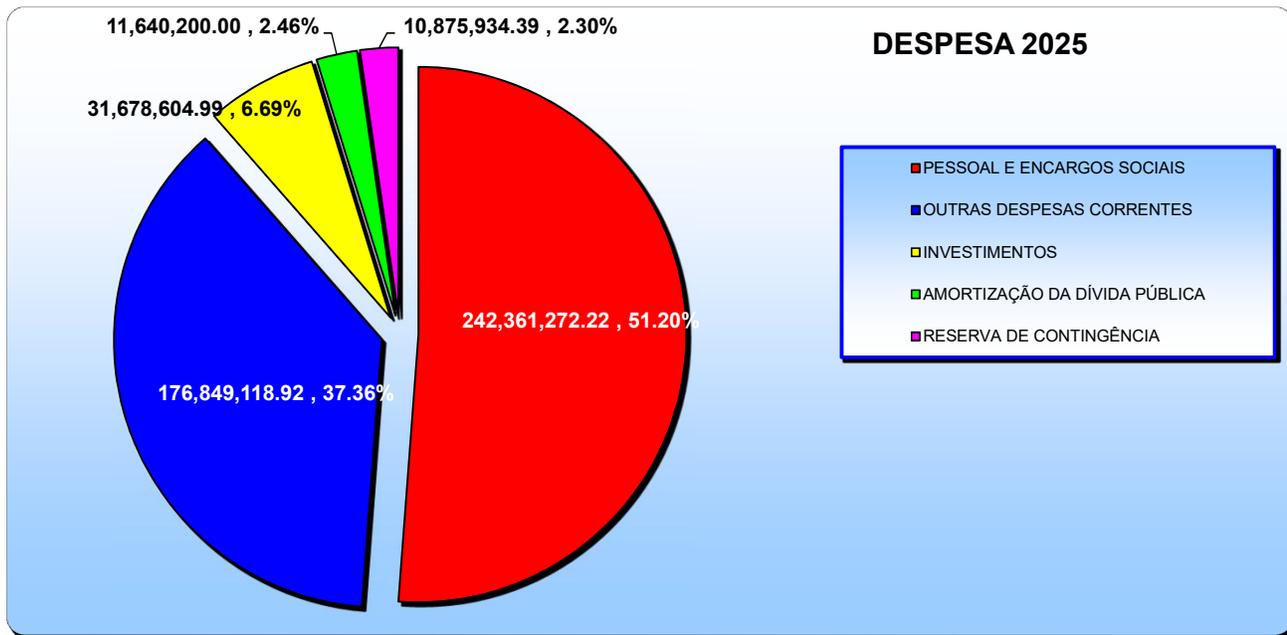
-Anexo I) d. previsão da despesa por categoria econômica;



Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025
Anexo I - Estimativa das Despesas
d) Previsão da Despesa por categoria econômica e origem

Códigos	Despesa	Estimado 2025	Projetado 2026	Projetado 2027
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	419,212,391.14	442,904,598.64	467,574,384.78
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	242,361,272.22	256,058,561.88	270,321,023.78
3.2.00.00.00.00.00	Juros e Encargos da dívida	2,000.00	2,113.03	2,230.73
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	176,849,118.92	186,843,923.72	197,251,130.28
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	43,318,804.99	45,767,010.57	48,221,495.35
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	31,678,604.99	33,468,953.03	35,263,892.98
4.6.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	11,640,200.00	12,298,057.54	12,957,602.37
9.9.99.99.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10,875,934.39	11,490,598.70	12,130,625.05
	TOTAL DA DESPESA	473,407,130.52	500,162,207.91	527,926,505.18

FONTE: Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico



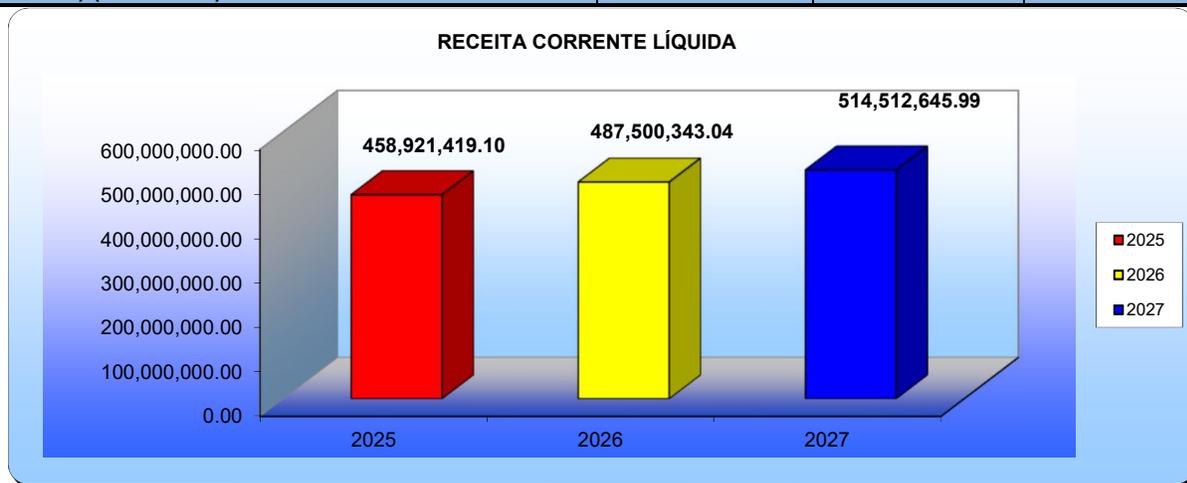


PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025

-Anexo II) Previsão da Receita Corrente Líquida para 2025;



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS			
Anexo II - Estimativas para Receita Corrente Líquida			
Lei Complementar Federal nº 101/2000 - Inciso I do artigo 53			
Apuração Conforme a Instrução Normativa nº 13/2022, do TCE/RS			
ESPECIFICAÇÃO	2025	2026	2027
I - RECEITAS CORRENTES	468,645,230.52	497,773,705.39	525,358,234.62
Receitas Correntes	515,483,724.12	544,616,802.27	574,951,958.16
(R) Deduções das Receitas Correntes	-46,838,493.60	-46,843,096.89	-49,593,723.54
II - DEDUÇÕES	(9,723,811.42)	(10,273,362.35)	(10,845,588.63)
Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios	0.00	0.00	0.00
Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	0.00	0.00	0.00
Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS	(6,183,912.52)	(6,533,402.52)	(6,897,313.04)
Receitas arrecadadas na FR 0604	-3,539,898.90	(3,739,959.83)	(3,948,275.59)
(R) Todas as contas dedutoras de receita correspondentes às utilizadas acima			
III - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III = I - II)	458,921,419.10	487,500,343.04	514,512,645.99
IV – Valor das Emendas Parlamentares de Individuais	0.00	0.00	0.00
V - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (Endividamento) (V = III - IV)	458,921,419.10	487,500,343.04	514,512,645.99
VI – Valor das Emendas Parlamentares de Bancada	0.00	0.00	0.00
VII - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (Despesas com Pessoal) (VII = V – VI)	458,921,419.10	487,500,343.04	514,512,645.99



FONTE: Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico

(1) Conforme EC nº 120/2022.

(2) Valor correspondente à soma das receitas arrecadadas no período com o código de acompanhamento da execução orçamentária 3110 - Transferências da União decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais.

(3) Valor correspondente à soma das receitas arrecadadas no período com o código de acompanhamento da execução orçamentária 3120 - Transferências da União decorrentes de Emendas Parlamentares de Bancada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025

-Anexo III) Anexo de Metas Fiscais a, b e c;



Município de Uruguaiana - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
III - a-b-c - METAS ANUAIS
EXERCÍCIO 2025



AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2025				2026				2027			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	% RCL (a/RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x 100	% RCL (b/RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100	% RCL (c/RCL) x 100
Receita Total Líquida	473,407,130.52	453,808,075.32	13.137	106.288	500,162,207.91	482,875,273.13	13.137	106.288	528,021,242.89	510,165,452.07	13.137	106.288
Receitas Primárias (I)	456,626,363.34	437,722,031.90	12.671	102.521	482,433,058.89	465,758,890.61	12.671	102.521	509,304,580.27	492,081,720.07	12.671	102.521
Despesa Total	473,407,130.52	453,808,075.32	13.137	106.288	500,162,207.91	482,875,273.13	13.137	106.288	528,021,242.89	510,165,452.07	13.137	106.288
Despesas Primárias(II)	450,890,996.13	432,224,108.89	12.512	101.233	476,373,551.67	459,908,816.05	12.512	101.233	502,907,558.50	485,901,022.70	12.512	101.233
Resultado Primário(III) = (I - II) - acima da linha	5,735,367.21	5,497,923.01	0.159	1.288	6,059,507.22	5,850,074.55	0.159	1.288	6,397,021.78	6,180,697.37	0.159	1.288
Resultado Nominal - abaixo da linha	13,556,083.78	12,994,861.91	0.376	3.044	14,322,219.41	13,827,205.46	0.376	3.044	15,119,967.03	14,608,663.80	0.376	3.044
Dívida Pública Consolidada	265,773,916.11	254,770,875.99	7.375	59.671	280,794,394.76	271,089,394.44	7.375	59.671	296,434,642.54	286,410,282.65	7.375	59.671
Dívida Consolidada Líquida	246,278,552.12	236,082,620.06	6.834	55.294	260,197,230.77	251,204,123.16	6.834	55.294	274,690,216.52	265,401,175.38	6.834	55.294
Receita Corrente Líquida - RCL	445,398,781.30	426,959,271.75	12.359	100.000	470,570,938.82	454,306,756.93	12.359	100.000	496,781,740.12	479,982,357.60	12.359	100.000
Produto Interno Bruto - PIB - Uruguaiana	3,603,707,778.64	3,454,514,276.60	100.000	809.097	3,807,374,927.46	3,675,781,934.21	100.000	809.097	4,019,445,710.92	3,883,522,426.01	100.000	809.097

FONTE: GOVBR PL - Planejamento e Orçamento, SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, Jun/2024 11h e 05m.

NOTA: A elaboração desse demonstrativo seguiu a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo abaixo da linha.

Produto Interno Bruto - PIB - Uruguaiana - 2021	2,880,602,695.48
Dívida Pública Consolidada - 2023	236,953,294.44
Dívida Consolidada Líquida - 2023	219,572,014.92
Dívida Pública Consolidada - projeção 2024	251,144,735.28
Dívida Consolidada Líquida - projeção 2024	232,722,468.34

NOTA EXPLICATIVA: NOTA EXPLICATIVA: O Demonstrativo de Metas Anuais objetiva estabelecer as metas para o triênio compreendendo o ano de vigência da LDO e os dois subsequentes, abrangendo a Receita e Despesa Total, Receitas Não Financeiras, Despesas Não Financeiras, Resultado Primário, Resultado Nominal e Dívida Pública, visando atender a disposição contida no art. 4º, § 1º da LRF.

Para melhor entendimento, cabem aqui os seguintes conceitos:

- 1 - as receitas primárias correspondem às receitas fiscais líquidas, resultantes do somatório das receitas correntes e de capital, excluídas as receitas de aplicações financeiras (juros de títulos de renda, remuneração de depósitos e outras receitas de valores mobiliários), operações de crédito, amortização de empréstimos e alienação de ativos;
- 2 - as despesas primárias correspondem ao total da despesa orçamentária deduzidas as despesas com juros e amortização da dívida, aquisição de títulos de capital integralizado e as despesas com concessão de empréstimos com retorno garantido.
- 3 - o resultado primário corresponde à diferença entre as receitas primárias e despesas primárias evidenciando o esforço fiscal do Município;
- 4 - o resultado nominal representa a diferença entre o saldo previsto da dívida fiscal líquida em 31 de dezembro de determinado ano em relação ao apurado em 31 de dezembro do ano anterior;
- 5 - a dívida pública consolidada é o montante apurado das obrigações financeiras do ente da Federação, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados; as assumidas em virtude da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento; dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos;
- 6 - a Dívida Consolidada Líquida - DCL - corresponde à dívida pública consolidada, deduzidos os valores que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos Restos a Pagar Processados;



Município de Uruguaiana - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
III - a-b-c - METAS ANUAIS
EXERCÍCIO 2025



AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art 4º, § 1º)

R\$ 1,00

PREMISSAS E METODOLOGIA UTILIZADA

Considera-se o PIB e o IPCA como as principais variáveis para explicar o crescimento nominal das receitas distritais, visto que boa parte das receitas tributárias e não tributárias, bem como as transferências acompanham o ritmo das atividades econômicas de âmbito nacional. Assim, para os exercícios de 2025, 2026 e 2027, considerou-se a projeção de crescimento do Produto Interno Bruto nacional de 2,00%, 2,00% e 2,00% e das taxas de inflação (IPCA), de 3,75%, 3,58% e 3,50%, respectivamente, cujas projeções decorrem do sistema de expectativa de mercado, segundo informações da Focus, Banco Central do Brasil, Relatório de Mercado, em 24/05/2024, <https://www.bcb.gov.br/publicacoes/focus/24052024>. Para efeitos comparativos utilizamos o PIB municipal, que acompanhando as previsões de crescimento nacional, estima-se para 2025 - 4,299 bilhões de reais; 2026 - 4,542 bilhões de reais; 2027 - 4,795 bilhões de reais.

1 - Os parâmetros macroeconômicos utilizados na elaboração das estimativas constantes no Anexo de Metas Fiscais são relacionados na Tabela 01. Os números estão apresentados de duas formas. Em moeda corrente e em valores constantes (sem inflação). Esses indicadores foram utilizados na composição da estimativa de receita que considerou a arrecadação no exercício de 2023, além das premissas consideradas como verdadeiras e relacionadas, por exemplo, ao índice de inflação, crescimento do PIB, atualização da planta de valores do IPTU, ampliação do perímetro urbano da cidade, políticas de combate à evasão e à sonegação fiscal, crescimento da população e do movimento econômico, crescimento real das receitas transferidas, dentre outros.

2 - Em relação às despesas correntes, foram considerados os parâmetros de inflação e crescimento real, quando cabível, das despesas com pessoal e demais custeios. Em relação aos investimentos, além da inflação, considerou-se a estimativa de crescimento real dessas despesas em nível que viabilize a sua expansão a fim de garantir, precipuamente, a conclusão dos projetos em andamento demonstrados no Anexo IV. Asseguraram-se, ainda, os recursos para pagamento das obrigações decorrentes de juros e amortização da dívida pública.

3 - No tocante às despesas com pessoal, em específico, foi considerado o efeito da revisão geral anual prevista na Constituição, o crescimento vegetativo da folha salarial e eventual aumento acima dos níveis inflacionários.

4 - Esses percentuais contemplam a expectativa de inflação e a projeção de crescimento real esperado das receitas municipais. As projeções de inflação e de crescimento do PIB seguem as perspectivas mensuradas pelo Ministério da Economia do Brasil, disponíveis para consulta no site (<https://www.bcb.gov.br/publicacoes/focus/24052024>).

5 - Outro ponto importante a ser destacado é que a receita do Município, conforme estabelece o § 3º, do art. 1º da Lei Complementar nº 101/2000, compreende as receitas de todos os órgãos da Administração Pública Municipal, inclusive as receitas intraorçamentárias.

6 - Em relação ao cálculo do Resultado Primário e do Resultado Nominal, considerou a metodologia estabelecida na Portaria STN nº 1.447 de 14 de junho de 2022. Os resultados primários previstos para os três exercícios são considerados suficientes para manutenção do equilíbrio fiscal. O resultado nominal reflete a variação do endividamento fiscal líquido entre as datas referidas.

7 - Na estimativa do montante da dívida consolidada, utilizou-se, como parâmetros a dívida consolidada apurada em 2023, projetada pela previsão de inflação medida pelo IPCA e PIB, divulgados pelo Ministério da Econômica.

8 - Já na apuração do montante da dívida líquida, os valores das Disponibilidades Financeiras foram calculadas levando-se em consideração a estimativa da posição em 31/12/2023, projetando-se os valores futuros com base no parâmetro anterior.

9 - Isso posto, podemos elencar, a partir da leitura das projeções estabelecidas, os números mais representativos no contexto das projeções:

9.1 - A receita total estimada para o exercício de 2025, consideradas todas as fontes de recursos é de R\$ 473.407.130,52, a preços correntes que, deduzidas das receitas financeiras, representadas pelos Rendimentos das Aplicações Financeiras (R\$ 12.018.867,18), das resultantes de Operações de Crédito (R\$ 4.761.900,00), das Alienações de Bens (R\$0,00) e das resultantes de Amortização de Empréstimos Concedidos (R\$ 0,00), resultam numa Receita Primária de R\$ 456.626.363,34.

9.2 - As despesas do Município foram programadas segundo o comportamento previsto da receita, sendo que o maior objetivo é manter, ou ainda, ampliar a capacidade própria de investimentos, sem comprometer o equilíbrio financeiro. Assim, consideradas todas as fontes de recursos, a despesa total em 2025 está prevista em R\$ 473.407.130,52. Deduzindo-se as despesas financeiras com juros e encargos da dívida, estimadas em R\$ 2.000,00, mais as despesas com Concessão de Empréstimos e Financiamentos, no valor de R\$ 0,00, a Amortização da Dívida Pública, estimada em R\$ 11.640.200,00, a reserva de contingência no valor de R\$ 10.875.934,39, tem-se que as despesas primárias para 2025 foram previstas em R\$ 450.890.996,13.

9.3 - Cotejando-se o valor previsto para as receitas e despesas fiscais em valores correntes, chega-se à meta de resultado primário de 2025 que foi inicialmente prevista em R\$ 5.735.367,21 a qual entendemos como necessária e suficiente para preservar o equilíbrio nas contas públicas. No entanto, a meta poderá ser alterada para mais ou para menos, conforme expressa previsão do art. 34, da LDO.

10 - Em relação ao estoque da dívida, esse corresponde à posição em dezembro de cada exercício, considerando a previsão das amortizações e das liberações a serem realizadas no respectivo período.



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025

-Anexo III) d. Avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior;



Município de Uruguaiana - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO III - DE METAS FISCAIS



Página: 1 de 1
7/22/2024 1:34 PM

**d) AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
EXERCÍCIO 2025**

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art 4º, § 2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	I-Metas Previstas em 2023 (Lei 5.454/2022) (a)	% PIB	% RCL	II-Metas Realizadas			Variação (II-I)	
				em 2023 (b)	% PIB	% RCL	Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	394,759,943.88	12.080	102.260	430,202,872.47	14.163	102.263	35,442,928.59	8.98
Receita Primária (I)	385,814,575.88	11.806	99.942	423,524,150.02	13.943	100.676	37,709,574.14	9.77
Despesa Total	394,759,943.88	12.080	102.260	410,423,058.94	13.512	97.561	15,663,115.06	3.97
Despesa Primária (II)	385,777,493.11	11.805	99.933	428,530,186.54	14.108	101.866	42,752,693.43	11.08
Resultado Primário (III)=(I - II)	37,082.77	0.001	0.010	(5,006,036.52)	(0.165)	(1.190)	(5,043,119.29)	-13.599.63
Resultado Nominal	15,200,000.00	0.465	3.937	6,044,667.68	0.002	0.014	(9,155,332.32)	-60.23
Dívida Pública Consolidada	257,408,953.02	7.877	66.680	236,953,294.44	7.801	56.326	(20,455,658.58)	-7.95
Dívida Consolidada Líquida	189,082,914.52	5.786	48.981	219,572,014.92	7.229	52.194	30,489,100.40	16.12
Receita Corrente Líquida - RCL	386,037,100.61	11.813	100.000	420,681,897.50	13.850	100.000	34,644,796.89	8.97
Produto Interno Bruto - PIB 2022 - Uruguaiana	3,267,870,474.16	100.000	846.517	3,037,441,776.70	100.000	722.028	-230,428,697.46	-7.05

FONTE: GOVBR PL - Planejamento e Orçamento, SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, Jun/2024 11h e 05m

NOTA EXPLICATIVA: O objetivo deste demonstrativo é estabelecer uma comparação entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício anterior a da edição da LDO 2025 (2023), incluindo análise dos fatores determinantes para o alcance ou não dos valores estabelecidos como metas, visando a atender o disposto no art. 4º, § 2º, inciso I da LRF.

Assim, conforme demonstrado em audiência pública de avaliação das metas fiscais relativas ao terceiro quadrimestre do exercício financeiro de 2023 (art. 9º, § 4º da LRF), o resultado primário, principal indicador de sustentabilidade fiscal do setor público, atingiu R\$ 14.711.861,05; valor 39.753,04% superior à meta estabelecida, que era de R\$ 37.082,77. O desempenho verificado demonstra que o ingresso das receitas primárias (não financeiras) foi suficiente para suportar o total das despesas primárias (não financeiras) do exercício.

As receitas primárias totalizaram R\$ 423.524.150,02, superior ao previsto em 9,77%, na projeção para o período de R\$ 385.814.575,88. As despesas primárias atingiram R\$ 408.812.288,97, estabelecendo-se em 5,97%, acima da previsão orçamentária no exercício. Não obstante a sua expansão, dessa forma, obteve-se um déficit primário.

Em parte, esse resultado é em decorrência do desempenho favorável apresentado pela receita, tendo sido fortemente condicionado pelo comportamento das receitas correntes. Destaca-se no exercício de 2023, as receitas de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria; Contribuições para Custeio de Serviço de Iluminação Pública; Receita Patrimonial, Receita de Serviços, Transferências Correntes, Outras Receitas Correntes, e Receitas de Capital tiveram comportamento acima do previsto para o exercício em análise, respectivamente, em 102,98%, 124,48%, 114,14%, 139,83%, 103,19%, 264,51% e 273,93%.

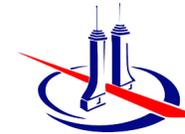
A dívida consolidada totalizou R\$ 236.953.294,44, valor -7,95% inferior ao previsto na Lei nº 5.454/2022.

No anexo de metas fiscais, que acompanhou a LDO para 2023, estipulou-se o montante da dívida consolidada líquida em R\$ 189.082.914,52. Contudo, os resultados efetivamente apurados e especificados no Relatório Resumido de Execução Orçamentária, e avaliados ao final daquele exercício apontam que o estoque da dívida consolidada líquida, atualizado em dezembro de 2023, era de R\$ 219.572.014,92, comparado com o montante apurado ao final de 2022, apresenta um resultado nominal de R\$ (6.044.667,68), que ficou muito abaixo da previsão inicial, que era de R\$ (15.200.000,00). Ou seja, ocorreu um déficit no resultado nominal, que significa a redução da Dívida Consolidada Líquida.



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025

**-Anexo III) e. Metas atuais comparadas com as fixadas nos três
exercícios anteriores;**



Município de Uruguaiana - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO III - e) METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
EXERCÍCIO DE 2025

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art 4º, § 2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	
Receita Total	466,165,406.82	474,804,465.02	1.85	417,084,412.21	-12.16	473,407,130.52	13.50	500,162,207.91	5.65	528,021,242.89	5.57	
Receitas Primárias (I)	454,643,344.67	467,433,321.21	2.81	401,787,299.32	-14.04	456,626,363.34	13.65	482,433,058.89	5.65	509,304,580.27	5.57	
Despesa Total	465,729,029.93	452,973,965.08	-2.74	417,084,412.21	-7.92	473,407,130.52	13.50	500,162,207.91	5.65	528,021,242.89	5.57	
Despesas Primárias(II)	477,275,337.58	472,958,362.17	-0.90	401,748,681.32	-15.06	473,407,130.52	17.84	500,162,207.91	5.65	528,021,242.89	5.57	
Resultado Primário(III) = (I – II)	(22,631,992.91)	(5,525,040.96)	-75.59	38,618.00	-100.70	(16,780,767.18)	-43553.23	(17,729,149.02)	5.65	(18,716,662.62)	5.57	
Resultado Nominal - abaixo da linha	(2,234,522.28)	6,671,352.95	-398.56	15,829,280.00	137.27	13,556,083.78	-14.36	14,322,219.41	5.65	15,119,967.03	5.57	
Dívida Pública Consolidada	285,633,061.46	261,519,597.85	-8.44	268,065,683.68	2.50	265,773,916.11	-0.85	280,794,394.76	5.65	296,434,642.54	5.57	
Dívida Consolidada Líquida	226,594,421.87	242,336,301.66	6.95	196,910,947.18	-18.74	246,278,552.12	25.07	260,197,230.77	5.65	274,690,216.52	5.57	

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	
Receita Total	399,296,028.93	430,202,872.47	7.74	400,503,564.63	-6.90	453,808,075.32	13.31	482,875,273.13	6.41	510,165,452.07	5.65	
Receitas Primárias (I)	389,426,755.93	423,524,150.02	8.76	385,814,575.88	-8.90	437,722,031.90	13.45	465,758,890.61	6.41	492,081,720.07	5.65	
Despesa Total	398,922,248.38	410,423,058.94	2.88	400,503,564.63	-2.42	453,808,075.32	13.31	482,875,273.13	6.41	510,165,452.07	5.65	
Despesas Primárias(II)	408,812,288.97	428,530,186.54	4.82	385,777,493.11	-9.98	453,808,075.32	17.63	482,875,273.13	6.41	510,165,452.07	5.65	
Resultado Primário(III) = (I – II)	(19,385,533.04)	(5,006,036.52)	-74.18	37,082.77	-100.74	(16,086,043.42)	-43478.75	(17,116,382.52)	6.41	(18,083,732.00)	5.65	
Resultado Nominal -	(1,913,989.88)	6,044,667.68	-415.82	15,200,000.00	151.46	12,994,861.91	-14.51	13,827,205.46	6.41	14,608,663.80	5.65	
Dívida Pública Consolidada	244,660,254.71	236,953,294.44	-3.15	257,408,953.02	8.63	254,770,875.99	-1.02	271,089,394.44	6.41	286,410,282.65	5.65	
Dívida Consolidada Líquida	194,090,448.38	219,572,014.92	13.13	189,082,914.52	-13.89	236,082,620.06	24.86	251,204,123.16	6.41	265,401,175.38	5.65	

FONTE: GOVBR PL - Planejamento e Orçamento, SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, 8/Jul/2024, 11h e 42m.

NOTA EXPLICATIVA: Este demonstrativo tem por objetivo avaliar as metas previstas para o exercício da LDO (2025), em comparação com as estabelecidas para os três exercícios anteriores (2022, 2023 e 2024), bem como para os dois seguintes (2026 e 2027), referentes à Receita Total, Receitas Não Financeiras, Despesas Não Financeiras, Resultado Primário, Resultado Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, cumprindo, assim, a disposição contida no art. 4º, § 2º, inciso II, da LRF.

Os valores relativos às Receitas, Despesas e Resultado Primário, Resultado Nominal, Dívida Consolidada e Dívida Consolidada Líquida de 2022, 2023 foram extraídos dos respectivos Relatórios de Avaliações de cumprimento de Metas Fiscais e 2024 corresponde a Leis de Diretrizes Orçamentárias 2024.

Em relação às previsões para os exercícios de 2025, 2026 e 2027, os valores, a metodologia, as premissas utilizadas e a respectiva memória de cálculo são as mesmas utilizadas para o estabelecimento das metas explicitadas no Demonstrativo de Metas Anuais, referido no art. 2º, inciso I, do Projeto de Lei de LDO, evidenciando, assim, a sua consistência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025

-Anexo III) f. Evolução do patrimônio líquido;



Município de Uruguaiana - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
III - ANEXO DE METAS FISCAIS
f) EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EXERCÍCIO DE 2025



AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMONIO LIQUIDO	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio/Capital		0.00%		0.00%		0.00%
Reservas		0.00%		0.00%		0.00%
Resultado Acumulado	229,718,931.97	100.00%	237,475,969.02	100.00%	201,318,335.26	100.00%
Ajustes de Exerc.Anteiros		0.00%		0.00%		0.00%
TOTAL	229,718,931.97	100.00%	237,475,969.02	100.00%	201,318,335.26	100.00%

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMONIO LIQUIDO	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio		0.00%		0.00%		0.00%
Reservas		0.00%		0.00%		0.00%
Lucros ou Prejuizos Acumulados	(153,066,618.63)	100.00%	(91,464,429.50)	100.00%	(95,846,731.03)	100.00%
Ajustes de Exerc.Anteiros		0.00%		0.00%		0.00%
TOTAL	(153,066,618.63)	100.00%	(91,464,429.50)	100.00%	(95,846,731.03)	100.00%

CONSOLIDAÇÃO GERAL						
PATRIMONIO LIQUIDO	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio		0.00%		0.00%		0.00%
Reservas		0.00%		0.00%		0.00%
Lucros ou Prejuizos Acumulados	76,652,313.34	100.00%	146,011,539.52	100.00%	105,471,604.23	100.00%
Ajustes de Exerc.Anteiros		0.00%		0.00%		0.00%
TOTAL	76,652,313.34	100.00%	146,011,539.52	100.00%	105,471,604.23	100.00%

Fonte: Secretaria Municipal de Fazenda

O presente demonstrativo visa a demonstrar a evolução do Patrimônio Líquido nos três exercícios anteriores ao da edição da LDO (2021, 2022 e 2023), para fins do disposto no art. 4º, § 2º, inciso III, da LRF.

Conforme estabelecido pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, o Patrimônio Líquido representa o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos seus passivos. Integram o Patrimônio Líquido o patrimônio (no caso dos órgãos da administração direta) ou capital social (no caso das empresas estatais), as reservas de capital, os ajustes de avaliação patrimonial, as reservas de lucros, as ações em tesouraria, os resultados acumulados e outros desdobramentos do saldo patrimonial. Nesse aspecto, cumpre destacar que, na linha "Resultado Acumulado", **foram considerados os valores de ajustes de exercícios anteriores**, os quais, apesar de não terem sido considerados na apuração do resultado do exercício, tiveram influência da variação do saldo do Patrimônio Líquido.

É preciso enfatizar que a Administração Direta do Município, bem como as Autarquias e as Fundações Públicas, seguem as normas da Lei Federal nº 4.320/64, não apresentando no seu balanço as nomenclaturas previstas na Lei Federal nº 6.404/76. Assim, em vez de "Resultado Acumulado", o Município utiliza a nomenclatura de "Superávit ou Déficit do Exercício".

O Sistema de Previdência, por força da Lei Complementar Municipal N.º 32 - de 12 de novembro de 2021, está sobre a gestão do Fundo Previdenciário de Uruguaiana, sendo que seus registros contábeis estão em conformidade com as Normas do Ministério da Previdência Social e apartados das demais contas do Município.

Em termos consolidados, a evolução do Patrimônio Líquido do Município, nos últimos três exercícios, demonstrada para o período de 2021 a 2023, aponta que o saldo patrimonial cresceu de R\$ 105.471.604,23, em 31/12/2021 para R\$ 146.011.539,52, em 31/12/2022; e decresceu na ordem de R\$ 76.652.313,34, em 31/12/2023.

Ainda, conforme pode ser observado, o Município encerrou as contas de 2023 com déficit patrimonial, cujo principal fator foi o Patrimônio.



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025

-Anexo III) g. Origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;



Município de Uruguaiana - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
III - ANEXO DE METAS FISCAIS



Página: 1 de 1

**g) ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
EXERCÍCIO DE 2025**

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art 4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2023 (a)	2022 (b)	2021 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	1,060.15	1,520.32	904,370.80
Alienação de Bens Móveis	0.00	0.00	752,596.87
Alienação de Bens Imóveis	1,060.15	1,520.32	151,773.93
Alienação de Bens Intangíveis	0.00	0.00	0.00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0.00	0.00	0.00
DESPESAS EXECUTADAS	2023 (d)	2022 (e)	2021 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0.00	0.00	0.00
DESPESAS DE CAPITAL	0.00	0.00	0.00
Investimentos	0.00	0.00	0.00
Inversões Financeiras	0.00	0.00	0.00
Amortização da Dívida	0.00	0.00	0.00
DESPESAS CORRENTES DO REGIME DE PREVIDÊNCIA	0.00	0.00	0.00
Regime Geral de Previdência Social	0.00	0.00	0.00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0.00	0.00	0.00
SALDO FINANCEIRO	2023	2022	2021
VALOR (III)	(g)=((Ia-IIId)+IIIh) 906,951.27	(h)=((Ib-IIe)+ IIIi) 905,891.12	(i)=(Ic-IIf) 904,370.80

FONTE: Secretaria Municipal de Fazenda

NOTA EXPLICATIVA: O demonstrativo acima tem por objetivo destacar as origens e as aplicações dos recursos obtidos, pelo Município, com a alienação de ativos, ocorridos nos 3 exercícios anteriores ao da edição da LDO (2020, 2021 e 2022). Os dados apresentados permitem afirmar que o Município tem aplicado corretamente os recursos obtidos, na forma prescrita pelo art. 44 da Lei de Responsabilidade Fiscal que prescreve que "é vedada a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência, geral e próprio dos servidores públicos."



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025

-Anexo III) h. Estimativa e compensação da renúncia da receita;



Município de Uruguaiana - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO III - DE METAS FISCAIS
h) ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
EXERCÍCIO DE 2025

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETOR/PROGRAMA/ BENEFICIÁRIO				COMPENSAÇÃO
			2025	2026	2027	
Impostos, Taxas e Contribuições	Dedução da Receita por Renúncia	Isenção por incapacidade contributiva / Imunidade tributária	3,139,548.50	3,316,983.22	3,501,739.19	A renúncia e o desconto concedido foram considerados na estimativa de receita orçamentária e não afetará as metas de resultados fiscais. Assim, não se faz necessária a demonstração de outras medidas de compensação.
Impostos, Taxas, Contribuições, Receitas de Serviços e Outras Receitas Correntes	Dedução da Receita por Descontos Concedidos	Anistia / Desconto concedido	1,393,456.58	1,472,209.17	1,554,211.22	
TOTAL			4,533,005.08	4,789,192.40	5,055,950.41	

FONTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

NOTA EXPLICATIVA: 1 - Os parâmetros macroeconômicos utilizados na elaboração da Projeção da Renúncia de Receita considerou as deduções apuradas no 1º trimestre do exercício de 2024, projetada para 4 trimestres e atualizada pelos índices de inflação, crescimento do PIB
2 - Os valores da renúncia projetados para 2026 e 2027, foram calculados a partir dos valores de 2025, aplicando-se, sobre eles, as projeções de inflação e crescimento do PIB para os referidos exercícios a saber: IPCA e PIB, respectivamente para 2026: 3,58%, 2,00%;
IPCA e PIB, respectivamente para 2027: 3,50%, 2,00%;
Esse demonstrativo tem por objetivo mensurar os tributos que serão objeto de renúncia fiscal de receita, identificando seus valores nos exercícios que compreenderão o triênio a partir da vigência da LDO e estabelecendo ainda as medidas de compensação que serão adotadas, visando a dar cumprimento ao disposto no art. 4º, § 2º, inciso V da LRF.
Dessa forma, fica observado o atendimento do disposto no art. 14, I, da LRF, o qual determina que a renúncia deve ser considerada na estimativa de receita da lei orçamentária e de que não afetará as metas de

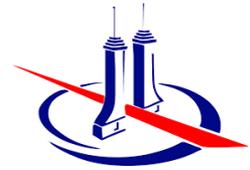


PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025

**-Anexo III) i. Margem de expansão das despesas de caráter
continuado;**



Município de Uruguaiana - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO III - DE METAS FISCAIS



i) MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
EXERCÍCIO DE 2025

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTO	Valor Previsto 2025
Aumento Permanente da Receita	36,823,612.57
(-) Aumento das Transferências Constitucionais	3,464,092.47
(-) Aumento das Transferências ao FUNDEB	-
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	33,359,520.10
Redução Permanente da Despesa(II)	-
Margem Bruta (III) = (I + II)	33,359,520.10
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	16,893,681.92
Novas DOCC	16,893,681.92
Novas DOCC geradas por PPP	-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	16,465,838.18

FONTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

NOTA EXPLICATIVA: A Margem Líquida de Expansão de DOCC é R\$ 16.465.838,18. Declaramos para os devidos fins, que a expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado, no exercício financeiro de 2025, adequar-se-ão às receitas do Município, através do acompanhamento permanente mediante cronograma mensal de desembolso, programação financeira e limitação de empenho



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025

-Anexo IV) Anexo de Riscos Fiscais;



Município de Uruguaiana - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO IV - DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
EXERCÍCIO DE 2025



ARF(LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
DEMANDAS JUDICIAIS	350,000.00	ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS A PARTIR DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA	350,000.00
DIVIDAS EM PROCESSO DE RECONHECIMENTO	250,000.00	ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS A PARTIR DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250,000.00
OUTROS PASSIVOS CONTINGENTES	1,675,130.00	ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS A PARTIR DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1,675,130.00
SUBTOTAL	2,275,130.00	SUBTOTAL	2,275,130.00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
EPIDEMIAS, ENCHENTES E OUTRAS SITUAÇÕES DE RISCO	1,000,000.00	ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS A PARTIR DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1,000,000.00
FRUSTAÇÃO DA ARRECADAÇÃO	1,000,000.00	MANTER A RESERVA DE CONTINGÊNCIA ATÉ O EQUILÍBRIO DA ARRECADAÇÃO	1,000,000.00
DISCREPÂNCIA DE PROJEÇÕES	1,375,914.89	MANTER A RESERVA DE CONTINGÊNCIA ATÉ O EQUILÍBRIO DAS PROJEÇÕES	1,375,914.89
SUBTOTAL	3,375,914.89	SUBTOTAL	3,375,914.89
TOTAL	5,651,044.89	TOTAL	5,651,044.89

FONTE: PRONIM PL - Planejamento e Orçamento, 17/Jul/2024 13h e 01m.
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

NOTA EXPLICATIVA: O Anexo de Riscos Fiscais tem por objetivo especificar eventuais riscos que possam impactar negativamente nas contas públicas, indicando de forma preventiva as providências a serem tomadas caso as situações acima descritas venham ocorrer, cumprindo desta forma o disposto no art.4º, § 3º da LRF.



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025

-Anexo V) Relatórios dos projetos em andamento e posição sobre a situação de conservação do patrimônio público e providências a serem adotadas pelo Executivo (Lei Complementar nº 101, de 2000, art. 45, § único);



Município de Uruguaiana-RS								
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025								
ANEXO V								
RELATÓRIO SOBRE PROJETOS EM EXECUÇÃO E A EXECUTAR E DESPESAS COM CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO								
(Art. 45 da LRF)								
CÓDIGO DA AÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES	INÍCIO DA EXECUÇÃO	VALOR DO PROJETO	EXECUÇÃO % A EXECUTAR EM 2024	RECURSOS PRIORIZADOS P/2025			
					PROJETOS EM EXECUÇÃO	CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO	NOVOS PROJETOS	
2,101	Adaptação de prédios municipais necessárias à acessibilidade, manutenção de praças e parques municipais. Implantação de brinquedos e aparelhos de ginástica.	1/1/2022	1,088,365.25	100.00%		1,088,365.25		
2,107	Ampliação e modernização da infraestrutura do esporte e lazer. Criação do centro aquático municipal.	1/1/2022	1,238,094.00	100.00%		1,238,094.00		
2,109	Manutenção do maquinário municipal.	1/1/2022	1,068,782.00	100.00%		1,068,782.00		
2,110	Aquisição de maquinário.	1/1/2022	529,100.00	100.00%	529,100.00			
2,112	Manutenção das vias urbanas do Município.	1/1/2022	4,761,900.00	100.00%	4,761,900.00			
2,113	Plano Municipal de Pavimentação	1/1/2022	16,169,880.09	100.00%	16,169,880.09			
2,114	Manutenção e Conservação de Estradas do Interior.	1/1/2022	5,238,090.00	100.00%	5,238,090.00			
2,115	Ampliação e Manutenção da Rede Pluvial do Município.	1/1/2022	751,322.00	100.00%	751,322.00			
2,116	Manter e ampliar a rede de iluminação pública no Município	1/1/2022	6,523,057.51	100.00%	6,523,057.51			
2,117	Funcionamento do Cemitério Público Municipal	1/1/2022	222,222.00	100.00%		222,222.00		
4,236	Melhoria do Acesso e Qualidade da Atenção Básica e Investimento em infraestrutura, melhoria, ampliação	1/1/2022	1,827,321.13	100.00%		1,827,321.13		
4,197	Manutenção da Frota	1/1/2022	164,021.00	100.00%		164,021.00		
4,199	Reformas, Manutenção, Construção e Ampliação dos Prédios Escolares	1/1/2022	532,274.60	100.00%		532,274.60		
4,202	Modernização de cozinhas escolares	1/1/2022	105,820.00	100.00%	105,820.00			
4,215	Gestão Democrática	1/1/2022	446,560.40	100.00%	446,560.40			
4,208	Gestão Democrática	1/1/2022	446,560.40	100.00%	446,560.40			
Total dos Recursos a Priorizar						34,972,290.40	6,141,079.98	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025

-Anexo VI) Planejamento de despesas com pessoal- Quadro de cargos, empregos e funções com as previsões para 2025, nos termos do art.169 § 1º da Constituição Federal;



Anexo VI - Planejamento de Despesas com Pessoal

a) Estimativa de Limites de Gastos com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo para o período de 2025 a 2027

PODER EXECUTIVO			
	2025	2026	2027
Limite Máximo Legal - 54 % da RCL (alínea "b" do inciso III do artigo 20 da LRF)	247.817.566,31	262.266.321,70	277.666.600,11
Limite Prudencial - 51,30 % da RCL (parágrafo único do artigo 22 da LRF)	235.426.688,00	249.153.005,62	263.783.270,11
Estimativa de Gastos com Pessoal do Poder Executivo	229.303.252,78	242.672.549,63	256.922.281,74
Limite de Alerta - 48,60 % da RCL (inciso II do § 1º do artigo 59 da LRF)	223.035.809,68	236.039.689,53	249.899.940,10
Percentual Estimado de Comprometimento da RCL com Despesas com Pessoal	49,97%	49,97%	49,97%
Receita Corrente Líquida p/Despesas com Pessoal	458.921.419,10	485.678.373,52	514.197.407,61
PODER LEGISLATIVO			
	2025	2026	2027
Limite Máximo Legal - 6 % da RCL (alínea "b" do inciso III do artigo 20 da LRF)	27.535.285,15	29.140.702,41	30.851.844,46
Limite Prudencial - 5,70 % da RCL (parágrafo único do artigo 22 da LRF)	26.158.520,89	27.683.667,29	29.309.252,23
Limite de Alerta - 5,40 % da RCL (inciso II do § 1º do artigo 59 da LRF)	24.781.756,63	26.226.632,17	27.766.660,01
Estimativa de Gastos com Pessoal do Poder Legislativo	13.058.019,44	13.819.354,21	14.630.826,68
Percentual Estimado de Comprometimento da RCL com Despesas com Pessoal	2,85%	2,85%	2,85%
Receita Corrente Líquida p/Despesas com Pessoal	458.921.419,10	485.678.373,52	514.197.407,61

LEGENDA:
Limite Máximo Legal
Limite Prudencial
Limite de Alerta

O objetivo do demonstrativo é evidenciar, com base na Receita Corrente Líquida prevista, os limites Legal, Prudencial e de Alerta para as Despesas com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo.

a) quando as despesas com pessoal superarem, respectivamente, 48,60% e 5,40% da RCL no Poder Executivo e Legislativo, caberá a emissão do alerta de que trata o inciso II do § 1º do artigo 59;

b) o limite prudencial corresponde a 51,30% e 5,70% da RCL, respectivamente no Executivo e Legislativo. Quando superado, e de acordo com o estipulado no parágrafo único do artigo 22 c/c alínea "a" do inciso III do artigo 20, ambos da LRF, e coloca o respectivo poder ao alcance das seguintes vedações:

I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do artigo 37 da Constituição;

II - criação de cargo, emprego ou função;

III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;

V - contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do artigo 57 da Constituição e as situações previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

c) Já quando superado o limite legal, de 6% no Legislativo e de 54% no caso do Executivo, além das vedações previstas no parágrafo único do art. 22 da LRF, o Poder que houver incidido no excesso deverá adotar providências para a eliminação do percentual excedente no prazo e condições estabelecidas nos §§ 1º e 2º e do caput do artigo 23, e o Município sujeito às restrições dos §§ 3º e 4º do mesmo artigo, todos da LRF.

Fonte: Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico

b) Quadro de Cargos, empregos e funções com as previsões para 2025

Despesas com Pessoal - Base mês de Junho/2024



Filtros Utilizados

Vínculo	TODOS	Unidade	MUNICÍPIO DE URUGUAIANA
Mês	06/2024	Apresentar Por	CARGOS

Gestão de Pessoas / Cargo

Cargo	Servidores	Salário Base	Vencimentos Totais	Descontos	Líquido
Administrador	1	R\$ 2.948,92	R\$ 11.420,74	R\$ 3.169,97	R\$ 8.250,77
Advogado	2	R\$ 4.040,78	R\$ 5.278,62	R\$ 1.057,42	R\$ 4.221,20
Ag Adm. Auxiliar	56	R\$ 63.830,87	R\$ 324.514,11	R\$ 100.090,52	R\$ 224.423,59
Ag. Administrativo	21	R\$ 23.475,29	R\$ 117.060,15	R\$ 35.429,64	R\$ 81.630,51
Ag. de Combate às Endemias	54	R\$ 152.496,00	R\$ 236.579,07	R\$ 45.272,99	R\$ 191.306,08
Ag.Serv.Complementares	8	R\$ 8.162,52	R\$ 29.290,93	R\$ 5.476,54	R\$ 23.814,39
Agente Comun Saude	111	R\$ 313.464,00	R\$ 458.411,39	R\$ 107.040,30	R\$ 351.371,09
Agente de redução de danos	1	R\$ 1.480,07	R\$ 2.413,92	R\$ 436,11	R\$ 1.977,81
Agente de Saude	2	R\$ 2.779,29	R\$ 13.058,27	R\$ 4.213,97	R\$ 8.844,30
Agente de trânsito	19	R\$ 18.894,09	R\$ 111.437,89	R\$ 43.947,63	R\$ 67.490,26
Agente Social	3	R\$ 3.636,00	R\$ 5.084,50	R\$ 1.866,76	R\$ 3.217,74
Analista de Sistema	1	R\$ 2.919,44	R\$ 7.900,54	R\$ 2.072,92	R\$ 5.827,62
Aposentados	25	R\$ 78.880,68	R\$ 81.782,78	R\$ 13.866,12	R\$ 67.916,66
Arquiteto	3	R\$ 15.262,08	R\$ 29.815,80	R\$ 7.515,46	R\$ 22.300,34
Artesão	3	R\$ 4.440,21	R\$ 7.806,91	R\$ 1.049,89	R\$ 6.757,02
Assistente Social	39	R\$ 72.075,74	R\$ 118.467,60	R\$ 24.934,64	R\$ 93.532,96
Atend. De Biblioteca	18	R\$ 18.906,51	R\$ 47.626,02	R\$ 12.979,73	R\$ 34.646,29
Atendente de Creche	17	R\$ 22.920,10	R\$ 73.143,73	R\$ 18.353,20	R\$ 54.790,53
Aux Pedag de Ed Inf	140	R\$ 149.883,74	R\$ 334.270,07	R\$ 72.515,59	R\$ 261.754,48
Aux. De Enfermagem	7	R\$ 8.396,51	R\$ 35.816,16	R\$ 12.190,54	R\$ 23.625,62
Aux. De Farmácia	17	R\$ 25.161,19	R\$ 48.960,62	R\$ 7.560,39	R\$ 41.400,23
Aux. De Laboratorio	2	R\$ 2.960,14	R\$ 5.828,13	R\$ 801,61	R\$ 5.026,52
Aux. De Secretaria	20	R\$ 22.405,94	R\$ 59.108,59	R\$ 16.660,00	R\$ 42.448,59
Aux. Serv.Complement	3	R\$ 3.376,94	R\$ 11.163,45	R\$ 4.429,91	R\$ 6.733,54
Auxiliar de Fiscal	2	R\$ 2.779,29	R\$ 16.590,32	R\$ 10.171,43	R\$ 6.418,89
Auxiliar de Inclusão	122	R\$ 153.468,00	R\$ 281.085,34	R\$ 38.273,89	R\$ 242.811,45
Auxiliar de Saúde Bucal	22	R\$ 29.940,21	R\$ 64.299,24	R\$ 9.163,73	R\$ 55.135,51
Auxiliar Pedagógico	37	R\$ 34.101,42	R\$ 90.524,26	R\$ 18.621,18	R\$ 71.903,08
Biologa	4	R\$ 10.573,71	R\$ 26.431,12	R\$ 7.928,84	R\$ 18.502,28
Cadastrador	6	R\$ 6.599,50	R\$ 12.978,64	R\$ 2.096,66	R\$ 10.881,98
Cargo Em Comissao	165	R\$ 338.461,64	R\$ 537.194,76	R\$ 107.309,56	R\$ 429.885,20
Carpinteiro	3	R\$ 4.022,28	R\$ 19.892,23	R\$ 8.587,58	R\$ 11.304,65
Conselheiro Tutelar	5	R\$ 13.293,40	R\$ 20.557,30	R\$ 4.351,14	R\$ 16.206,16
Contador	5	R\$ 27.092,12	R\$ 80.946,39	R\$ 35.855,48	R\$ 45.090,91
Coordenador de Turno	28	R\$ 30.259,73	R\$ 91.107,70	R\$ 28.470,43	R\$ 62.637,27
Cozinheiro	16	R\$ 17.713,94	R\$ 52.230,34	R\$ 15.680,70	R\$ 36.549,64
Cuidador	37	R\$ 50.322,38	R\$ 102.572,57	R\$ 17.477,26	R\$ 85.095,31
Eletricista	7	R\$ 7.587,38	R\$ 42.408,19	R\$ 19.426,07	R\$ 22.982,12
Enfermeiro	68	R\$ 244.950,97	R\$ 503.791,64	R\$ 140.601,06	R\$ 363.190,58
Eng. Segurança do Trabalho	1	R\$ 4.202,68	R\$ 4.256,42	R\$ 558,50	R\$ 3.697,92
Engenheira Quimica	1	R\$ 2.676,15	R\$ 24.042,00	R\$ 10.937,18	R\$ 13.104,82
Engenheiro Agronomo	6	R\$ 29.251,28	R\$ 53.853,44	R\$ 16.902,40	R\$ 36.951,04
Engenheiro Civil	7	R\$ 39.533,76	R\$ 105.852,16	R\$ 54.141,69	R\$ 51.710,47
Engenheiro Eletric	2	R\$ 10.174,71	R\$ 19.404,54	R\$ 5.142,56	R\$ 14.261,98
Engenheiro Mecânico	1	R\$ 4.202,68	R\$ 4.956,87	R\$ 638,21	R\$ 4.318,66

Farmacêutico	14	R\$ 52.255,82	R\$ 70.614,05	R\$ 15.620,37	R\$ 54.993,68
Farmacêutico Bioquím	5	R\$ 11.298,52	R\$ 30.571,30	R\$ 7.608,34	R\$ 22.962,96
Fiscal	3	R\$ 3.327,66	R\$ 17.592,61	R\$ 5.709,92	R\$ 11.882,69
Fiscal Ambiental	8	R\$ 9.600,94	R\$ 77.062,29	R\$ 22.329,90	R\$ 54.732,39
Fiscal Clt	31	R\$ 41.433,39	R\$ 343.274,62	R\$ 123.487,89	R\$ 219.786,73
Fiscal Estatutario	22	R\$ 24.032,15	R\$ 145.099,01	R\$ 41.764,04	R\$ 103.334,97
Fiscal Sanitario	12	R\$ 13.778,93	R\$ 93.729,46	R\$ 33.130,40	R\$ 60.599,06
Fisioterapeuta	17	R\$ 39.417,31	R\$ 56.381,67	R\$ 7.505,33	R\$ 48.876,34
Fonoaudiologa	6	R\$ 14.747,61	R\$ 22.301,68	R\$ 2.974,56	R\$ 19.327,12
Gari	7	R\$ 9.613,37	R\$ 48.761,64	R\$ 20.648,98	R\$ 28.112,66
Geologo	1	R\$ 2.654,03	R\$ 6.613,32	R\$ 1.462,55	R\$ 5.150,77
Guarda Escolar Municipal	38	R\$ 35.023,08	R\$ 122.431,11	R\$ 35.686,24	R\$ 86.744,87
Guarda Municipal	76	R\$ 79.050,36	R\$ 429.549,79	R\$ 146.942,19	R\$ 282.607,60
Guarda Municipal Patrimonial	38	R\$ 47.060,10	R\$ 353.033,10	R\$ 133.352,76	R\$ 219.680,34
Inspetor Sanitario	2	R\$ 2.968,68	R\$ 25.897,92	R\$ 12.225,48	R\$ 13.672,44
Instalador	1	R\$ 974,84	R\$ 2.558,84	R\$ 1.340,59	R\$ 1.218,25
Intérprete de Língua de Sinais	1	R\$ 2.499,65	R\$ 3.547,50	R\$ 1.065,56	R\$ 2.481,94
Mecânico	2	R\$ 1.949,68	R\$ 9.521,35	R\$ 2.254,48	R\$ 7.266,87
Médico	81	R\$ 371.675,69	R\$ 500.109,47	R\$ 117.912,68	R\$ 382.196,79
Médico Veterinário	11	R\$ 40.591,45	R\$ 78.416,60	R\$ 18.690,34	R\$ 59.726,26
Merendeira	99	R\$ 96.366,12	R\$ 234.973,51	R\$ 64.156,34	R\$ 170.817,17
Monitor	30	R\$ 32.925,67	R\$ 120.883,11	R\$ 42.488,24	R\$ 78.394,87
Motorista	71	R\$ 97.899,42	R\$ 323.722,69	R\$ 86.431,65	R\$ 237.291,04
Nutricionista	20	R\$ 42.149,75	R\$ 73.928,83	R\$ 14.810,55	R\$ 59.118,28
Odontólogo	36	R\$ 128.357,98	R\$ 249.792,67	R\$ 63.412,82	R\$ 186.379,85
Oficineiro	2	R\$ 2.424,00	R\$ 4.539,70	R\$ 687,77	R\$ 3.851,93
Operador Maquinas	19	R\$ 21.463,18	R\$ 108.127,82	R\$ 45.431,35	R\$ 62.696,47
Operar.Especializado	10	R\$ 9.864,50	R\$ 41.905,13	R\$ 13.341,58	R\$ 28.563,55
Operário	79	R\$ 87.889,02	R\$ 394.640,70	R\$ 153.366,15	R\$ 241.274,55
Orientador Educ	6	R\$ 31.892,51	R\$ 60.727,94	R\$ 15.480,00	R\$ 45.247,94
Pedagogo	12	R\$ 30.064,36	R\$ 47.397,16	R\$ 9.351,57	R\$ 38.045,59
Pedreiro	3	R\$ 3.656,63	R\$ 7.879,10	R\$ 5.268,75	R\$ 2.610,35
Pensionista	34	R\$ 34.265,68	R\$ 37.521,00	R\$ 112,96	R\$ 37.408,04
Pensionistas	32	R\$ 75.132,60	R\$ 88.925,72	R\$ 11.443,69	R\$ 77.482,03
Perito Contábil	1	R\$ 9.001,47	R\$ 22.197,62	R\$ 8.796,66	R\$ 13.400,96
Pintor	2	R\$ 2.724,77	R\$ 16.408,46	R\$ 7.079,46	R\$ 9.329,00
Prefeito Municipal	1	R\$ 17.788,59	R\$ 17.788,59	R\$ 4.654,77	R\$ 13.133,82
Procurador	12	R\$ 81.291,10	R\$ 189.907,56	R\$ 60.570,69	R\$ 129.336,87
Prof. Nível Extinção	5	R\$ 18.876,00	R\$ 37.797,06	R\$ 11.322,53	R\$ 26.474,53
Professor	113	R\$ 243.921,24	R\$ 394.571,18	R\$ 68.181,21	R\$ 326.389,97
Professor Nível 1	45	R\$ 115.705,27	R\$ 209.277,69	R\$ 67.844,47	R\$ 141.433,22
Professor Nível 2	228	R\$ 847.210,38	R\$ 1.687.396,51	R\$ 497.565,07	R\$ 1.189.831,44
Professor Nível 3	880	R\$ 3.322.092,96	R\$ 5.987.346,80	R\$ 1.766.514,70	R\$ 4.220.832,10
Professor Nível 4	69	R\$ 245.260,04	R\$ 438.333,19	R\$ 117.140,61	R\$ 321.192,58
Profissional de Informática	1	R\$ 5.007,33	R\$ 5.574,97	R\$ 1.031,26	R\$ 4.543,71
Programador	2	R\$ 2.833,74	R\$ 18.806,55	R\$ 8.374,61	R\$ 10.431,94
Psicólogo	38	R\$ 83.921,45	R\$ 163.219,23	R\$ 32.352,13	R\$ 130.867,10
Psicopedagogo	2	R\$ 4.040,78	R\$ 5.181,03	R\$ 1.549,33	R\$ 3.631,70
Sanitarista	2	R\$ 5.865,41	R\$ 31.847,53	R\$ 10.825,93	R\$ 21.021,60
Secretário de Escola	32	R\$ 78.829,39	R\$ 126.998,23	R\$ 34.177,38	R\$ 92.820,85
Secretário Municipal	14	R\$ 105.501,63	R\$ 132.753,94	R\$ 34.644,02	R\$ 98.109,92
Servente	150	R\$ 150.077,27	R\$ 410.192,82	R\$ 110.678,72	R\$ 299.514,10
Servical	64	R\$ 74.379,59	R\$ 304.960,48	R\$ 99.007,25	R\$ 205.953,23
Soldador	1	R\$ 1.072,33	R\$ 4.228,09	R\$ 3.087,12	R\$ 1.140,97
Superv Educ Infantil	4	R\$ 23.210,92	R\$ 36.075,87	R\$ 13.162,70	R\$ 22.913,17
Téc. em Seg. no Trabalho	3	R\$ 4.000,00	R\$ 8.318,30	R\$ 768,27	R\$ 7.550,03
Técnico Contabilidade	3	R\$ 4.183,14	R\$ 31.431,90	R\$ 11.521,95	R\$ 19.909,95
Técnico em Enfermagem	133	R\$ 212.060,86	R\$ 582.734,01	R\$ 118.073,22	R\$ 464.660,79

Telefonista	1	R\$ 974,84	R\$ 2.711,71	R\$ 210,38	R\$ 2.501,33
Vice-prefeito Munic	1	R\$ 11.859,06	R\$ 12.526,91	R\$ 3.424,86	R\$ 9.102,05
Visitador	14	R\$ 14.544,00	R\$ 32.702,67	R\$ 4.564,39	R\$ 28.138,28
Zootecnista	1	R\$ 6.008,80	R\$ 7.123,38	R\$ 1.886,17	R\$ 5.237,21
Totais		R\$ 9.274.551,32	R\$ 19.481.660,15	R\$ 5.471.773,28	R\$ 14.009.886,87

Detalhes de Servidor Efetivo.

Salário Base: Corresponde ao salário contratual, cargo Efetivo, função gratificada ou cargo comissionado.

Proventos: É composto pela soma dos valores de cargo Efetivo, função gratificada, cargo comissionado, horas extras, benefícios, férias, 13º salário, indenizações e outros ganhos.

Vantagens: É composto pela soma dos valores de salário família e outros ganhos de pagamento obrigatório, ou seja, não pode sofrer descontos.

Vencimentos Totais: É o resultado da soma dos proventos com as vantagens.

Descontos: É composto pela soma dos descontos de encargos (exemplo: Imposto de Renda Retido na Fonte e Contribuição Previdenciária), os convênios de empréstimos, plano de saúde e outros.

Líquido: É o resultado da subtração dos vencimentos totais com os descontos totais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025

**-Anexo VII) Descrição dos Programas Governamentais/ Metas/
Custos;**

Prefeitura Municipal de Uruguaiana - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2025
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: PLDO 2025 Data: 06/06/2024 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

INICIAL

PROGRAMA

GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 4000

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 60100

OBJETIVO

PROMOVER O DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO PROPICIANDO A ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS

JUSTIFICATIVA

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA

R\$ 1.523.808,00

Prefeitura Municipal de Uruguaiana - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2025
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal:** PLDO 2025 **Data:** 06/06/2024 **Tipo:** Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

GESTÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E BEM ESTAR ANIMAL

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº** 4001

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Sec M.Ambient.Sustentab.Bem Estar Animal

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA **Nº** 360100

OBJETIVO

DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS AMBIENTAIS
JUSTIFICATIVA

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA **R\$ 291.005,00**

Prefeitura Municipal de Uruguaiana - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2025
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: PLDO 2025 Data: 06/06/2024 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTAVEL

CÓDIGO DO PROGRAMA N° 4002

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Sec M.Ambient.Sustentab.Bem Estar Animal

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA N° 360100

OBJETIVO

DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS AMBIENTAIS
JUSTIFICATIVA

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA **R\$ 286.772,20**

Prefeitura Municipal de Uruguaiana - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2025
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: PLDO 2025 Data: 06/06/2024 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

EDUCAÇÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE

CÓDIGO DO PROGRAMA N° 4003

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Fundo de Meio Ambiente

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA N° 360200

OBJETIVO

PROMOVER AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA SOCIEDADE
JUSTIFICATIVA

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA **R\$ 427.512,80**

Prefeitura Municipal de Uruguaiana - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2025
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: PLDO 2025 Data: 06/06/2024 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE REAPARELHAMENTO DOS BOMBEIROS

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 4004

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
MANUTENÇÃO FUNREBOM

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 60200

OBJETIVO

PROPICIAR A GESTÃO DO FUNREBOM
JUSTIFICATIVA

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	R\$ 42.328,00
---	----------------------

Prefeitura Municipal de Uruguaiana - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2025
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: PLDO 2025 Data: 06/06/2024 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

PREVENIR, PROTEGER E SALVAR - EM NOME DE DEUS E EM DEFESA DA VIDA

CÓDIGO DO PROGRAMA N° 4005

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
MANUTENÇÃO FUNREBOM

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA N° 60200

OBJETIVO

GARANTIR UMA SAUDE OCUPACIONAL E UMA RÁPIDA ATUAÇÃO NOS SINISTROS E SALVAMENTOS.

JUSTIFICATIVA

NECESSIDADE DE REPOSIÇÃO E TROCA DOS EQUIPAMENTOS VISANDO MELHOR EFICIENCIA E EFICÁCIA NO SERVIÇO PRESTADO; INSTALAÇÕES COM SÚPERO COMODIDADE AO EFETIVO E PUBLICO ATENDIDO; EXIGENCIA DA RENOVAÇÃO DA FROTA TENDO EM VISTA A ECONOMICIDADE.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
NÚMERO DE ATENDIMENTO DE OCORRÊNCIAS (INCENDIOS, SALVAMENTOS E OUTROS)	un	900,00	950,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 10.582,00

Prefeitura Municipal de Uruguaiana - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2025
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: PLDO 2025 Data: 06/06/2024 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

CÓDIGO DO PROGRAMA N° 4006

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Sec. Habitação e Regularização Fundiária

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA N° 340100

OBJETIVO

MANTER A LOGISTICA DE GESTÃO DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

JUSTIFICATIVA

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA **R\$ 77.170,29**

Prefeitura Municipal de Uruguaiana - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2025
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: PLDO 2025 Data: 06/06/2024 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

PROGRAMA HABITACIONAL PARA FAMILIAS DE BAIXA RENDA

CÓDIGO DO PROGRAMA N° 4007

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Fundo Municipal de Habitação

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA N° 340200

OBJETIVO

REDUZIR O DEFICT HABITACIONAL DE FAMILIAS DE BAIXA RENDA

JUSTIFICATIVA

Promover as famílias de baixa renda uma moradia digna, melhorando sua qualidade de vida e o desenvolvimento de seus membros

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Cadastro de pessoas sem moradia cadastradas na SEHARF	un	200,00	200,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 347.089,60

Prefeitura Municipal de Uruguaiana - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2025
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: PLDO 2025 Data: 06/06/2024 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA
MORADIA DIGNA

CÓDIGO DO PROGRAMA N° 4008

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
Fundo Municipal de Habitação

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA N° 340200

OBJETIVO

Fornecer kit de materiais para construção e reconstrução de moradias de famílias em situação precária, auxiliando de forma emergencial em situações de calamidade

JUSTIFICATIVA

Auxiliar de forma emergencial as famílias que estiverem em vulnerabilidade social, com materiais de construção

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Famílias com moradias precárias	un	1100,00	1000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 113.227,40

Prefeitura Municipal de Uruguaiiana - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2025
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: PLDO 2025 Data: 06/06/2024 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

REURB - CASA LEGAL

CÓDIGO DO PROGRAMA N° 4009

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Fundo Municipal de Habitação

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA N° 340200

OBJETIVO

Regularizar lotes informais conforme Leia 13.465/2017

JUSTIFICATIVA

Regularizar através da Lei 13.465/2017 - REURB Nucleos consolidados anteriores a data de 22/12/2016.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Moradias em situação irregular	un	7100,00	7000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 121.693,00

Prefeitura Municipal de Uruguaiana - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2025
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: PLDO 2025 Data: 06/06/2024 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E TRANSPORTE

CÓDIGO DO PROGRAMA N° 4010

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Secretaria de Mobilidade Urbana e Transp

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA N° 300100

OBJETIVO

CRIAR UM AMBIENTE DE TRABALHO COM ESTRUTURA FÍSICA, COM EQUIPAMENTOS E MATERIAIS. PROMOVER A CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES, PLANEJAR, OPERAR E FISCALIZAR ADOTANDO MEDIDAS ADMINISTRATIVAS QUANTO AO TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA.

JUSTIFICATIVA

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA R\$ 603.174,00

Prefeitura Municipal de Uruguaiana - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2025
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: PLDO 2025 Data: 06/06/2024 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

VIABILIZA TRANSPORTE

CÓDIGO DO PROGRAMA N° 4011

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Secretaria de Mobilidade Urbana e Transp

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA N° 300100

OBJETIVO

ATUAR NA MODERNIZAÇÃO DOS MODAIS DE TRANSPORTE, DISPONIBILIZANDO AOS CIDADÃOS UM SERVIÇO DE QUALIDADE QUE PERMITA A FÁCIL CIRCULAÇÃO COM ACESSIBILIDADE CONTEMPLANDO OS USUÁRIOS DOS DIFERENTES SERVIÇOS: ÔNIBUS, TÁXI, VANS ESCOLARES E OS DEMAIS QUE VIEREM A SER REGULAMENTOS.

JUSTIFICATIVA

REVITALIZAR O TERMINAL DE ÔNIBUS CRIANDO UM AMBIENTE AGRADÁVEL QUE PROPORCIONE SEGURANÇA E CONFORTO AOS USUÁRIOS, MODERNIZAR O SERVIÇO DE TÁXI E VANS, CRIANDO UMA MARCA QUE IDENTIFIQUE OS VEÍCULOS, IDENTIFICAÇÃO DOS PONTOS E ATUALIZAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 1.464/1978.

IMPLANTAR UMA POLÍTICA EFICIENTE QUE PLANEJE, MONITORE E FISCALIZE TODOS OS MODAIS DE TRANSPORTE E O CUMPRIMENTO DOS CONTRATOS E DAS PERMISSÕES

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
passageiros transportados	un	110000,00	157648,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 95.238,00

Prefeitura Municipal de Uruguaiana - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2025
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: PLDO 2025 Data: 06/06/2024 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA
CIDADE ACESSÍVEL

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 4012

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
Secretaria de Mobilidade Urbana e Transp

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 300100

OBJETIVO

UNIVERSALIZAR A INCLUSÃO DE TODAS AS PESSOAS NO CONTEXTO URBANO

JUSTIFICATIVA

TORNAR ACESSÍVEL E SEGURO O TRANSITO NAS VIAS URBANAS POSSIBILITANDO A INCLUSÃO DE TODOS OS CIDADÃOS, CONCLUIR O PLANO DE MOBILIDADE URBANA ADEQUANDO OS ESPAÇOS PÚBLICOS DENTRO DAS NORMAS ESTABELECIDAS, INCENTIVAR E FISCALIZAR A CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PASSEIOS PÚBLICOS.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
POPULAÇÃO	un	131000,00	132000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 74.074,00

Prefeitura Municipal de Uruguaiana - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2025
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: PLDO 2025 Data: 06/06/2024 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

CÓDIGO DO PROGRAMA N° 4013

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Secretaria Infraestrutura Urbana e Rural

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA N° 240100

OBJETIVO

GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

JUSTIFICATIVA

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA R\$ 75.132,20

Prefeitura Municipal de Uruguaiana - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2025
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: PLDO 2025 Data: 06/06/2024 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

PRÓPRIOS MUNICIPAIS (PRÉDIOS, PRAÇAS E PARQUES)

CÓDIGO DO PROGRAMA N° 4014

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Secretaria Infraestrutura Urbana e Rural

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA N° 240100

OBJETIVO

Adaptação de prédios municipais necessárias à acessibilidade, manutenção de praças e parques municipais. Implantação de brinquedos e aparelhos de ginástica.

JUSTIFICATIVA

Necessidade de construção de acessos aos portadores de deficiência, manutenção contínua de praças e parques para uso da população em geral.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Quantidade de próprios, praças e parques municipais.	un	31,00	33,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 1.088.365,25

Prefeitura Municipal de Uruguaiiana - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2025
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: PLDO 2025 Data: 06/06/2024 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

PARQUE DE MÁQUINAS

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 4015

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Secretaria Infraestrutura Urbana e Rural

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 240100

OBJETIVO

Manutenção do Maquinário Municipal.

JUSTIFICATIVA

Necessidade contínua de aquisição de peças e serviços para pleno funcionamento da frota.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Quantidade de veículos e máquinas em funcionamento.	un	35,00	35,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 2.465.606,00

Prefeitura Municipal de Uruguaiana - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2025
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: PLDO 2025 Data: 06/06/2024 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

CÓDIGO DO PROGRAMA N° 4016

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA N° 310100

OBJETIVO

GARANTIR A GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SMEL
JUSTIFICATIVA

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA **R\$ 459.258,80**

Prefeitura Municipal de Uruguaiana - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2025
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: PLDO 2025 Data: 06/06/2024 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

VIDA SAUDÁVEL

CÓDIGO DO PROGRAMA N° 4017

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Secretaria Mun. Esporte, Cultura e Lazer

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA N° 230100

OBJETIVO

PROPICIAR MELHOR QUALIDADE DE VIDA, INCLUSÃO SOCIAL E PREVENÇÃO DE DOENÇAS, ATRAVÉS DO ESPORTE E LAZER, DE PESSOAS DA TERCEIRA IDADE.

JUSTIFICATIVA

NECESSIDADES DE ADOÇÃO DE POLITICAS SOCIAIS PARA MITIGAR AS SITUAÇÕES DE COMORBIDADE E A INTEGRAÇÃO SOCIAL DE PESSOAS DA TERCEIRA IDADE ATRAVÉS DA ATIVIDADE FISICA.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Pessoas da terceira idade atendidas em projetos sociais	un	150,00	160,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 84.656,00

Prefeitura Municipal de Uruguaiana - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2025
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: PLDO 2025 Data: 06/06/2024 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

PARADESPORTO EM AÇÃO

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 4018

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 310100

OBJETIVO

PROPICIAR A INCLUSÃO SOCIAL, ATRAVÉS DO ESPORTE E LAZER , DE PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS.

JUSTIFICATIVA

ADOÇÃO DE POLITICAS SÓCIO-ESPORTIVAS PARA INTEGRAÇÃO DE PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
peessoas com necessidades especiais atendidas	un	60,00	70,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 105.820,00

Prefeitura Municipal de Uruguaiana - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2025
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: PLDO 2025 Data: 06/06/2024 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

INCLUSÃO ATRAVÉS DO ESPORTE E LAZER

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 4019

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 310100

OBJETIVO

PROPICIAR A INCLUSÃO SOCIAL, ATRAVÉS DO ESPORTE E LAZER, DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL

JUSTIFICATIVA

NECESSIDADES DE ADOÇÃO DE POLITICAS SÓCIO-ESPORTIVAS PARA MINIMIZAR OS PROBLEMAS SOCIAIS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Crianças e adolescentes	un	700,00	800,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 285.714,00

Prefeitura Municipal de Uruguaiiana - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2025
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: PLDO 2025 Data: 06/06/2024 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

FOMENTO AO ESPORTE E LAZER

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 4020

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Fundo Municipal de Desporto

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 310200

OBJETIVO

FOMENTO AO ESPORTE E LAZER

JUSTIFICATIVA

NECESSIDADES DE ADOÇÃO DE POLITICAS PÚBLICAS PARA FOMENTAR O ESPORTE PARTICIPATIVO COMUNITÁRIO.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Entidades esportivas beneficiadas	un	6,00	7,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 370.370,00

Prefeitura Municipal de Uruguaiana - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2025
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: PLDO 2025 Data: 06/06/2024 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO ESPORTE E LAZER

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 4021

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 310100

OBJETIVO

PROPORCIONAR A REFORMA, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DO ESPORTE E LAZER.

JUSTIFICATIVA

NECESSIDADES DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DO ESPORTE E LAZER.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
espaços esportivos	un	20,00	25,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 1.238.094,00

Prefeitura Municipal de Uruguaiiana - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2025
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: PLDO 2025 Data: 06/06/2024 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

ESPORTE PARA TODOS

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 4022

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 310100

OBJETIVO

INCENTIVAR A PRÁTICA DE ESPORTES COMUNITÁRIOS PARA DESENVOLVER A INCLUSÃO SOCIAL E PREVINIR COMORBIDADES.

JUSTIFICATIVA

NECESSIDADES DE ADOÇÃO DE POLITICAS SOCIAIS PARA MINIMIZAR SITUAÇÕES PROBLEMÁTICAS DA COMUNIDADE ATRAVÉS DA INTEGRAÇÃO SÓCIO-ESPORTIVA, MELHORANDO A QUALIDADE DE VIDA, ALÉM DE PREVENIR COMORBIDADES ATRAVÉS DA PRÁTICA DE ESPORTES COMUNITÁRIOS.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
EVENTOS ESPORTIVOS REALIZADOS	un	700,00	800,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 102.645,40

Prefeitura Municipal de Uruguaiana - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2025
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: PLDO 2025 Data: 06/06/2024 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

Pavimentação e Conservação de Vias

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 4023

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Secretaria Infraestrutura Urbana e Rural

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 240100

OBJETIVO

Proporcionar condições de trafegabilidade nas vias urbanas do Município.

JUSTIFICATIVA

Necessidade contínua de manutenção das vias urbanas, tanto com patrolamento e encascalhamento ou também com pavimentação asfáltica.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Vias urbanas recuperadas	km	235,00	250,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 20.931.780,09

Prefeitura Municipal de Uruguaiana - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2025
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: PLDO 2025 Data: 06/06/2024 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS DO INTERIOR

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 4024

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
FUNDESTRADAS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 240200

OBJETIVO

Dar trafegabilidade nas estradas do interior do Município para deslocamento de moradores e, também, escoamento da produção.

JUSTIFICATIVA

Necessidade contínua de manutenção das estradas rurais para escoamento da produção e segurança dos moradores das localidades.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
vias rurais recuperadas	km	1700,00	2000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 5.238.090,00

Prefeitura Municipal de Uruguaiana - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2025
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: PLDO 2025 Data: 06/06/2024 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE PLUVIAL DO MUNICÍPIO

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 4025

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Secretaria Infraestrutura Urbana e Rural

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 240100

OBJETIVO

Dar condições de escoamento de águas pluviais na área urbana do Município.

JUSTIFICATIVA

Necessidade contínua de limpeza de bueiros, valas e valetões que cortam a área urbana do Município.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Valas limpas e/ou embueiradas.	km	27,00	35,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 751.322,00

Prefeitura Municipal de Uruguaiana - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2025
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: PLDO 2025 Data: 06/06/2024 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 4026

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Secretaria Infraestrutura Urbana e Rural

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 240100

OBJETIVO

Manter e ampliar a rede de iluminação pública no Município.

JUSTIFICATIVA

Necessidade contínua de manutenção devido à chuvas e ventos que causam avarias em lâmpadas, relés e reatores.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Reparos realizados na iluminação	un	12000,00	13000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 6.641.953,00

Prefeitura Municipal de Uruguaiana - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2025
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: PLDO 2025 Data: 06/06/2024 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

FUNCIONAMENTO DO CEMITÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE URUGUAIANA

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 4027

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Secretaria Infraestrutura Urbana e Rural

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 240100

OBJETIVO

Manter o pleno funcionamento e manutenção do Cemitério Público Municipal de Uruguaiana.

JUSTIFICATIVA

Necessidade contínua de aquisição de material para fechamento de carneiras e ossuários, corte de grama constante.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Óbitos no município	un	640,00	650,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 222.222,00

Prefeitura Municipal de Uruguaiana - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2025
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: PLDO 2025 Data: 06/06/2024 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos e Limpeza Urbana

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 4028

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Secretaria Infraestrutura Urbana e Rural

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 240100

OBJETIVO

Manter o pleno funcionamento da coleta de lixo, transbordo, transporte e destino final do lixo, bem como a limpeza urbana no Município.

JUSTIFICATIVA

Necessidade contínua de recolhimento, transbordo, transporte e encaminhamento para destino final do lixo coletado

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Toneladas de resíduos sólidos recolhidos anualmente	t	39600,00	40800,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 16.931.200,00

Prefeitura Municipal de Uruguaiana - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2025
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: PLDO 2025 Data: 06/06/2024 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 4029

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Secretaria de Planejamento Estratégico

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 260100

OBJETIVO

REALIZAR A GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, PROMOVENDO A ESPECIALIZAÇÃO DE SERVIDORES EM DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

JUSTIFICATIVA

As atividades de planejamento e de captação de recursos voluntários originados através de convênios e acordos com esferas governamentais ou iniciativa privada, possibilitam a ampliação de recursos para atendimentos de serviços e obras públicas. A SEPLAN promove, mediante orientação normativa, metodológica e tecnológica às Secretarias do Município; conceber e desenvolver programas setoriais e projetos específicos, a fim de integrá-los na legislação orçamentária do Município; o controle, acompanhamento e avaliação sistemática de desempenho das Secretarias na consecução dos objetivos formulados em seus planos, programas, convênios e orçamentos;

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA **R\$ 449.735,00**

Prefeitura Municipal de Uruguaiana - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2025
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: PLDO 2025 Data: 06/06/2024 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

CÓDIGO DO PROGRAMA N° 4100

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

CAMARA MUNICIPAL

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA N° 10100

OBJETIVO

PROPICIAR UM AMBIENTE ADEQUADO PARA O FUNCIONAMENTO DO PODER LEGISLATIVO

JUSTIFICATIVA

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA **R\$ 15.674.852,30**

Prefeitura Municipal de Uruguaiana - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2025
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: PLDO 2025 Data: 06/06/2024 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

MELHORAR CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DO PODER LEGISLATIVO

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 4101

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

CAMARA MUNICIPAL

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 10100

OBJETIVO

MELHORAR CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DO PODER LEGISLATIVO

JUSTIFICATIVA

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA **R\$ 2.904.067,50**

Prefeitura Municipal de Uruguaiana - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2025
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: PLDO 2025 Data: 06/06/2024 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA

CÓDIGO DO PROGRAMA N° 4102

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

CAMARA MUNICIPAL

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA N° 10100

OBJETIVO

MELHORAR CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DO PODER LEGISLATIVO
JUSTIFICATIVA

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA **R\$ 580.000,00**

Prefeitura Municipal de Uruguaiana - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2025
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: PLDO 2025 Data: 06/06/2024 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

CÓDIGO DO PROGRAMA N° 4103

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

CAMARA MUNICIPAL

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA N° 10100

OBJETIVO

MELHORAR CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DO PODER LEGISLATIVO
JUSTIFICATIVA

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA **R\$ 552.486,49**

Prefeitura Municipal de Uruguaiana - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2025
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: PLDO 2025 Data: 06/06/2024 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

AQUISIÇÃO DE VEICULO

CÓDIGO DO PROGRAMA N° 4104

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

CAMARA MUNICIPAL

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA N° 10100

OBJETIVO

AQUISIÇÃO DE VEICULO TROCA/ AQUISIÇÃO
JUSTIFICATIVA

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA **R\$ 200,00**

Prefeitura Municipal de Uruguaiana - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2025
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: PLDO 2025 Data: 06/06/2024 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

GESTÃO DA SEMUDE

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 4105

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Sec Mun de Desenvolvimento Economico

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 210100

OBJETIVO

GARANTIR A FUNCIONALIDADE ADMINISTRATIVA DA SEMUDE.

JUSTIFICATIVA

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA

R\$ 832.274,30

Prefeitura Municipal de Uruguaiana - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2025
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: PLDO 2025 Data: 06/06/2024 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

FOMENTAR AS ATIVIDADES SETORIAIS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

CÓDIGO DO PROGRAMA N° 4106

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Sec Mun de Desenvolvimento Economico

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA N° 210100

OBJETIVO

GARANTIR A FUNCIONALIDADE DAS ATIVIDADES INERENTES DE CADA SETOR DA SEMUDE.

JUSTIFICATIVA

As atividades desta Secretaria impactam diretamente na arrecadação através do comércio local, além de atenção aos pequenos produtores rurais, dentre outros setores, que juntos, fomentam o desenvolvimento econômico do nosso município.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Contribuintes atendidos anualmente	un	18190,00	20000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 7.407,40

Prefeitura Municipal de Uruguaiana - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2025
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: PLDO 2025 Data: 06/06/2024 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

DIRETORIA DE AGRICULTURA

CÓDIGO DO PROGRAMA N° 4107

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Sec Mun de Desenvolvimento Economico

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA N° 210100

OBJETIVO

REALIZAR AÇÕES VOLTADAS PARA O FOMENTO DA AGRICULTURA LOCAL.

JUSTIFICATIVA

O município não dispõe de tecnologia, materiais, insumos e equipamentos necessários para prestar o melhor atendimento aos produtores, fato que inviabiliza o crescimento à produção dos mesmos.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Famílias atendidas pela Diretoria Agrícola.	un	450,00	500,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 598.412,10

Prefeitura Municipal de Uruguaiana - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2025
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: PLDO 2025 Data: 06/06/2024 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

FOMENTANDO AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

CÓDIGO DO PROGRAMA N° 4108

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Fundo de Desenvolvimento Economico

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA N° 210400

OBJETIVO

Aplicação de recursos arrecadados nas áreas de Desenvolvimento Econômico.

JUSTIFICATIVA

O município tem grande potencial, necessitando de investimentos para fomentar as diversas áreas visando o Desenvolvimento Econômico de Uruguaiana.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PIB per capita	%	95,00	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 3.174.600,00

Prefeitura Municipal de Uruguaiana - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2025
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: PLDO 2025 Data: 06/06/2024 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

GESTÃO, MODERNIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO.

CÓDIGO DO PROGRAMA N° 4109

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Secretaria de Segurança e Transito

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA N° 290100

OBJETIVO

GARANTIR O FUNCIONAMENTO ADEQUADO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

JUSTIFICATIVA

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA **R\$ 187.301,40**

Prefeitura Municipal de Uruguaiana - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2025
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: PLDO 2025 Data: 06/06/2024 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

OLHOS DA COMUNIDADE

CÓDIGO DO PROGRAMA N° 4110

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Secretaria de Segurança e Trânsito

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA N° 290100

OBJETIVO

GARANTIR A SEGURANÇA DA POPULAÇÃO E ZELAR PELO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA

ESTE PROGRAMA JUSTIFICA-SE PARA COMBATER A CRIMINALIDADE NO MUNICÍPIO E A FALTA DE INVESTIMENTOS EM SEGURANÇA PÚBLICA NO GOVERNO DO ESTADO.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
HOMICÍDIO DOLOSO	un	17,00	16,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 1.335.448,40

Prefeitura Municipal de Uruguaiiana - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2025
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: PLDO 2025 Data: 06/06/2024 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 4111

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Secretaria de Segurança e Trânsito

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 290100

OBJETIVO

GARANTIR A SEGURANÇA DE CONDUTORES E PEDESTRES NO TRÂNSITO

JUSTIFICATIVA

NECESSIDADE DE INTERVENÇÃO DE AÇÕES MUNICIPAIS PARA GARANTIR A ORGANIZAÇÃO DO FLUXO DE VEÍCULOS E MOBILIDADE URBANA

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATENDIMENTOS A SINISTROS DE TRÂNSITO	un	250,00	245,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 1.652.397,93

Prefeitura Municipal de Uruguaiana - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2025
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: PLDO 2025 Data: 06/06/2024 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA
GESTÃO DA SEDES

CÓDIGO DO PROGRAMA N° 4112

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
Secretaria Mun de Desenvolvimento Social

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA N° 350100

OBJETIVO
MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA E UNIDADES DE APOIO
JUSTIFICATIVA

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA **R\$ 511.995,33**

Prefeitura Municipal de Uruguaiana - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2025
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: PLDO 2025 Data: 06/06/2024 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

CONSELHO TUTELAR

CÓDIGO DO PROGRAMA N° 4113

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Fundo Municipal d Desenvolvimento Social

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA N° 350200

OBJETIVO

ZELAR PELO CUMPRIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DEFINIDOS
PELO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

JUSTIFICATIVA

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA **R\$ 31.746,00**

Prefeitura Municipal de Uruguaiana - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2025
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: PLDO 2025 Data: 06/06/2024 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA
CONTROLE SOCIAL

CÓDIGO DO PROGRAMA N° 4114

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
Fundo Municipal d Desenvolvimento Social

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA N° 350200

OBJETIVO

ENVOLVER OS REPRESENTANTES SOCIAIS NA DISCUSSÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS
FORTALECENDO A REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO E SOCIEDADE CIVIL

JUSTIFICATIVA

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA **R\$ 35.978,80**

Prefeitura Municipal de Uruguaiana - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2025
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: PLDO 2025 Data: 06/06/2024 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/GESTÃO DO SUAS

CÓDIGO DO PROGRAMA N° 4115

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Fundo Municipal d Desenvolvimento Social

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA N° 350200

OBJETIVO

PREVENIR SITUAÇÕES DE RISCO SOCIAL POR MEIO DO DESENVOLVIMENTO DE POTENCIALIDADES E AQUISIÇÕES ATRAVÉS DO FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS

JUSTIFICATIVA

O TRABALHO SOCIAL COM AS FAMÍLIAS E INDÍVIDUOS EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL APREENDE AS ORIGENS SIGNIFICADOS ATRIBUÍDOS AS POSSIBILIDADES DE ENFRENTAMENTO DAS SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE VIVENCIADAS POR TODA A FAMÍLIA, CONTRIBUIR P/SUA PROTEÇÃO DE FORMA INTEGRAL MATERIALIZANDO AS MATRICIALIDADES SOCIOFAMILIAR NO ÂMBITO DO SUAS

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
5.000 FAMÍLIAS E INDÍVIDUOS ATENDIDOS NAS UNIDADES DE CRAS	un	5025,00	5025,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 620.129,52

Prefeitura Municipal de Uruguaiana - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2025
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: PLDO 2025 Data: 06/06/2024 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE /GESTÃO DO SUAS

CÓDIGO DO PROGRAMA N° 4116

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Fundo Municipal d Desenvolvimento Social

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA N° 350200

OBJETIVO

ORGANIZAR A OFERTA DE SERVIÇOS PROGRAMAS E PROJETOS DE CARÁTER ESPECIALIZADO QUE REQUEREM MAIOR ESTRUTURAÇÃO TÉCNICA E OPERATIVA, COM COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES DEFINIDAS DESTINADOS AO ATENDIMENTO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E SOCIAL, POR VIOLAÇÃO DE DIREITOS.

JUSTIFICATIVA

PROMOÇÃO DE DIREITOS, A PRESERVAÇÃO E O FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES, COMUNITÁRIOS E SOCIAIS P/O FORTALECIMENTO DA FUNÇÃO PROTETIVA DAS FAMÍLIAS

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
NÚMERO DE ATENDIMENTOS REALIZADOS NO CREAS - CENTRO DE REF. ESPECIALIZ. ASSIST. SOCIAL	un	18949,00	20994,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 387.309,76

Prefeitura Municipal de Uruguaiana - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2025
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: PLDO 2025 Data: 06/06/2024 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

SERVIÇO DE REFERÊNCIA E ATENDIMENTO A MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 4117

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Fundo Municipal d Desenvolvimento Social

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 350200

OBJETIVO

OFERECER LOCAL DE ATENDIMENTO DESTINADO A DAR SUPORTE ÀS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

JUSTIFICATIVA

NECESSIDADE DE FORNECIMENTO DE ATENDIMENTO DE SUPORTE ÀS MULHERES QUE SÃO VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA PARA QUE AS MESMAS POSSAM TOMAR A INICIATIVA DE DENUNCIAR O AGRESSOR, VISANDO CESSAR A SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA VIVENCIADA.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
785 CASOS DE MULHERES VÍTIMAS/ANO	un	509,00	458,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 112.169,20

Prefeitura Municipal de Uruguaiana - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2025
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: PLDO 2025 Data: 06/06/2024 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE /GESTÃO DO SUAS

CÓDIGO DO PROGRAMA N° 4118

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Fundo Municipal d Desenvolvimento Social

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA N° 350200

OBJETIVO

OFERTAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, EM DIFERENTES MODALIDADE E EQUIPAMENTOS COM VISTAS A AFIANÇAR SEGURANÇA DE ACOLHIDA A INDIVÍDUOS E/OU FAMÍLIAS AFASTADOS TEMPORARIAMENTE DO NÚCLEO FAMILIAR E/OU COMUNITÁRIOS DE ORIGEM. PARA A SUA OFERTA DEVE-SE ASSEGURAR PROTEÇÃO INTEGRAL AOS SUJEITOS ATENDIDOS.

JUSTIFICATIVA

GARANTIR MORADIA, HIGIENIZAÇÃO, ALIMENTAÇÃO, SAÚDE AO ACOLHIDO, ESTIMULANDO A CONVIVÊNCIA GRUPAL E SOCIALIZAÇÃO, INCLUSÃO EM ATIVIDADES COMUNITÁRIAS E CULTURAIS.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
QUANTIDADE DE INDIVÍDUOS ATENDIDOS EM INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO	un	1320,00	1320,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 970.115,76

Prefeitura Municipal de Uruguaiana - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2025
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: PLDO 2025 Data: 06/06/2024 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

GESTÃO DO PBF E CADASTRO ÚNICO/GESTÃO DO SUAS

CÓDIGO DO PROGRAMA N° 4119

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Fundo Municipal d Desenvolvimento Social

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA N° 350200

OBJETIVO

GERENCIAR A EXECUÇÃO DO CADASTRO ÚNICO PARA FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA, O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, OS RECURSOS FINANCEIROS REPASSADOS PELO GOVERNO FEDERAL

JUSTIFICATIVA

ATENUAR A SEVERA FALTA DE RECURSOS DE GRANDE PARCELA DA POPULAÇÃO BRASILEIRA, NOTADAMENTE DE CRIANÇAS E JOVENS, NECESSÁRIOS PARA PROVER UMA SUBSISTÊNCIA MÍNIMA DIGNA E CRIANDO CONDIÇÕES PARA QUE AS GERAÇÕES FUTURAS TENHAM MELHORES CONDIÇÕES.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
FAMÍLIAS CADASTRADAS	un	17015,00	17440,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 393.116,00

Prefeitura Municipal de Uruguaiana - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2025
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: PLDO 2025 Data: 06/06/2024 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL/RESTAURANTE POPULAR E PADARIA

CÓDIGO DO PROGRAMA N° 4120

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Fundo Municipal d Desenvolvimento Social

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA N° 350200

OBJETIVO

PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÕES SAUDÁVEIS COM ALTO VALOR NUTRICIONAL A PREÇOS ACESSÍVEIS PARA AS PESSOAS QUE ESTÃO EM INSEGURANÇA ALIMENTAR

JUSTIFICATIVA

ESTRATÉGIA DE CRIAÇÃO DE EQUIPAMENTO PÚBLICO DE ALIMENTAÇÃO E NUTRICIONAL A FIM DE ASSEGURAR O DIREITO HUMANO A ALIMENTAÇÃO ADEQUADA.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
UNIDADES DE REFEIÇÕES PRODUZIDAS	un	48000,00	48000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 998.676,20

Prefeitura Municipal de Uruguaiana - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2025
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: PLDO 2025 Data: 06/06/2024 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL/DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, MEDIANTE A INCLUSÃO DE PÃO E LEITE

CÓDIGO DO PROGRAMA N° 4121

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Fundo Municipal d Desenvolvimento Social

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA N° 350200

OBJETIVO

CONTRIBUIR PARA A QUALIDADE DA ALIMENTAÇÃO DAS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE INSEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

JUSTIFICATIVA

REDUZIR OS ÍNDICES DE DESNUTRIÇÃO E CARÊNCIA NUTRICIONAL (FOME) DAS FAMÍLIAS EM EXTREMA POBREZA PROMOVEDO O ACESSO À COMPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
NÚMERO DE FAMÍLIAS ATENDIDAS NOS CRAS I E II	un	3000,00	3000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 317.460,00

Prefeitura Municipal de Uruguaiana - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2025
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: PLDO 2025 Data: 06/06/2024 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 4122

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Fundo Municipal d Desenvolvimento Social

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 350200

OBJETIVO

FOMENTAR A AGRICULTURA FAMILIAR LOCAL, MELHORAR O APORTE NUTRICIONAL DOS AUXÍLIOS EVENTUAIS RECEBIDOS POR FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, FORNECER ALIMENTOS PRODUZIDOS NO MUNICÍPIO, ELABORAR CURSOS DE APROVEITAMENTO INTEGRAL DE ALIMENTOS

JUSTIFICATIVA

EM VIRTUDE DO SUCESSO OBTIDO COM PROGRAMA SEMELHANTE DURANTE O ANO DE 2020/2021 COM O PAA/FEDERAL, O MUNICÍPIO ENTENDE NECESSÁRIO A CRIAÇÃO DE UM PROGRAMA SEMELHANTE EM OBJETIVOS, PORÉM INDEPENDENTE DAS ESFERAS DE ESTADO E UNIÃO DE FORMA A AGREGAR A AGREGAR MAIS VALOR AOS INSUMOS PRODUZIDOS NO MUNICÍPIO

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
NÚMERO DE FAMÍLIAS ATENDIDAS NOS CRAS E INSCRITAS NO CADÚNICO	un	9360,00	9360,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 174.603,00

Prefeitura Municipal de Uruguaiana - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2025
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: PLDO 2025 Data: 06/06/2024 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

BENEFÍCIOS EVENTUAIS

CÓDIGO DO PROGRAMA N° 4123

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Fundo Municipal d Desenvolvimento Social

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA N° 350200

OBJETIVO

OFERTAR TEMPORARIAMENTE PARA PREVENIR E ENFRENTAR SITUAÇÕES PROVISÓRIAS DE VULNERABILIDADE DECORRENTES OU AGRAVADAS POR NASCIMENTO, MORTES, VULNERABILIDADES TEMPORÁRIAS E CALAMIDADES

JUSTIFICATIVA

EVENTOS INESPERADOS E REPENTINOS PODEM AGRAVAR OU LEVAR INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS A VIVENCIAREM SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE E INSEGURANÇA SOCIAL, OCASIONANDO VIVÊNCIAS QUE IMPACTAM SEU COTIDIANO E DEMANDAM ATENÇÃO URGENTE DO PODER PÚBLICO INDEPENDENTEMENTE DA RENDA DAS PESSOAS IMPACTADAS

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
NÚMERO DE ATENDIMENTOS NOS CRAS E INSCRITOS NO CADÚNICO	un	220,00	230,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 280.423,00

Prefeitura Municipal de Uruguaiana - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2025
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: PLDO 2025 Data: 06/06/2024 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE URUGUAIANA- FUMDICAU

CÓDIGO DO PROGRAMA N° 4124

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Fundo da Criança e Adolescente

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA N° 350300

OBJETIVO

CAPTAR E APLICAR OS RECURSOS DESTINADOS ÀS POLÍTICAS DE ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES VINCULADOS AO COMDICAU - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE URUGUAIANA

JUSTIFICATIVA

COM A EXISTÊNCIA DO FUNDO É POSSÍVEL REALIZAR UMA DESTINAÇÃO PRIVILEGIADA DE RECURSOS PÚBLICOS NAS ÁREAS RELACIONADAS COM A PROTEÇÃO À INFÂNCIA E A JUVENTUDE

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
RESOLUÇÕES DE APROVAÇÃO DOS PROJETOS FIRMADOS PELO COMDICAU	un	30,00	30,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 455.000,00

Prefeitura Municipal de Uruguaiana - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2025
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: PLDO 2025 Data: 06/06/2024 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA
GESTÃO DA SECAD

CÓDIGO DO PROGRAMA N° 4125

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA N° 50100

OBJETIVO

- 1 - Manter e aprimorar as atividades da Secretaria Municipal de Administração;
- 2 - Manter de forma adequada todos os imóveis públicos, que estão sendo utilizados pela SECAD, adequar imóveis para melhor atender as necessidades dos setores da Secretaria e reformar/construir o Arquivo Geral, o Almoxarifado Central, a área física da Diretoria de Informática e as instalações hidráulica, elétrica e lógica do prédio principal da PMU; elaborar estudos para a implantação e implementação de projeto de sustentabilidade e acessibilidade do prédio principal da PMU;
- 3 - Estruturar a Diretoria de Informática com o necessário para a mesma prestar de forma adequada os serviços sob sua responsabilidade, especialmente promovendo a digitalização de documentos e a implantação do processo digital na PMU, para os usuários internos e externos, e a modernização dos equipamentos de T. I. C. da SECAD;
- 4 - Atender despesas: de publicidade legal e gerais, exceto as vinculadas as atividades da SEMED, SMS, SEMUDE e SEDES;
- 5 - Adquirir Áreas de Interesse público; e

JUSTIFICATIVA

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	R\$ 11.265.795,26
---	--------------------------

Prefeitura Municipal de Uruguaiana - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2025
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: PLDO 2025 Data: 06/06/2024 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA DO MUNICIPIO

CÓDIGO DO PROGRAMA N° 4126

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA N° 50400

OBJETIVO

Amortização de dívidas contratadas pelo Município de Uruguaiana.

JUSTIFICATIVA

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA **R\$ 11.640.200,00**

Prefeitura Municipal de Uruguaiana - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2025
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal:** PLDO 2025 **Data:** 06/06/2024 **Tipo:** Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº** 4127

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Gestão de Pessoal

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA **Nº** 50500

OBJETIVO

Administrar a Folha de Pagamento do Município, buscando cumprir plenamente a legislação de pessoal (CLT, Estatuto e Constituição) e de segurança do trabalho; Contribuição para o RPPS; Implantação e implementação da Lei nº 4.663/2016, conforme determinação do processo nº 007027-0200/17-8 do TCE/RS, bem como, implantação de planos de carreiras de cargos específicos.

JUSTIFICATIVA

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA **R\$ 92.838.467,04**

Prefeitura Municipal de Uruguaiana - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2025
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: PLDO 2025 Data: 06/06/2024 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA
GESTÃO DA SETUR

CÓDIGO DO PROGRAMA N° 4128

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
Secretaria Municipal de Turismo

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA N° 330100

OBJETIVO

Consolidar o destino turístico Uruguaiana como opção de nova matriz econômica por meio de ações de qualificação, planejamento, divulgação dos produtos turísticos, melhoria na infra estrutura e de parcerias público-privadas visando o desenvolvimento socioeconômico, cultural e regional da cidade.

JUSTIFICATIVA

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA **R\$ 479.364,60**

Prefeitura Municipal de Uruguaiana - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2025
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: PLDO 2025 Data: 06/06/2024 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

VEM VIVER URUGUAIANA

CÓDIGO DO PROGRAMA N° 4129

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Secretaria Municipal de Turismo

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA N° 330100

OBJETIVO

Consolidar o destino turístico Uruguaiana como opção de nova matriz econômica por meio de ações de qualificação, planejamento, divulgação dos produtos turísticos, melhoria na infra estrutura e de parcerias público-privadas visando o desenvolvimento socioeconômico, cultural e regional da cidade.

JUSTIFICATIVA

Planejamento e execução de ações de sensibilização e mobilização dos atores do turismo sobre a importância da participação e integração de políticas públicas para o setor, fortalecendo o desenvolvimento da atividade e as instâncias de governança

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA **R\$ 158.730,00**

Prefeitura Municipal de Uruguaiana - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2025
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: PLDO 2025 Data: 06/06/2024 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

DESTINO URUGUAIANA

CÓDIGO DO PROGRAMA N° 4130

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Secretaria Municipal de Turismo

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA N° 330100

OBJETIVO

Consolidar o destino turístico Uruguaiana como opção de nova matriz econômica por meio de ações de qualificação, planejamento, divulgação dos produtos turísticos, melhoria na infra estrutura e de parcerias público-privadas visando o desenvolvimento socioeconômico, cultural e regional da cidade.

JUSTIFICATIVA

Promover a valorização do patrimônio cultural e natural para visitação turística, estimulando o desenvolvimento de destino turístico Uruguaiana

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA **R\$ 41.798,90**

Prefeitura Municipal de Uruguaiiana - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2025
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: PLDO 2025 Data: 06/06/2024 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

INFRAESTRUTURA TURÍSTICA

CÓDIGO DO PROGRAMA N° 4131

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Secretaria Municipal de Turismo

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA N° 330100

OBJETIVO

Consolidar o destino turístico Uruguaiiana como opção de nova matriz econômica por meio de ações de qualificação, planejamento, divulgação dos produtos turísticos, melhoria na infra estrutura e de parcerias público-privadas visando o desenvolvimento socioeconômico, cultural e regional da cidade.

JUSTIFICATIVA

Investimentos de infraestrutura turística para permitir a expansão da atividade e a melhoria da qualidade do produto para o turista em Uruguaiiana

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA **R\$ 31.746,00**

Prefeitura Municipal de Uruguaiana - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2025
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: PLDO 2025 Data: 06/06/2024 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

BEM RECEBER URUGUAIANA

CÓDIGO DO PROGRAMA N° 4132

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Secretaria Municipal de Turismo

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA N° 330100

OBJETIVO

Consolidar o destino turístico Uruguaiana como opção de nova matriz econômica por meio de ações de qualificação, planejamento, divulgação dos produtos turísticos, melhoria na infra estrutura e de parcerias público-privadas visando o desenvolvimento socioeconômico, cultural e regional da cidade.

JUSTIFICATIVA

Incentivo à formação e qualificação de produtos e serviços turísticos

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA **R\$ 31.746,00**

Prefeitura Municipal de Uruguaiana - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2025
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: PLDO 2025 Data: 06/06/2024 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUMTUR

CÓDIGO DO PROGRAMA N° 4133

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Fundo Municipal de Turismo

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA N° 330200

OBJETIVO

Manter as atividades administrativas e operacionais da SETUR para melhoria da prestação de serviços ao público.

JUSTIFICATIVA

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA **R\$ 52.910,00**

Prefeitura Municipal de Uruguaiana - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2025
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: PLDO 2025 Data: 06/06/2024 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

GESTÃO DA SEMED

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 4134

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 90100

OBJETIVO

GARANTIA DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
JUSTIFICATIVA

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA

R\$ 130.019.818,73

Prefeitura Municipal de Uruguaiana - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2025
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: PLDO 2025 Data: 06/06/2024 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

MERENDA MAIS SABOROSA

CÓDIGO DO PROGRAMA N° 4135

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA N° 90100

OBJETIVO

GARANTIR MERENDA DE QUALIDADE NA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

JUSTIFICATIVA

CRIANÇAS DA FAIXA ETÁRIA PREVISTA NA LEGISLAÇÃO VIGENTE

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
TOTALIDADE DE VAGAS ESCOLARES	un	11974,00	11974,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 3.610.242,13

Prefeitura Municipal de Uruguaiiana - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2025
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: PLDO 2025 Data: 06/06/2024 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

TRANSPORTANDO SONHOS

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 4136

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 90100

OBJETIVO

GARANTIR O TRANSPORTE DE ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO

JUSTIFICATIVA

GARANTIR O TRANSPORTE

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ALUNOS TRANSPORTADOS	un	1626,00	1951,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 6.060.643,80

Prefeitura Municipal de Uruguaiana - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2025
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: PLDO 2025 Data: 06/06/2024 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

EDUCAR PARA TRANSFORMAR - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

CÓDIGO DO PROGRAMA N° 4137

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA N° 90100

OBJETIVO

GARANTIR O ACESSO E FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL NO AMBITO DO MUNICÍPIO

JUSTIFICATIVA

GARANTIR O ACESSO AOS NÍVEIS DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL SEJA EM MATERIAIS, APOIO DE PESSOAL, MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ESTRUTURAS

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
TOTALIDADE DE VAGAS ESCOLARES	un	7123,00	7123,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 4.904.503,03

Prefeitura Municipal de Uruguaiana - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2025
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: PLDO 2025 Data: 06/06/2024 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

EDUCAR PARA TRANSFORMAR - EDUCAÇÃO INFANTIL

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 4138

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 90100

OBJETIVO

GARANTIR O ACESSO E FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NO AMBITO DO MUNICÍPIO

JUSTIFICATIVA

GARANTIR O ACESSO AOS NÍVEIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, SEJA EM MATERIAIS, APOIO DE PESSOAL, MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ESTRUTURAS

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
TOTALIDADE DE VAGAS ESCOLARES	un	4851,00	4851,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 2.955.087,02

Prefeitura Municipal de Uruguaiana - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2025
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: PLDO 2025 Data: 06/06/2024 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

GESTÃO DA SECULT

CÓDIGO DO PROGRAMA N° 4139

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Secretaria Municipal de Cultura

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA N° 320100

OBJETIVO

Desenvolver a cultura no município em consonância a diretrizes do governo federal e estadual

JUSTIFICATIVA

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA **R\$ 740.740,00**

Prefeitura Municipal de Uruguaiana - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2025
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: PLDO 2025 Data: 06/06/2024 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

Fundo Municipal de Cultura

CÓDIGO DO PROGRAMA N° 4140

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Fundo Municipal de Cultura

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA N° 320200

OBJETIVO

Fomento à Cultura

JUSTIFICATIVA

Expandir o acesso aos bens culturais além de apoiar e fomentar as diversas manifestações artísticas e culturais existentes no Município.

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA **R\$ 52.910,00**

Prefeitura Municipal de Uruguaiana - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2025
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: PLDO 2025 Data: 06/06/2024 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

PROMOÇÃO CULTURAL, incluindo aquisição de instrumentos e acessórios musicais

CÓDIGO DO PROGRAMA N° 4141

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Secretaria Municipal de Cultura

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA N° 320100

OBJETIVO

Incentivar a prática da cultura comunitária para desenvolvimento da inclusão social

JUSTIFICATIVA

Expandir o acesso aos bens culturais além de apoiar e fomentar as diversas manifestações artísticas e culturais existentes no Município.

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA **R\$ 529.100,00**

Prefeitura Municipal de Uruguaiana - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2025
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: PLDO 2025 Data: 06/06/2024 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

INCLUSÃO ATRAVES DA CULTURA

CÓDIGO DO PROGRAMA N° 4142

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Secretaria Municipal de Cultura

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA N° 320100

OBJETIVO

Proporcionar a inclusão social, através da Cultura de crianças e adolescentes.

JUSTIFICATIVA

Necessidade de adoção de política socio cultural para amenizar os problemas sociais de crianças e adolescentes

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA **R\$ 46.560,80**

Prefeitura Municipal de Uruguaiana - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2025
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: PLDO 2025 Data: 06/06/2024 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

PROGRAMA DA ATENÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 4144

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 70300

OBJETIVO

Fortalecimento da Atenção Básica, Acesso, Análise Permanente situação da Saúde da População

JUSTIFICATIVA

HÁ NECESSIDADE DE AUMENTO DA COBERTURA POPULACIONAL PELA ATENÇÃO BASICA

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
COBERTURA DE ATENÇÃO BASICA	%	90,00	92,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 7.397.514,87

Prefeitura Municipal de Uruguaiana - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2025
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: PLDO 2025 Data: 06/06/2024 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 4145

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 70300

OBJETIVO

Fortalecimento da Atenção Básico, Acesso, Análise Permanente situação da Saúde da População

JUSTIFICATIVA

Neccssidade de Regulação Indicadores Saúde;Qualificar Acesso Acolhimento

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
COBERTURA DE ATENÇÃO BÁSICA CONSIDERANDO A ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA	%	90,00	92,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 4.916.642,28

Prefeitura Municipal de Uruguaiana - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2025
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: PLDO 2025 Data: 06/06/2024 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

ESTRATEGIA DE AGENTES COMUNITÁRIOS

CÓDIGO DO PROGRAMA N° 4146

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA N° 70300

OBJETIVO

Garantir a Cobertura das Ações promoção da Saúde Prevenção de doenças

JUSTIFICATIVA

Justifica-se pela necessidade de proporcionar maior cobertura de agentes comunitarios de saúde em areas descobertas e reorganização da Atenção Básica.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
COBERTURA DA ATENÇÃO BASICA ATRAVES DA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA	%	80,00	90,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 3.951.606,63

Prefeitura Municipal de Uruguaiana - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2025
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: PLDO 2025 Data: 06/06/2024 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 4147

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 70300

OBJETIVO

Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde,

JUSTIFICATIVA

HÁ NECESSIDADE DE AMPLIAR O ATENDIMENTO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE EM CONSULTAS E EXAMES ESPECIALIZADOS.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CONSULTAS E PROCEDIMENTOS DISPONIBILIZADOS POR HABITANTE	%	80,00	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 4.174.601,12

Prefeitura Municipal de Uruguaiiana - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2025
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: PLDO 2025 Data: 06/06/2024 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

SERVIÇO MUNICIPAL DE HEMODIALISE

CÓDIGO DO PROGRAMA N° 4148

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA N° 70300

OBJETIVO

MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE HEMODIALISE NO MUNICÍPIO

JUSTIFICATIVA

A Clínica Renal Municipal é administrada pelo Hospital Santa Casa de Caridade de Uruguaiiana, sendo necessária a transferência de recursos para manutenção do serviço.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Produção ambulatorial	%	90,00	90,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 2.881.634,31

Prefeitura Municipal de Uruguaiiana - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2025
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: PLDO 2025 Data: 06/06/2024 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192

CÓDIGO DO PROGRAMA N° 4149

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA N° 70300

OBJETIVO

Fortalecer e implementar as ações de urgência e emergência, garantindo o acesso aos serviços através do atendimento de qualidade e humanizado no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência.

JUSTIFICATIVA

Atendimento Móvel capaz de chegar precocemente à vítima após ter ocorrido alguma situação de urgência ou emergência de natureza clínica, cirúrgica, traumática, obstétrica, pediátrica, psiquiátrica, entre outras, que possa levar a sofrimento, a sequelas ou mesmo a morte através de um serviço pré-hospitalar, que visa conectar as vítimas aos recursos que elas necessitam e com a maior brevidade possível.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Atendimento a 100% dos chamados enviados pela regulação 192 para a base Uruguaiiana	%	100,00	1000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 2.061.674,13

Prefeitura Municipal de Uruguaiana - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2025
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: PLDO 2025 Data: 06/06/2024 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

CÓDIGO DO PROGRAMA N° 4150

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA N° 70300

OBJETIVO

Empreender ações de prevenção, identificação, notificação, controle de doenças e agravos.
Alimentar sistemas para registrar os dados e acessar indicadores.

JUSTIFICATIVA

A baixa cobertura vacinal e a alta incidência de doenças infecto-contagiosas, levam à necessidade de ações mais efetivas da vigilância epidemiológica na prevenção, diagnóstico, tratamento., bem como ações continuadas em educação em saúde.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Óbitos em Menores de 01 ano de idade.	%	95,00	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 512.533,84

Prefeitura Municipal de Uruguaiana - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2025
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: PLDO 2025 Data: 06/06/2024 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

PROGRAMA MUNICIPAL DST/AIDS

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 4151

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 70300

OBJETIVO

Alcançar a meta 90-90-90 - 90% de todas as pessoas vivendo com HIV diagnosticadas - 90% de todas as pessoas diagnosticadas em TARV - 90% das pessoas em TARV com supressão viral.

JUSTIFICATIVA

Necessidade de ampliar o diagnóstico de HIV, sífilis e hepatites B e C e a assistência a estes agravos.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Testes ofertados a população	%	10,00	10,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 307.547,76

Prefeitura Municipal de Uruguaiana - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2025
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: PLDO 2025 Data: 06/06/2024 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 4152

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 70300

OBJETIVO

Reduzir os riscos à saúde da população vinculados à utilização de serviços e ao consumo de produtos de interesse sanitário

JUSTIFICATIVA

Construção de uma consciência Sanitária individual e coletiva visando reduzir os riscos à saúde da população.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Inspeção em 100% dos estabelecimentos sujeitos à Vigilância Sanitária.	%	95,00	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 214.843,45

Prefeitura Municipal de Uruguaiana - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2025
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: PLDO 2025 Data: 06/06/2024 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA
FARMÁCIA BÁSICA

CÓDIGO DO PROGRAMA N° 4153

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA N° 70300

OBJETIVO

PROMOÇÃO DO ACESSO AOS MEDICAMENTOS CONSIDERADOS ESSENCIAIS

JUSTIFICATIVA

A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA É DETERMINANTE PARA A RESOLUBILIDADE DA ATENÇÃO E DOS SERVIÇOS EM SAÚDE, POIS É UMA AÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA E PARTE INTEGRANTE DO SISTEMA DE SAÚDE.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
DISPONIBILIDADE DE TODOS ITENS DA REMUME	%	100,00	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 2.174.878,50

Prefeitura Municipal de Uruguaiana - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2025
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: PLDO 2025 Data: 06/06/2024 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

MANUTENÇÃO DA EQUIPE CONSULTORIO NA RUA

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 4154

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 70300

OBJETIVO

Ampliar o acesso da população em situação de rua à rede de atenção e ofertar, de maneira mais oportuna, atenção integral à saúde, por meio das equipes de Consultórios na Rua, serviços da Atenção Básica, que devem seguir os atributos desse ponto de atenção: ser porta de entrada, propiciar atenção integral e longitudinal e coordenar o cuidado da referida população in loco. realizar as atividades de forma itinerante e, quando necessário, utilizar as instalações das Unidades Básicas de Saúde do território, desenvolvendo ações em parceria com as equipes dessas unidades

JUSTIFICATIVA

Incidência e prevalência exponencial de usuários em situação de rua; Considerando a dificuldade em que usuários com este perfil possuem em acessar os serviços de saúde,senso o CnR,porta de entrada para demais serviços de Saúde e Assistência Social

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Número de atendimentos (encaminhamentos, pessoas abordadas, procedimentos)	%	70,00	75,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 338.624,00

Prefeitura Municipal de Uruguaiana - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2025
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: PLDO 2025 Data: 06/06/2024 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

CAPS II - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

CÓDIGO DO PROGRAMA N° 4155

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA N° 70300

OBJETIVO

PROPORCIONAR O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES INERENTES DO CAPS.

JUSTIFICATIVA

ATENDER OS PACIENTES COM NECESSIDADES DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO NA ÁREA DA SAÚDE MENTAL.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AÇÕES DE MATRICIAMENTO SISTEMÁTICO REALIZADOS POR CAPS COM EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA.	%	70,00	75,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 537.565,60

Prefeitura Municipal de Uruguaiana - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2025
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: PLDO 2025 Data: 06/06/2024 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

FINANCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

CÓDIGO DO PROGRAMA N° 4156

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA N° 70300

OBJETIVO

MANTER AS ESTRUTURAS FÍSICAS DA SMS, UBS E POLICLINICA EM PLENAS CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO A POPULAÇÃO.

JUSTIFICATIVA

Aperfeiçoar a estrutura física das UBS para o melhor desempenho das ações das Equipes de Atenção Básica; Policlínica Municipal e SMS.

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA **R\$ 1.827.321,13**

Prefeitura Municipal de Uruguaiana - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2025
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: PLDO 2025 Data: 06/06/2024 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

FINANCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 4157

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 70300

OBJETIVO

Controle social

JUSTIFICATIVA

Manutenção de um órgão colegiado, de caráter permanente, deliberativo, consultivo e normativo

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA **R\$ 49.735,40**

Prefeitura Municipal de Uruguaiiana - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2025
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: PLDO 2025 Data: 06/06/2024 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

BANCO DE SANGUE MUNICIPAL

CÓDIGO DO PROGRAMA N° 4158

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA N° 70300

OBJETIVO

MANUTENÇÃO DO BANCO DE SANGUE MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA

HÁ NECESSIDADE DE MANTER O BANCO DE SANGUE EM PLENO FUNCIONAMENTO, VISTO QUE O HSCCU É REFERENCIA EM ALTA COMPLEXIDADE PARA OS SERVIÇOS DE CARDIOLOGIA, NEUROCIRURGIA E ONCOLOGIA.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PACIENTES ATENDIDOS	%	90,00	92,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 602.881,09

Prefeitura Municipal de Uruguaiana - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2025
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: PLDO 2025 Data: 06/06/2024 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 4159

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 70300

OBJETIVO

MANUTENÇÃO PRONTO ATENDIMENTO NO HSCCU

JUSTIFICATIVA

NECESSIDADE DE MATER DO REPASSE PARA O HSSCU VISANDO MANUTENÇÃO DA AREA AMARELA NO PRONTO ATENDIMENTO.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PACIENTES ATENDIDOS	%	90,00	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 6.973.895,25

Prefeitura Municipal de Uruguaiana - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2025
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal:** PLDO 2025 **Data:** 06/06/2024 **Tipo:** Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA / NUCLEO HOSPITALAR EPIDEMIOLÓGICO

CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	4160
---------------------------	-----------	------

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	Nº	70300
--	-----------	-------

OBJETIVO

Identificar, Educar, Prevenir as Doenças e Agravos, bem como notificar as ocorrências no âmbito hospitalar.

JUSTIFICATIVA

A baixa cobertura vacinal e a alta incidência de doenças infecto-contagiosas, levam à necessidade de ações mais efetivas da vigilância epidemiológica na prevenção, diagnóstico, tratamento., bem como ações continuadas em educação em saúde.

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	R\$ 63.492,00
---	----------------------

Prefeitura Municipal de Uruguaiiana - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2025
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: PLDO 2025 Data: 06/06/2024 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

PROGRAMA MUNICIPAL DE CIRURGIAS ELETIVAS

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 4161

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 70300

OBJETIVO

MANUTENÇÃO DO CONVENIO DE CIRURGIAS ELETIVAS

JUSTIFICATIVA

NECESSIDADE DE MATER DO REPASSE PARA O HSSCU VISANDO A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRURGICOS ELETIVOS NO MUNICIPIO

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PACIENTES ATENDIDOS	%	95,00	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 1.904.760,00

Prefeitura Municipal de Uruguaiana - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2025
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: PLDO 2025 Data: 06/06/2024 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

Primeira Infância Melhor - (PIM)

CÓDIGO DO PROGRAMA N° 4162

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA N° 70300

OBJETIVO

Prevenção em saúde , educação e Assistência Social

JUSTIFICATIVA

Gestantes que iniciam seu pré natal tardio e não o fazem completo, a criança que não frequenta a educação infantil podera retardar seu aprendizado.

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA **R\$ 121.693,00**

Prefeitura Municipal de Uruguaiana - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2025
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: PLDO 2025 Data: 06/06/2024 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

GERENCIAMENTO DE PESSOAS

CÓDIGO DO PROGRAMA N° 4163

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA N° 70300

OBJETIVO

GERENCIAMENTO DE PESSOAS

JUSTIFICATIVA

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA R\$ 22.378.603,52

Prefeitura Municipal de Uruguaiiana - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2025
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: PLDO 2025 Data: 06/06/2024 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

PROGRAMA DE MELHORIA, ACESSO E QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DO PROGRAMA N° 4164

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA N° 70300

OBJETIVO

Melhorar a Qualidade dos Serviços de Saúde

JUSTIFICATIVA

Neccessidade de Qualificar Acesso, Acolhimento, Integralidade, Coordenação do Cuidado, Atenção a Saúde centrada na família, Atenção em Saúde Centrada na Família, Orientação Comunitária, Competencia Cultural,

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
atendimento Medico e enfermeiro por habitante	%	70,00	80,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 687.830,00

Prefeitura Municipal de Uruguaiiana - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2025
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: PLDO 2025 Data: 06/06/2024 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

PREVENÇÃO E CONTROLE DA DENGUE, ZIKA E CHICUNGUNYA, LEISHMANIOSE E DOENÇA DE CHAGAS.

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 4165

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 70300

OBJETIVO

Prevenção e Controle da Dengue, Zika e Chicungunya, Leishmaniose e Doença de Chagas.

JUSTIFICATIVA

ÍNDICE DE INFESTAÇÃO PREDIAL ACIMA DE 1% CONFIGURAM RISCO DE OCORRÊNCIA DE CASOS DE DENGUE, ZIKA, CHIGUNGUNYA

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ÍNDICE DE INFESTAÇÃO PREDIAL	%	1,00	1,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 21.164,00

Prefeitura Municipal de Uruguaiiana - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2025
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: PLDO 2025 Data: 06/06/2024 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

PRONTO SOCORRO

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 4166

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 70300

OBJETIVO

PRONTO SOCORRO

JUSTIFICATIVA

HÁ NECESSIDADE DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIA

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PACIENTES ATENDIDOS	%	90,00	92,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 5.079.360,00

Prefeitura Municipal de Uruguaiana - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2025
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: PLDO 2025 Data: 06/06/2024 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

HEMODINÂMICA E CARDIOLOGIA INTERVENCIÓNISTA - HSCCU

CÓDIGO DO PROGRAMA N° 4178

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA N° 70300

OBJETIVO

Proporcionar o serviço de Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista no município através do Hospital Santa Casa de Caridade.

JUSTIFICATIVA

Necessidade do município atender a grande demanda de pacientes com agravos cardíacos, evitando que estes pacientes tenham que se deslocar para atendimento.

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA **R\$ 2.539.680,00**

Prefeitura Municipal de Uruguaiiana - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2025
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: PLDO 2025 Data: 06/06/2024 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

Serviço de Oftalmologia Municipal - HSCCU

CÓDIGO DO PROGRAMA N° 4184

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA N° 70300

OBJETIVO

Disponibilização de consultas, exames, tratamentos e cirurgias na especialidades de oftalmologia aos usuarios do SUS residentes em uruguaiiana

JUSTIFICATIVA

Pouca disponibilidade de consultas e cirurgias no serviço de referencia

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA **R\$ 1.155.554,40**

Prefeitura Municipal de Uruguaiana - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2025
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: PLDO 2025 Data: 06/06/2024 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

CAPS AD

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 4186

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 70300

OBJETIVO

MANUTENÇÃO DO CAPS AD

JUSTIFICATIVA

APLICAR O RECURSO RECEBIDO EM MANUTENÇÃO CAPS AD

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA

R\$ 505.142,35

Prefeitura Municipal de Uruguaiana - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2025
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: PLDO 2025 Data: 06/06/2024 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

GESTÃO DA ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO DO PROGRAMA N° 4200

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

GABINETE PREFEITO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA N° 20100

OBJETIVO

Prover as condições necessárias para o desenvolvimento das atividades e funções relativas ao GAPRE,

JUSTIFICATIVA

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA **R\$ 280.423,00**

Prefeitura Municipal de Uruguaiana - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2025
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: PLDO 2025 Data: 06/06/2024 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

GESTÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO VICE-PREFEITO

CÓDIGO DO PROGRAMA N° 4201

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Gabinete do Vice Prefeito

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA N° 20300

OBJETIVO

Suprir as demandas decorrentes das atividades e atribuições do GAVIP, provendo pleno atendimento as necessidades das associações de moradores, conselhos municipais e subprefeituras do interior do município.

JUSTIFICATIVA

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA **R\$ 211.640,00**

Prefeitura Municipal de Uruguaiana - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2025
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: PLDO 2025 Data: 06/06/2024 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 4202

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 30100

OBJETIVO

Prover a SEGOV de meios para desenvolver suas atividades

JUSTIFICATIVA

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA **R\$ 458.200,60**

Prefeitura Municipal de Uruguaiana - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2025
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: PLDO 2025 Data: 06/06/2024 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CÓDIGO DO PROGRAMA N° 4203

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA N° 40100

OBJETIVO

Dotar a PROGEM dos meios necessários para o pleno desenvolvimento de suas atividades e atribuições

JUSTIFICATIVA

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA **R\$ 881.165,50**

Prefeitura Municipal de Uruguaiana - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2025
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: PLDO 2025 Data: 06/06/2024 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA COM PRECATÓRIOS E RPV's

CÓDIGO DO PROGRAMA N° 4204

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA N° 40100

OBJETIVO

Dotar do aporte necessário para fazer frente ao pagamento das dívidas com precatórios e requisições de pequeno valor - RPV's

JUSTIFICATIVA

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA **R\$ 25.891.112,99**

Prefeitura Municipal de Uruguaiana - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2025
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: PLDO 2025 Data: 06/06/2024 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

GESTÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE URUGUAIANA

CÓDIGO DO PROGRAMA N° 4208

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Fundo de Previdencia de Uruguaiana

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA N° 370200

OBJETIVO

GARANTIR A GESTÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE URUGUAIANA, PROVENDO OS RECURSOS PARA PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES.

JUSTIFICATIVA

MANTER A GESTÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE URUGUAIANA, PROVENDO OS RECURSOS PARA PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES.

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA **R\$ 6.924.889,50**

Prefeitura Municipal de Uruguaiana - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2025
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: PLDO 2025 Data: 06/06/2024 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

PIAPS SAUDE QUILOMBOLA

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 4210

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 70300

OBJETIVO

ASSISTÊNCIA PLENA A SAUDE QUILOMBOLA NA COMUNIDADE RINCÃO DOS FERNANDES,
CONFORME PORTARIA SES 635/2021

JUSTIFICATIVA

Devido a distância desta localidade, o poder público precisa intervir para garantir o acesso a saúde desta população

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Famílias atendidas	un	4,00	4,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 21.587,28

Prefeitura Municipal de Uruguaiana - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2025
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: PLDO 2025 Data: 06/06/2024 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

CAPS I - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

CÓDIGO DO PROGRAMA N° 4211

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA N° 70300

OBJETIVO

ATENDER OS PACIENTES COM NECESSIDADES DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO NA ÁREA DA SAÚDE MENTAL, PROPORCIONAR O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES INERENTES DO CAPS.

JUSTIFICATIVA

NECESSIDADE DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO PARA O TRATAMENTO E ATENÇÃO DIÁRIA DE PROMOÇÃO DA VIDA.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AÇÕES DE MATRICIAMENTO SISTEMÁTICO REALIZADOS POR CAPS COM EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA.	%	65,00	70,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 2.116,40

Prefeitura Municipal de Uruguaiana - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2025
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: PLDO 2025 Data: 06/06/2024 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

Reserva de Contingência

CÓDIGO DO PROGRAMA N° 9999

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
RESERVA DE CONTINGÊNCIA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA N° 170100

OBJETIVO

Atender a passivos contingentes e eventos fiscais imprevistos, insuficiência de recursos dotados no orçamento e a necessidade de novos créditos orçamentários;

JUSTIFICATIVA

Insuficiência de recursos dotados no orçamento e a necessidade de novos créditos orçamentários;

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Recurso Utilizado	R\$	816354,00	853090,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 5.651.044,89
TOTAL GERAL ESTIMADO PARA OS PROGRAMAS			R\$ 473.407.130,52



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025

**-Anexo VIII) Descrição das Unidades Executoras e Ações voltadas
ao desenvolvimento do programa Governamental;**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: PLDO 2025 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2025	Total
01-CAMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA	19.711.606,29	19.711.606,29
01.01-CAMARA MUNICIPAL	19.711.606,29	19.711.606,29
1-Legislativa	19.711.606,29	19.711.606,29
31-Ação Legislativa	19.711.606,29	19.711.606,29
4100-ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	15.674.852,30	15.674.852,30
4.138.000-ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO PODER LEGISLATIVO		
Detalhamento: Realização de concurso público, reforma administrativa (reforma, reestruturação do plano de carreira, revisão, reajuste de vencimentos e subsídios, otimização de processos)	12.875.405,60	12.875.405,60
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.060.305,60	10.060.305,60
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	10.060.305,60	10.060.305,60
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.290.000,00	2.290.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	2.290.000,00	2.290.000,00
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	160.000,00	160.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	160.000,00	160.000,00
3.1.91.13.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	100,00	100,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	100,00	100,00
3.2.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00	2.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	2.000,00
3.3.90.08.00.00.00-OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	225.000,00	225.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	225.000,00	225.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL	100.000,00	100.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00	100.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	38.000,00	38.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	38.000,00	38.000,00
4.139.000-ESCOLA DO LEGISLATIVO, BIBLIOTECA DA CAMARA, CAMARA.COM, ACESSO A INFORMAÇÃO		
Detalhamento: Manutenção da Escola do Legislativo, treinamento e desenvolvimento de pessoal, melhoria de software, aquisição de livros, impressos, revistas e material bibliográfico. Acesso	225.000,00	225.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL	120.000,00	120.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	120.000,00	120.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	60.000,00	60.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	60.000,00	60.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	45.000,00	45.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	45.000,00	45.000,00
4.140.000-AUXILIO ALIMENTAÇÃO		
Detalhamento: Manutenção do auxílio alimentação cesta básica e/ou cartão alimentação.	1.128.689,92	1.128.689,92
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	1.128.689,92	1.128.689,92
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	1.128.689,92	1.128.689,92
4.141.000-APOSENTADORIAS E PENSÕES		
Detalhamento: Pagamento aos inativos e pensionistas	1.445.756,78	1.445.756,78
3.1.90.01.00.00.00-APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	774.361,77	774.361,77
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	774.361,77	774.361,77
3.1.90.03.00.00.00-PENSÕES	671.395,01	671.395,01
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	671.395,01	671.395,01
4101-MELHORAR CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DO PODER LEGISLATIVO	2.904.067,50	2.904.067,50
4.142.000-MELHORAR CONDIÇÕES E MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DO PODER LEGISLATIVO		
Detalhamento: Dotar todos os serviços e estrutura necessário ao cumprimento às funções básicas do Poder Legislativo, fiscalização e controle externo, exercício qualificado da representação	2.320.067,50	2.320.067,50
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	450.000,00	450.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	450.000,00	450.000,00
3.3.90.31.00.00.00-PREMIAÇÕES CLT., ART., C., DESP. E OUTRAS	10.000,00	10.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	10.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00	20.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	20.000,00
3.3.90.37.00.00.00-LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	815.000,00	815.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	815.000,00	815.000,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, 24/Jul/2024, 10h e 18m.

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: PLDO 2025 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2025	Total
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	635.900,00	635.900,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	635.900,00	635.900,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	320.000,00	320.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	320.000,00	320.000,00
3.3.90.41.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES	1.500,00	1.500,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	1.500,00	1.500,00
3.3.90.47.00.00.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.667,50	2.667,50
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	2.667,50	2.667,50
4.4.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	65.000,00	65.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	65.000,00	65.000,00
4.143.000-AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E MAQUINÁRIOS Detalhamento: Recuperação, troca, padronização de mobiliários, aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, nobreaks de alta capacidade, aquisição de equipamentos para us	300.000,00	300.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300.000,00	300.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	300.000,00	300.000,00
4.144.000-DIVULGAÇÃO OFICIAL INSTITUCIONAL Detalhamento: Publicação, divulgação de atos e documentos oficiais. Publicidade e transparência de atos institucionais a atividade parlamentar.	284.000,00	284.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	284.000,00	284.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	284.000,00	284.000,00
4102-REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA	580.000,00	580.000,00
4.145.000-MELHORAR CONDIÇÕES E MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DO PODER LEGISLATIVO Detalhamento: Construção de salas novas para abrigar almoxarifado, patrimônio, sala de comissões e sala de licitações, recuperação da pintura e reboco da fachada do prédio da CMU, part	580.000,00	580.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00	70.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	70.000,00	70.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	90.000,00	90.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	90.000,00	90.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00	150.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	150.000,00	150.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00	200.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	200.000,00	200.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	70.000,00	70.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	70.000,00	70.000,00
4103-AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	552.486,49	552.486,49
4.146.000-AQUISIÇÃO DE TERRENOS OU PRÉDIOS QUE SE ADAPTEM AOS INTERESSES DE AMPLIAÇÃO DA CASA LEGISLATIVA. Detalhamento:	552.486,49	552.486,49
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200,00	200,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	200,00	200,00
4.4.90.61.00.00.00-AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	552.286,49	552.286,49
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	552.286,49	552.286,49
4104-AQUISIÇÃO DE VEICULO	200,00	200,00
4.147.000-AQUISIÇÃO DE VEICULO Detalhamento: Troca de veículo da Câmara com vários anos de uso, devido a depreciação do mesmo ou aquisição de veículo novo para compor a frota.	200,00	200,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200,00	200,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	200,00	200,00
02-GABINETE PREFEITO	492.063,00	492.063,00
02.01-GABINETE PREFEITO	280.423,00	280.423,00
4-Administração	232.804,00	232.804,00
122-Administração Geral	195.767,00	195.767,00
4200-GESTÃO DA ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	195.767,00	195.767,00
6.195.000-Gestão do GAPRE Detalhamento: Custeio de despesas operacionais, de representação, de manutenção. Aquisição de insumos, serviços e investimentos para garantir o pleno êxito funcional da estrutura do G	195.767,00	195.767,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL	20.000,00	20.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	20.000,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, 24/Jul/2024, 10h e 18m.

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: PLDO 2025 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2025	Total
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	79.767,00	79.767,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	79.767,00	79.767,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	9.000,00	9.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	9.000,00	9.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	55.000,00	55.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	55.000,00	55.000,00
3.3.90.47.00.00.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000,00	2.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	2.000,00
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00	10.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	20.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	20.000,00
124-Controle Interno	37.037,00	37.037,00
4200-GESTÃO DA ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	37.037,00	37.037,00
6.196.000-Prover a Controladoria Geral do Município de condições para o pleno exercício de suas funções e atribuições Detalhamento: Custeio de despesas com capacitação, assessoria, insumos, serviços e investimentos para garantir a plena funcionalidade e atuação da Controladoria Geral do Município	37.037,00	37.037,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL	4.000,00	4.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00	4.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	10.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	10.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00	2.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	2.000,00
3.3.90.35.00.00.00-SERVIÇOS DE CONSULTORIA	7.000,00	7.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	7.000,00	7.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00	8.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	8.000,00	8.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	2.237,00	2.237,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	2.237,00	2.237,00
3.3.90.47.00.00.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	300,00	300,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	300,00	300,00
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00	500,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	500,00	500,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00	3.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00	3.000,00
6-Segurança Pública	39.153,40	39.153,40
182-Defesa Civil	26.455,00	26.455,00
4200-GESTÃO DA ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	26.455,00	26.455,00
6.197.000-Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil Detalhamento: Atender despesas com instalações, viaturas, insumos, serviços e investimentos necessários ao pleno funcionamento da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil,	26.455,00	26.455,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL	300,00	300,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	300,00	300,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	1.800,00	1.800,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	1.800,00	1.800,00
3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	19.975,00	19.975,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	19.975,00	19.975,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	200,00	200,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	200,00	200,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.700,00	1.700,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	1.700,00	1.700,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1.500,00	1.500,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, 24/Jul/2024, 10h e 18m.

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: PLDO 2025 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2025	Total
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	1.500,00	1.500,00
3.3.90.47.00.00.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	90,00	90,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	90,00	90,00
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	90,00	90,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	90,00	90,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	800,00	800,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	800,00	800,00
183-Informação e Inteligência	12.698,40	12.698,40
4200-GESTÃO DA ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	12.698,40	12.698,40
6.198.000-GGIM - Gabinete de Gestão Integrada Municipal		
Detalhamento: Assegurar a operacionalização e funcionamento do GGIM, dotando o gabinete de meios e condições para a plena articulação e evolução das políticas de segurança pública	12.698,40	12.698,40
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL	1.200,00	1.200,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	1.200,00	1.200,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	1.900,00	1.900,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	1.900,00	1.900,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.200,00	1.200,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	1.200,00	1.200,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.500,00	3.500,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.500,00	3.500,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1.300,00	1.300,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	1.300,00	1.300,00
3.3.90.47.00.00.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	148,40	148,40
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	148,40	148,40
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	150,00	150,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	150,00	150,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.300,00	3.300,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.300,00	3.300,00
14-Direitos da Cidadania	8.465,60	8.465,60
422-Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	8.465,60	8.465,60
4200-GESTÃO DA ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	8.465,60	8.465,60
6.199.000-Promoção de Igualdade Racial		
Detalhamento: Garantir e possibilitar o município a realização de eventos, seminários, campanhas e editoriais e apoio a projetos de promoção da igualdade racial e de promoção da cultura d	8.465,60	8.465,60
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL	300,00	300,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	300,00	300,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00	1.500,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	1.500,00	1.500,00
3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.955,60	2.955,60
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	2.955,60	2.955,60
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	310,00	310,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	310,00	310,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.100,00	1.100,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	1.100,00	1.100,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	900,00	900,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	900,00	900,00
3.3.90.47.00.00.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	150,00	150,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	150,00	150,00
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	150,00	150,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	150,00	150,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.100,00	1.100,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	1.100,00	1.100,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, 24/Jul/2024, 10h e 18m.

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: PLDO 2025 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2025	Total
02.03-Gabinete do Vice Prefeito	211.640,00	211.640,00
4-Administração	211.640,00	211.640,00
122-Administração Geral	211.640,00	211.640,00
4201-GESTÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO VICE-PREFEITO	211.640,00	211.640,00
6.200.000-Gestão do GAVIP		
Detalhamento: Dotar e qualificar a estrutura do GAVIP, com estrutura e insumos adequados.	69.841,20	69.841,20
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00	10.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	10.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	16.500,00	16.500,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	16.500,00	16.500,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	9.000,00	9.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	9.000,00	9.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.100,00	1.100,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	1.100,00	1.100,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.241,20	15.241,20
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	15.241,20	15.241,20
3.3.90.47.00.00.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00	1.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	1.000,00
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	1.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.000,00	16.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	16.000,00	16.000,00
6.201.000-Atenção e Suporte às Subprefeituras do Interior do Município		
Detalhamento: Prover meios para que as localidades sejam atendidas com benfeitorias, serviços e investimentos advindos das outras pastas da administração municipal, agindo com interlo	126.984,00	126.984,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	31.000,00	31.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	31.000,00	31.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	75.000,00	75.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	75.000,00	75.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.984,00	20.984,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	20.984,00	20.984,00
6.202.000-Manutenção dos Conselhos Municipais e Associações de Moradores		
Detalhamento: Apoio e suporte financeiro para o desenvolvimento das ações.	14.814,80	14.814,80
3.3.50.43.00.00.00-SUBVENÇÕES SOCIAIS	5.000,00	5.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00	4.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00	4.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.314,80	3.314,80
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.314,80	3.314,80
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.500,00	2.500,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	2.500,00	2.500,00
03-SECRETARIA DE GOVERNO	458.200,60	458.200,60
03.01-SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	458.200,60	458.200,60
4-Administração	458.200,60	458.200,60
122-Administração Geral	458.200,60	458.200,60
4202-GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	458.200,60	458.200,60
6.203.000-Gestão da SEGOV		
Detalhamento: Custear despesas operacionais, de representação, publicidade, etc..Também para aquisição de insumos, serviços e investimentos necessários para viabilizar aas atividades e	458.200,60	458.200,60
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL	32.000,00	32.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	32.000,00	32.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	75.000,00	75.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	75.000,00	75.000,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, 24/Jul/2024, 10h e 18m.

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: PLDO 2025 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2025	Total
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	31.000,00	31.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	31.000,00	31.000,00
3.3.90.35.00.00.00-SERVIÇOS DE CONSULTORIA	42.000,00	42.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	42.000,00	42.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	214.600,60	214.600,60
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	214.600,60	214.600,60
3.3.90.47.00.00.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.300,00	5.300,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	5.300,00	5.300,00
3.3.90.92.00.00.00-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.300,00	5.300,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	5.300,00	5.300,00
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.000,00	3.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00	3.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	50.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	50.000,00
04-PROCURAD. GERAL DO MUNICÍPIO	26.772.278,49	26.772.278,49
04.01-PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	26.772.278,49	26.772.278,49
4-Administração	881.165,50	881.165,50
61-Ação Judiciária	881.165,50	881.165,50
4203-GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	881.165,50	881.165,50
6.204.000-Gestão da PROGEM		
Detalhamento: Prover meios para o acesso a instalações adequadas, equipamentos, insumos e serviços necessários para a plena evolução das atividades	881.165,50	881.165,50
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	529.947,76	529.947,76
1760-Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	529.947,76	529.947,76
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL	6.349,20	6.349,20
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	6.349,20	6.349,20
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	66.666,60	66.666,60
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	34.920,60	34.920,60
1760-Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	31.746,00	31.746,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.174,60	3.174,60
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.174,60	3.174,60
3.3.90.35.00.00.00-SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.058,20	1.058,20
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	1.058,20	1.058,20
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.159,74	150.159,74
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	52.910,00	52.910,00
1760-Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	97.249,74	97.249,74
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	26.455,00	26.455,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	26.455,00	26.455,00
3.3.90.47.00.00.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	529,10	529,10
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	529,10	529,10
3.3.90.92.00.00.00-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	529,10	529,10
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	529,10	529,10
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.058,20	1.058,20
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	1.058,20	1.058,20
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	5.291,00	5.291,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	5.291,00	5.291,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	89.947,00	89.947,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	26.455,00	26.455,00
1760-Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	63.492,00	63.492,00
28-Encargos Especiais	25.891.112,99	25.891.112,99
61-Ação Judiciária	25.891.112,99	25.891.112,99

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, 24/Jul/2024, 10h e 18m.

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: PLDO 2025 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2025	Total
4204-AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA COM PRECATÓRIOS E RPV's	25.891.112,99	25.891.112,99
6.205.000-Pagamento de Precatórios e RPV's		
Detalhamento: Fazer frente as demandas judiciais	25.891.112,99	25.891.112,99
3.3.90.91.00.00.00-SENTENÇAS JUDICIAIS	25.891.112,99	25.891.112,99
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	25.891.112,99	25.891.112,99
05-SECRET.DE ADMINISTRAÇÃO	115.744.462,30	115.744.462,30
05.01-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	11.265.795,26	11.265.795,26
4-Administração	11.265.795,26	11.265.795,26
122-Administração Geral	11.265.795,26	11.265.795,26
4125-GESTÃO DA SECAD	11.265.795,26	11.265.795,26
4.181.000-Manter e Aprimorar as Atividades da SECAD e Atender os Encargos Gerais do Município.		
Detalhamento: 1 - Adquirir todos os insumos e serviços necessários ao pleno funcionamento da SECAD, destacando a modernização da Frota Municipal;	11.265.795,26	11.265.795,26
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL	3.174,60	3.174,60
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.174,60	3.174,60
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	126.984,00	126.984,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	126.984,00	126.984,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	52.910,00	52.910,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	52.910,00	52.910,00
3.3.90.35.00.00.00-SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.158,72	10.158,72
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	10.158,72	10.158,72
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.761.900,00	4.761.900,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	4.232.800,00	4.232.800,00
1501-Outros Recursos não Vinculados	529.100,00	529.100,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1.753.331,58	1.753.331,58
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	1.435.871,58	1.435.871,58
1501-Outros Recursos não Vinculados	317.460,00	317.460,00
3.3.90.47.00.00.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.447.615,60	3.447.615,60
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.447.615,60	3.447.615,60
3.3.90.92.00.00.00-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	79.365,00	79.365,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	79.365,00	79.365,00
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.116,40	2.116,40
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	2.116,40	2.116,40
4.4.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	418.187,06	418.187,06
1501-Outros Recursos não Vinculados	418.187,06	418.187,06
4.4.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	317.460,00	317.460,00
1501-Outros Recursos não Vinculados	317.460,00	317.460,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	186.243,20	186.243,20
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	186.243,20	186.243,20
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	105.820,00	105.820,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	105.820,00	105.820,00
4.4.90.61.00.00.00-AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	529,10	529,10
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	529,10	529,10
05.04-AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	11.640.200,00	11.640.200,00
4-Administração	11.640.200,00	11.640.200,00
122-Administração Geral	11.640.200,00	11.640.200,00
4126-AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA DO MUNICIPIO	11.640.200,00	11.640.200,00
4.182.000-Amortização da Dívida do Município.		
Detalhamento: Pagamento das parcelas, com vencimento no período de 1º/1/2022 a 31/12/2025, referentes aos contratos firmados junto à Concessionária de Energia Elétrica, ao PMAT-BND	11.640.200,00	11.640.200,00
4.6.90.71.00.00.00-PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	11.640.200,00	11.640.200,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	11.640.200,00	11.640.200,00
05.05-Gestão de Pessoal	92.838.467,04	92.838.467,04

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, 24/Jul/2024, 10h e 18m.

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: PLDO 2025 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2025	Total
4-Administração	92.838.467,04	92.838.467,04
128-Formação de Recursos Humanos	92.838.467,04	92.838.467,04
4127-GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	92.838.467,04	92.838.467,04
4.183.000-FOLHA DE PAGAMENTO		
Detalhamento: Administrar: a despesa com pessoal e encargos patronais e previdenciários, cumprindo a legislação pertinente, os benefícios funcionais: auxílio alimentação, vale transporte e	92.838.467,04	92.838.467,04
3.1.90.01.00.00.00-APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	1.207.465,43	1.207.465,43
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	1.207.465,43	1.207.465,43
3.1.90.03.00.00.00-PENSÕES	1.908.501,76	1.908.501,76
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	1.908.501,76	1.908.501,76
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	62.499.123,16	62.499.123,16
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	62.499.123,16	62.499.123,16
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.341.140,95	14.341.140,95
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	14.341.140,95	14.341.140,95
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.148.280,66	1.148.280,66
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	1.148.280,66	1.148.280,66
3.3.90.08.00.00.00-OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.062.009,28	1.062.009,28
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	1.062.009,28	1.062.009,28
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	7.567.138,30	7.567.138,30
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	7.567.138,30	7.567.138,30
3.3.90.49.00.00.00-AUXÍLIO - TRANSPORTE	3.104.807,50	3.104.807,50
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.104.807,50	3.104.807,50
06-SECRETARIA DA FAZENDA	1.576.718,00	1.576.718,00
06.01-SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	1.523.808,00	1.523.808,00
4-Administração	1.523.808,00	1.523.808,00
123-Administração Financeira	1.523.808,00	1.523.808,00
4000-GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	1.523.808,00	1.523.808,00
2.078.000-DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO		
Detalhamento: ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS, FISCALIZAÇÃO FAZENDÁRIA, COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA, ATENDIMENTO AO CIDADÃO, PAGAMENTO DE FORNECEDORES E S	1.523.808,00	1.523.808,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL	8.465,60	8.465,60
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	8.465,60	8.465,60
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	95.238,00	95.238,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	95.238,00	95.238,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	8.465,60	8.465,60
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	8.465,60	8.465,60
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.116,40	2.116,40
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	2.116,40	2.116,40
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	74.074,00	74.074,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	74.074,00	74.074,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	893.120,80	893.120,80
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	893.120,80	893.120,80
3.3.90.47.00.00.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.174,60	3.174,60
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.174,60	3.174,60
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	264.550,00	264.550,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	264.550,00	264.550,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	105.820,00	105.820,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	105.820,00	105.820,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	68.783,00	68.783,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	68.783,00	68.783,00
06.02-MANUTENÇÃO FUNREBOM	52.910,00	52.910,00
6-Segurança Pública	52.910,00	52.910,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, 24/Jul/2024, 10h e 18m.

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: PLDO 2025 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2025	Total
182-Defesa Civil	52.910,00	52.910,00
4004-GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE REAPARELHAMENTO DOS BOMBEIROS	42.328,00	42.328,00
2.082.000-GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE REAPARELHAMENTO DOS BOMBEIROS		
Detalhamento: AQUISIÇÃO DE INSUMOS, OU SEJA, SERVIÇOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E OPE	42.328,00	42.328,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL	2.116,40	2.116,40
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	2.116,40	2.116,40
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	10.582,00	10.582,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	10.582,00	10.582,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.174,60	3.174,60
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.174,60	3.174,60
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.291,00	5.291,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	5.291,00	5.291,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.582,00	10.582,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	10.582,00	10.582,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	10.582,00	10.582,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	10.582,00	10.582,00
4005-PREVENIR, PROTEGER E SALVAR - EM NOME DE DEUS E EM DEFESA DA VIDA	10.582,00	10.582,00
2.092.000-VIDAS ALHEIAS A SALVAR		
Detalhamento: AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS, AQUISIÇÃO DE VIATURA PARA EQUIPE DE MERGULHO E FORÇA DE RESPOSTA RÁPIDA DO CORP	10.582,00	10.582,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRES E INSTALAÇÕES	5.291,00	5.291,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	5.291,00	5.291,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.291,00	5.291,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	5.291,00	5.291,00
07-SECR.MUN.SAUDE	73.404.482,31	73.404.482,31
07.03-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	73.404.482,31	73.404.482,31
10-Saúde	73.404.482,31	73.404.482,31
128-Formação de Recursos Humanos	22.378.603,52	22.378.603,52
4163-GERENCIAMENTO DE PESSOAS	22.378.603,52	22.378.603,52
4.243.000-Pagamento de Salários e Encargos Trabalhistas. Implementação de pisos nacionais de profissionais da		
Detalhamento:	22.378.603,52	22.378.603,52
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	18.637.866,52	18.637.866,52
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	18.637.866,52	18.637.866,52
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.174.600,00	3.174.600,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.174.600,00	3.174.600,00
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	264.550,00	264.550,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	264.550,00	264.550,00
3.3.90.08.00.00.00-OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	79.365,00	79.365,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	79.365,00	79.365,00
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	105.820,00	105.820,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	105.820,00	105.820,00
3.3.90.49.00.00.00-AUXÍLIO - TRANSPORTE	105.820,00	105.820,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	105.820,00	105.820,00
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.582,00	10.582,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	10.582,00	10.582,00
301-Atenção Básica	28.461.328,34	28.461.328,34
4144-PROGRAMA DA ATENÇÃO BÁSICA	7.397.514,87	7.397.514,87
4.224.000-Prover e assegurar a assistência básica de saúde no atendimento ao cidadão.		
Detalhamento: Promoção das Ações Básicas de Saúde, visando à aquisição de insumos, equipamentos, materiais, mobiliários, recursos tecnológicos e reforma, modernização e ampliação d	7.397.514,87	7.397.514,87
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.918.216,86	3.918.216,86
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	2.645.500,00	2.645.500,00
1621-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.272.716,86	1.272.716,86

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, 24/Jul/2024, 10h e 18m.

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: PLDO 2025 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2025	Total
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	901.848,99	901.848,99
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutença	796.028,99	796.028,99
1621-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	105.820,00	105.820,00
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	158.730,00	158.730,00
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutença	158.730,00	158.730,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL	10.582,00	10.582,00
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutença	10.582,00	10.582,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	264.550,00	264.550,00
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutença	211.640,00	211.640,00
1621-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	52.910,00	52.910,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.349,20	6.349,20
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutença	6.349,20	6.349,20
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	968.253,00	968.253,00
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutença	904.761,00	904.761,00
1621-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	63.492,00	63.492,00
3.3.90.47.00.00.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10.582,00	10.582,00
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutença	10.582,00	10.582,00
3.3.90.48.00.00.00-OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	708.994,00	708.994,00
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutença	708.994,00	708.994,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	423.280,00	423.280,00
1621-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	423.280,00	423.280,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	26.128,82	26.128,82
1621-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	26.128,82	26.128,82
4145-ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	4.916.642,28	4.916.642,28
4.225.000-Estratégia Saúde da Família		
Detalhamento: Territorialização e adscrição a clientela, integralidade e hierarquização, acesso, longitudinalidade e coordenação do cuidado. Investimento em reforma, ampliação, construção	4.916.642,28	4.916.642,28
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.280.420,00	3.280.420,00
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutença	2.116.400,00	2.116.400,00
1621-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.164.020,00	1.164.020,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	317.460,00	317.460,00
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutença	211.640,00	211.640,00
1621-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	105.820,00	105.820,00
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	52.910,00	52.910,00
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutença	52.910,00	52.910,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	247.863,88	247.863,88
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutença	194.953,88	194.953,88
1621-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	52.910,00	52.910,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	592.592,00	592.592,00
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutença	529.100,00	529.100,00
1621-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	63.492,00	63.492,00
3.3.90.92.00.00.00-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	21.164,00	21.164,00
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutença	21.164,00	21.164,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	264.550,00	264.550,00
1621-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	264.550,00	264.550,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	139.682,40	139.682,40
1621-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	139.682,40	139.682,40
4146-ESTRATEGIA DE AGENTES COMUNITÁRIOS	3.951.606,63	3.951.606,63
4.226.000-Garantir a Cobertura das ações de promoção da saúde e Prevenção de doenças. Implantação do Piso Naci		
Detalhamento: Cadastro dos usuários; acompanhamento mensal; Educação em Saúde. Garantir a cobertura das ações e promoção da saúde e prevenção de doenças e endemias, impl	3.951.606,63	3.951.606,63
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.105.046,63	3.105.046,63

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, 24/Jul/2024, 10h e 18m.

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: PLDO 2025 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2025	Total
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutença	3.105.046,63	3.105.046,63
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	740.740,00	740.740,00
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutença	740.740,00	740.740,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	52.910,00	52.910,00
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutença	52.910,00	52.910,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	52.910,00	52.910,00
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutença	52.910,00	52.910,00
4153-FARMÁCIA BÁSICA	2.174.878,50	2.174.878,50
4.233.000-ATENDIMENTO DE QUALIDADE AOS USUÁRIOS DO SUS		
Detalhamento: *TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO PARA OS FUNCIONÁRIOS QUANDO SOLICITADO	2.174.878,50	2.174.878,50
3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.174.878,50	2.174.878,50
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	1.058.200,00	1.058.200,00
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutença	792.722,00	792.722,00
1621-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	323.956,50	323.956,50
4154-MANUTENÇÃO DA EQUIPE CONSULTORIO NA RUA	338.624,00	338.624,00
4.234.000-Insumos e , capacitação profissional necessários para mapeamento de potenciais usuários junto à dema		
Detalhamento: Ampliar o acesso da população em situação de rua à rede de atenção e ofertar, de maneira mais oportuna, atenção integral à saúde, por meios ampliação e qualificação das e	338.624,00	338.624,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	190.476,00	190.476,00
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutença	190.476,00	190.476,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	47.619,00	47.619,00
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutença	47.619,00	47.619,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL	4.232,80	4.232,80
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutença	4.232,80	4.232,80
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	34.920,60	34.920,60
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutença	34.920,60	34.920,60
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.174,60	3.174,60
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutença	3.174,60	3.174,60
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31.746,00	31.746,00
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutença	31.746,00	31.746,00
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	26.455,00	26.455,00
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutença	26.455,00	26.455,00
4156-FINANCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	1.827.321,13	1.827.321,13
4.236.000-Melhoria do Acesso e Qualidade da Atenção Básica e Investimento em infraestrutura, melhoria, ampliaç		
Detalhamento: Reforma, ampliação, modernização e construção de UBS. E investimento em equipamentos, mobiliários, tecnologia e informatização dos serviços das unidades de saúde e in	1.827.321,13	1.827.321,13
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL	5.291,00	5.291,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	5.291,00	5.291,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	412.507,73	412.507,73
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	412.507,73	412.507,73
3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.291,00	5.291,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	5.291,00	5.291,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.291,00	5.291,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	5.291,00	5.291,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.698,40	12.698,40
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	12.698,40	12.698,40
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	952.380,00	952.380,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	952.380,00	952.380,00
3.3.90.47.00.00.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.291,00	5.291,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	5.291,00	5.291,00
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.291,00	5.291,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	5.291,00	5.291,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	317.460,00	317.460,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, 24/Jul/2024, 10h e 18m.

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: PLDO 2025 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2025	Total
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	317.460,00	317.460,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	105.820,00	105.820,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	105.820,00	105.820,00
4157-FINANCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	49.735,40	49.735,40
4.237.000-Manutenção das Ações do Conselho Municipal de Saúde Detalhamento: Compra de Equipamentos, compra de material de consumo, indenizações e diárias.	49.735,40	49.735,40
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL	7.407,40	7.407,40
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	7.407,40	7.407,40
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	10.582,00	10.582,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	10.582,00	10.582,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.582,00	10.582,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	10.582,00	10.582,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.582,00	10.582,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	10.582,00	10.582,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.582,00	10.582,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	10.582,00	10.582,00
4159-PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	6.973.895,25	6.973.895,25
4.239.000-ACOMPANHAR E FISCALIZAR O SERVIÇO PRESTADO AOS USUARIOS DO SERVIÇO. Detalhamento: ACOMPANHAMENTO DA PRODUÇÃO RECEBIDA PELA SMS.	6.973.895,25	6.973.895,25
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.973.895,25	6.973.895,25
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	4.180.247,25	4.180.247,25
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	1.523.808,00	1.523.808,00
1621-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.269.840,00	1.269.840,00
4162-Primeira Infância Melhor - (PIM)	121.693,00	121.693,00
4.242.000-Orientar as Famílias para que promovam o desenvolvimento das crianças desde a gestação ate os 3 anos Detalhamento: Captação e contratação de visitantes e monitores, visitas a crianças e gestantes,acompanhamento/supervisão de visitantes e monitores, diarias, capacitacoes locais ,region	121.693,00	121.693,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	15.873,00	15.873,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	15.873,00	15.873,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	95.238,00	95.238,00
1621-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	95.238,00	95.238,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.582,00	10.582,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	10.582,00	10.582,00
4164-PROGRAMA DE MELHORIA, ACESSO E QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA	687.830,00	687.830,00
4.244.000-Garantir padrão de Qualidade das Unidades cadastradas Detalhamento: Adesão e contratualização, Avaliação Externa e Certificação, Recontratualização	687.830,00	687.830,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	211.640,00	211.640,00
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	211.640,00	211.640,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	476.190,00	476.190,00
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	476.190,00	476.190,00
4210-PIAPS SAUDE QUILOMBOLA	21.587,28	21.587,28
4.293.000-COMUNIDADE RINCÃO DOS FERNANDES (PORTARIA SES 635/2021) Detalhamento: ACESSO A SAÚDE DA COMUNIDADE LOCAL	21.587,28	21.587,28
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	10.793,64	10.793,64
1621-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	10.793,64	10.793,64
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.793,64	10.793,64
1621-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	10.793,64	10.793,64
302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial	21.444.969,40	21.444.969,40
4147-ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	4.174.601,12	4.174.601,12
4.227.000-IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Detalhamento: Atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar. Aumentar o número de procedimentos de média e alta complexidade e consultas especializadas, inclusive at	4.174.601,12	4.174.601,12
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	52.910,00	52.910,00
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	52.910,00	52.910,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, 24/Jul/2024, 10h e 18m.

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: PLDO 2025 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2025	Total
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL	5.291,00	5.291,00
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutença	5.291,00	5.291,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	714.287,12	714.287,12
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutença	714.287,12	714.287,12
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.375.660,00	1.375.660,00
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutença	1.375.660,00	1.375.660,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	222.222,00	222.222,00
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutença	222.222,00	222.222,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.481.480,00	1.481.480,00
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutença	1.481.480,00	1.481.480,00
3.3.90.92.00.00.00-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.582,00	10.582,00
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutença	10.582,00	10.582,00
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	312.169,00	312.169,00
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutença	312.169,00	312.169,00
4148-SERVIÇO MUNICIPAL DE HEMODIALISE	2.881.634,31	2.881.634,31
4.228.000-ACOMPANHAR E FISCALIZAR O SERVIÇO PRESTADO AOS USUÁRIOS DO SERVIÇO. Detalhamento: ACOMPANHAMENTO DA PRODUÇÃO RECEBIDA PELA SMS, AUDITORIA NAS APACS DOS PACIENTES	2.881.634,31	2.881.634,31
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.881.634,31	2.881.634,31
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	874.863,51	874.863,51
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutença	2.006.770,80	2.006.770,80
4149-SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192	2.061.674,13	2.061.674,13
4.229.000-Garantir o Atendimento a 100% dos chamados enviados pela regulação 192 para a base Uruguaiana, dentr Detalhamento: I - Desencadeamento em tempo mínimo, de resposta o mais adaptada possível à	2.061.674,13	2.061.674,13
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.242.415,69	1.242.415,69
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutença	501.057,70	501.057,70
1621-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	741.357,99	741.357,99
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	222.222,00	222.222,00
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutença	84.656,00	84.656,00
1621-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	137.566,00	137.566,00
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100.952,28	100.952,28
1621-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	100.952,28	100.952,28
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL	10.582,00	10.582,00
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutença	10.582,00	10.582,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	162.751,16	162.751,16
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutença	63.492,00	63.492,00
1621-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	99.259,16	99.259,16
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.291,00	5.291,00
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutença	5.291,00	5.291,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.291,00	5.291,00
1621-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	5.291,00	5.291,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	222.222,00	222.222,00
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutença	74.074,00	74.074,00
1621-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	148.148,00	148.148,00
3.3.90.92.00.00.00-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.291,00	5.291,00
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutença	5.291,00	5.291,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	84.656,00	84.656,00
1621-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	84.656,00	84.656,00
4155-CAPS II - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	537.565,60	537.565,60
4.235.000-AMPLIAR, PROSSEGUIR E APERFEIÇOAR AS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELO CAPS II. Detalhamento: Garantir e ampliar o serviço contínuo de fornecimento de refeições, assistência farmacêutica. Investir na modernização e ampliação da física do CAPS, investir e garantir recu	537.565,60	537.565,60
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL	2.116,40	2.116,40

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, 24/Jul/2024, 10h e 18m.

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: PLDO 2025 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2025	Total
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutença	2.116,40	2.116,40
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	63.492,00	63.492,00
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutença	63.492,00	63.492,00
3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	380.952,00	380.952,00
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutença	380.952,00	380.952,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.116,40	2.116,40
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutença	2.116,40	2.116,40
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.174,60	3.174,60
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutença	3.174,60	3.174,60
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	37.037,00	37.037,00
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutença	37.037,00	37.037,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	48.677,20	48.677,20
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutença	48.677,20	48.677,20
4158-BANCO DE SANGUE MUNICIPAL	602.881,09	602.881,09
4.238.000-ACOMPANHAR E FISCALIZAR O SERVIÇO PRESTADO AOS USUARIOS DO SERVIÇO. Detalhamento: ACOMPANHAMENTO DA PRODUÇÃO RECEBIDA PELA SMS, AUDITORIA NAS APACS DOS PACIENTES	602.881,09	602.881,09
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	602.881,09	602.881,09
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	243.093,09	243.093,09
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutença	359.788,00	359.788,00
4161-PROGRAMA MUNICIPAL DE CIRURGIAS ELETIVAS	1.904.760,00	1.904.760,00
4.241.000-ACOMPANHAR E FISCALIZAR O SERVIÇO PRESTADO AOS USUARIOS DO SERVIÇO. Detalhamento:	1.904.760,00	1.904.760,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.904.760,00	1.904.760,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	1.904.760,00	1.904.760,00
4166-PRONTO SOCORRO	5.079.360,00	5.079.360,00
4.246.000-ACOMPANHAR E FISCALIZAR O SERVIÇO PRESTADO AOS USUARIOS DO SERVIÇO. Detalhamento: ACOMPANHAMENTO DA PRODUÇÃO RECEBIDA PELA SMS, AUDITORIA NAS APACS DOS PACIENTES	5.079.360,00	5.079.360,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.079.360,00	5.079.360,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	5.079.360,00	5.079.360,00
4178-HEMODINÂMICA E CARDIOLOGIA INTERVENCIONISTA - HSCCU	2.539.680,00	2.539.680,00
4.265.000-SERVIÇO DE HEMODINÂMICA E CARDIOLOGIA INTERVENCIONISTA - HSCCU Detalhamento:	2.539.680,00	2.539.680,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.539.680,00	2.539.680,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	2.539.680,00	2.539.680,00
4184-Serviço de Oftalmologia Municipal - HSCCU	1.155.554,40	1.155.554,40
4.272.000-Serviço de Oftalmologia Municipal - HSCCU Detalhamento:	1.155.554,40	1.155.554,40
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.155.554,40	1.155.554,40
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	1.155.554,40	1.155.554,40
4186-CAPS AD	505.142,35	505.142,35
4.274.000-MANUTENÇÃO DO CAPS AD Detalhamento:	505.142,35	505.142,35
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	248.677,00	248.677,00
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutença	248.677,00	248.677,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	256.465,35	256.465,35
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutença	256.465,35	256.465,35
4211-CAPS I - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	2.116,40	2.116,40
4.294.000-PROSSEGUIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELO CAPS I Detalhamento: PROPORCIONAR O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES INERENTES DO CAPS. REALIZAR A AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA MANTER	2.116,40	2.116,40
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	1.058,20	1.058,20
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	1.058,20	1.058,20
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.058,20	1.058,20

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, 24/Jul/2024, 10h e 18m.

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: PLDO 2025 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2025	Total
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	1.058,20	1.058,20
304-Vigilância Sanitária	214.843,45	214.843,45
4152-VIGILÂNCIA SANITÁRIA	214.843,45	214.843,45
4.232.000-Realizar ações educativas de esclarecimento à população e confecção de material instrutivo dirigido Detalhamento: Implementar sistema Municipal informatizado de Vigilância Sanitária, coletor e analisador de dados para o planejamento e avaliação das políticas a serem implementadas; Int	214.843,45	214.843,45
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL	5.291,00	5.291,00
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	5.291,00	5.291,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	56.113,45	56.113,45
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	34.783,46	34.783,46
1753- Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	21.329,99	21.329,99
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.291,00	5.291,00
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	5.291,00	5.291,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.582,00	10.582,00
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	10.582,00	10.582,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	52.910,00	52.910,00
1753- Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	52.910,00	52.910,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	84.656,00	84.656,00
1753- Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	84.656,00	84.656,00
305-Vigilância Epidemiológica	904.737,60	904.737,60
4150-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	512.533,84	512.533,84
4.230.000-Vacinação, vigilância das doenças, educação em saúde venção, seminários. Realizar Vigilância da Água Detalhamento: Adquirir insumos, gratificar servidores, contratar serviços, confeccionar uniformes e panfletos, adquirir equipamentos e materiais permanentes, capacitar servidores. Investir na	512.533,84	512.533,84
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	296.296,00	296.296,00
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	296.296,00	296.296,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	52.910,00	52.910,00
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	52.910,00	52.910,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL	15.873,00	15.873,00
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	15.873,00	15.873,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	52.910,00	52.910,00
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	52.910,00	52.910,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.582,00	10.582,00
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	10.582,00	10.582,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	62.798,84	62.798,84
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	62.798,84	62.798,84
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	21.164,00	21.164,00
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	21.164,00	21.164,00
4151-PROGRAMA MUNICIPAL DST/AIDS	307.547,76	307.547,76
4.231.000-Execução de 100% do Plano de Ação Anual DST/AIDS e Hepatites Virais. Detalhamento: Adquirir insumos necessários para a realização de coletas	307.547,76	307.547,76
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL	13.227,50	13.227,50
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	13.227,50	13.227,50
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	141.225,51	141.225,51
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	141.225,51	141.225,51
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	13.227,50	13.227,50
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	13.227,50	13.227,50
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	84.656,00	84.656,00
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	84.656,00	84.656,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	12.883,25	12.883,25
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	12.883,25	12.883,25
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	42.328,00	42.328,00
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	42.328,00	42.328,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, 24/Jul/2024, 10h e 18m.

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: PLDO 2025 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2025	Total
4160-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA / NUCLEO HOSPITALAR EPIDEMIOLÓGICO	63.492,00	63.492,00
4.240.000-Identificação dos casos, notificação imediata e encaminhamento para tratamento. Detalhamento: Adquirir insumos, gratificar servidores, contratar serviços, confeccionar uniformes e panfletos, adquirir equipamentos e material permanente, capacitar servidores.	63.492,00	63.492,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	63.492,00	63.492,00
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	63.492,00	63.492,00
4165-PREVENÇÃO E CONTROLE DA DENGUE, ZIKA E CHICUNGUNYA, LEISHMANIOSE E DOENÇA DE CHAGAS.	21.164,00	21.164,00
4.245.000-LEVANTAMENTO DO ÍNDICE DE AEDES AEGYPTI, VISITAS A PONTOS ESTRATÉGICOS, REALIZAÇÃO DO LIRA, COLOCAÇ Detalhamento: EQUIPAR SETOR COM VEICULO, EQUIPAMENTOS PARA AÇÕES DE CAMPO, UNIFORMES, EPI'S, EQUIPAR LABORATORIO DE VETORES, REALIZAR CAPACITAÇ	21.164,00	21.164,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	10.582,00	10.582,00
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	10.582,00	10.582,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.582,00	10.582,00
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	10.582,00	10.582,00
09-SECRET.MUN. DE EDUCAÇÃO	147.550.294,71	147.550.294,71
09.01-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	45.847.169,62	45.847.169,62
12-Educação	45.847.169,62	45.847.169,62
361-Ensino Fundamental	27.404.629,15	27.404.629,15
4134-GESTÃO DA SEMED	16.246.011,32	16.246.011,32
4.191.000-MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS VINCULADOS A EDUCAÇÃO Detalhamento: APOIO NECESSÁRIO	22.222,20	22.222,20
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL	8.465,60	8.465,60
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	8.465,60	8.465,60
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	2.116,40	2.116,40
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	2.116,40	2.116,40
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.349,20	6.349,20
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	6.349,20	6.349,20
3.3.90.47.00.00.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.291,00	5.291,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	5.291,00	5.291,00
4.192.000-MANUTENÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL Detalhamento: GARANTIR O PAGAMENTO DA FOLHA SALARIAL DOS SERVIDORES LOTADOS NA SEMED, VANTAGENS FUNCIONAIS, REPOSIÇÃO SALARIAL, GARANTIA DO PIS	14.722.203,32	14.722.203,32
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.407.231,54	10.407.231,54
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	10.407.231,54	10.407.231,54
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.044.370,47	1.044.370,47
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	1.044.370,47	1.044.370,47
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	70.000,00	70.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	70.000,00	70.000,00
3.3.90.08.00.00.00-OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	281.116,75	281.116,75
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	281.116,75	281.116,75
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	1.997.682,00	1.997.682,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	1.997.682,00	1.997.682,00
3.3.90.49.00.00.00-AUXÍLIO - TRANSPORTE	921.802,56	921.802,56
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	921.802,56	921.802,56
4.195.000-TRANSPORTE DE SERVIDORES Detalhamento: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS	222.222,00	222.222,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	222.222,00	222.222,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	222.222,00	222.222,00
4.196.000-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA, ENERGIA ELÉTRICA, INTERNET E TELEFONIA DAS ESCOLAS Detalhamento: MANTER OS SERVIÇOS DISPONÍVEIS	582.010,00	582.010,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	317.460,00	317.460,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	317.460,00	317.460,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	211.640,00	211.640,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	211.640,00	211.640,00
3.3.90.92.00.00.00-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	52.910,00	52.910,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, 24/Jul/2024, 10h e 18m.

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: PLDO 2025 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2025	Total
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	52.910,00	52.910,00
4.197.000-MANUTENÇÃO DA FROTA		
Detalhamento: COMPRA DE COMBUSTÍVEIS E GARANTIA DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	164.021,00	164.021,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	105.820,00	105.820,00
1550-Transferência do Salário-Educação	105.820,00	105.820,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	52.910,00	52.910,00
1550-Transferência do Salário-Educação	52.910,00	52.910,00
3.3.90.47.00.00.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.291,00	5.291,00
1550-Transferência do Salário-Educação	5.291,00	5.291,00
4.198.000-CONCURSO PÚBLICO		
Detalhamento: REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	1.058,20	1.058,20
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.058,20	1.058,20
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	1.058,20	1.058,20
4.199.000-REFORMAS,MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS PRÉDIOS ESCOLARES.		
Detalhamento: Reformas, manutenção, construção, ampliação, melhoria de prédios escolares e salas de aulas nas escolas municipais de ensino fundamental e de educação básica, incluindo	532.274,60	532.274,60
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	159.788,20	159.788,20
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	159.788,20	159.788,20
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	159.788,20	159.788,20
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	159.788,20	159.788,20
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	212.698,20	212.698,20
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	212.698,20	212.698,20
4135-MERENDA MAIS SABOROSA	1.886.591,00	1.886.591,00
4.201.000-GARANTIR A MERENDA DE QUALIDADE NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL. MERENDA NAS FÉRIAS.		
Detalhamento: COMPRA DE GENEROS ALIMENTÍCIOS, PRIORITARIAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR.	1.780.771,00	1.780.771,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	1.780.771,00	1.780.771,00
1550-Transferência do Salário-Educação	758.200,00	758.200,00
1552-Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	1.022.571,00	1.022.571,00
4.202.000-MODERNIZAÇÃO, MELHORIA E AMPLIAÇÃO DAS COZINHAS ESCOLARES		
Detalhamento: Aquisição de utensílios, equipamentos, mobiliários para as cozinhas escolares e eletrodomésticos para as cozinhas escolares. Reforma, ampliação e modernização das cozin	105.820,00	105.820,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	52.910,00	52.910,00
1550-Transferência do Salário-Educação	52.910,00	52.910,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	52.910,00	52.910,00
1550-Transferência do Salário-Educação	52.910,00	52.910,00
4136-TRANSPORTANDO SONHOS	5.954.823,80	5.954.823,80
4.203.000-TRANSPORTE ESCOLAR RURAL		
Detalhamento: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE TRANSPORTE DE ESCOLARES	5.954.823,80	5.954.823,80
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.954.823,80	5.954.823,80
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	2.587.300,00	2.587.300,00
1550-Transferência do Salário-Educação	1.437.523,80	1.437.523,80
1571-Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	1.930.000,00	1.930.000,00
4137-EDUCAR PARA TRANSFORMAR - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	3.317.203,03	3.317.203,03
4.190.000-FORMAÇÃO CONTINUADA DOS SERVIDORES		
Detalhamento: OFERTAR A POSSIBILIDADE DE CONTRATAR CURSOS	34.920,60	34.920,60
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL	8.465,60	8.465,60
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	8.465,60	8.465,60
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.232,80	4.232,80
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	4.232,80	4.232,80
3.3.90.35.00.00.00-SERVIÇOS DE CONSULTORIA	21.164,00	21.164,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	21.164,00	21.164,00
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.058,20	1.058,20
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	1.058,20	1.058,20
4.204.000-HIGIENIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÕES DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DAS ESCOLAS, INCLUINDO ESPAÇOS DE RECRE		
Detalhamento: COMPRA DE MATERIAIS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, CONSTRUÇÃO, HIGIENE, LIMPEZA. TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS RELACIONADOS A ATIVIDADE PROPOS	1.325.924,60	1.325.924,60

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, 24/Jul/2024, 10h e 18m.

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: PLDO 2025 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2025	Total
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	634.920,00	634.920,00
1550-Transferência do Salário-Educação	634.920,00	634.920,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	687.830,00	687.830,00
1550-Transferência do Salário-Educação	687.830,00	687.830,00
3.3.90.47.00.00.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.174,60	3.174,60
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.174,60	3.174,60
4.205.000-AQUIS. MAT DIDÁTICOS PEDAG E INVEST EM AÇÕES E PROJ EDUCAT VOLTADOS AO COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA CR		
Detalhamento: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, INSTRUMENTOS MUSICAIS, EXPEDIENTE, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS, CURSOS DE CAPACITAÇÃO DISPONIBILIZA	476.190,00	476.190,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	370.370,00	370.370,00
1550-Transferência do Salário-Educação	370.370,00	370.370,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	105.820,00	105.820,00
1550-Transferência do Salário-Educação	105.820,00	105.820,00
4.206.000-AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS, ELETRODOMÉSTICOS, FERRAMENTAS E VEÍCULOS.		
Detalhamento: Disponibilizar equipamentos, materiais, mobiliários e recursos tecnológicos para o bom desenvolvimento da atividade pedagógica e para o desenvolvimento de projetos, mostr	476.190,00	476.190,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	211.640,00	211.640,00
1550-Transferência do Salário-Educação	211.640,00	211.640,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	264.550,00	264.550,00
1550-Transferência do Salário-Educação	264.550,00	264.550,00
4.207.000-SEGURANÇA NA ESCOLA		
Detalhamento: Disponibilizar EPI e uniforme para os trabalhadores, investir e garantir a manutenção, a ampliação e a modernização do sistema de segurança da escola e investir em infraestr	355.555,20	355.555,20
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	91.005,20	91.005,20
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	1.058,20	1.058,20
1550-Transferência do Salário-Educação	89.947,00	89.947,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	264.550,00	264.550,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	264.550,00	264.550,00
4.208.000-GESTÃO DEMOCRÁTICA		
Detalhamento: OFERECER AUTONOMIA AS ESCOLAS DA REDE, NO PROCESSO DECISÓRIO DE PROGRAMAS DE EXECUÇÃO EM PARCERIA COM A COMUNIDADE	446.560,40	446.560,40
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	223.280,20	223.280,20
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	222.222,00	222.222,00
1550-Transferência do Salário-Educação	1.058,20	1.058,20
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	223.280,20	223.280,20
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	222.222,00	222.222,00
1550-Transferência do Salário-Educação	1.058,20	1.058,20
4.209.000-ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO		
Detalhamento: Qualificar e oferecer e garantir meios de atender os alunos necessitados. Garantir equipamentos, recursos técnicos e tecnológicos, materiais didático-pedagógicos e equipes	78.582,23	78.582,23
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	78.582,23	78.582,23
1550-Transferência do Salário-Educação	78.582,23	78.582,23
4.210.000-UNIFORME ESCOLAR. DISTRIBUIÇÃO ABSORVENTES		
Detalhamento: AQUISIÇÃO DO UNIFORME ESCOLAR	123.280,00	123.280,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	123.280,00	123.280,00
1550-Transferência do Salário-Educação	123.280,00	123.280,00
365-Educação Infantil	18.442.540,47	18.442.540,47
4134-GESTÃO DA SEMED	13.763.802,32	13.763.802,32
4.194.000-MANUTENÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA		
Detalhamento: GARANTIR O PAGAMENTO DA FOLHA SALARIAL DOS SERVIDORES LOTADOS NA SEMED, VANTAGENS FUNCIONAIS, REPOSIÇÃO SALARIAL, GARANTIA DO PISO	4.508.157,08	4.508.157,08
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.784.862,29	2.784.862,29
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	2.784.862,29	2.784.862,29
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	231.618,43	231.618,43
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	231.618,43	231.618,43
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	50.000,00	50.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	50.000,00
3.3.90.08.00.00.00-OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	119.788,25	119.788,25

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, 24/Jul/2024, 10h e 18m.

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: PLDO 2025 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2025	Total
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	119.788,25	119.788,25
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	890.663,57	890.663,57
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	890.663,57	890.663,57
3.3.90.49.00.00.00-AUXÍLIO - TRANSPORTE	431.224,54	431.224,54
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	431.224,54	431.224,54
4.290.000-MANUTENÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE Detalhamento: GARANTIR O PAGAMENTO DA FOLHA SALARIAL DOS SERVIDORES LOTADOS NA SEMED, VANTAGENS FUNCIONAIS, REPOSIÇÃO SALARIAL, GARANTIA DO PIS	9.255.645,24	9.255.645,24
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.374.226,65	5.374.226,65
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	5.374.226,65	5.374.226,65
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	462.051,88	462.051,88
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	462.051,88	462.051,88
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	251.627,66	251.627,66
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	251.627,66	251.627,66
3.3.90.08.00.00.00-OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	166.948,80	166.948,80
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	166.948,80	166.948,80
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	1.996.915,18	1.996.915,18
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	1.996.915,18	1.996.915,18
3.3.90.49.00.00.00-AUXÍLIO - TRANSPORTE	1.003.875,07	1.003.875,07
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	1.003.875,07	1.003.875,07
4135-MERENDA MAIS SABOROSA	1.723.651,13	1.723.651,13
4.201.000-GARANTIR A MERENDA DE QUALIDADE NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL. MERENDA NAS FÉRIAS. Detalhamento: COMPRA DE GENEROS ALIMENTÍCIOS, PRIORITARIAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR.	1.617.831,13	1.617.831,13
3.3.50.43.00.00.00-SUBVENÇÕES SOCIAIS	58.201,00	58.201,00
1552-Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	58.201,00	58.201,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	1.559.630,13	1.559.630,13
1550-Transferência do Salário-Educação	434.920,00	434.920,00
1552-Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	1.124.710,13	1.124.710,13
4.202.000-MODERNIZAÇÃO, MELHORIA E AMPLIAÇÃO DAS COZINHAS ESCOLARES Detalhamento: Aquisição de utensílios, equipamentos, mobiliários para as cozinhas escolares e eletrodomésticos para as cozinhas escolares. Reforma, ampliação e modernização das cozinh	105.820,00	105.820,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	52.910,00	52.910,00
1550-Transferência do Salário-Educação	52.910,00	52.910,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	52.910,00	52.910,00
1550-Transferência do Salário-Educação	52.910,00	52.910,00
4138-EDUCAR PARA TRANSFORMAR - EDUCAÇÃO INFANTIL	2.955.087,02	2.955.087,02
4.196.000-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA, ENERGIA ELÉTRICA, INTERNET E TELEFONIA DAS ESCOLAS Detalhamento: MANTER OS SERVIÇOS DISPONÍVEIS	621.857,56	621.857,56
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	251.487,56	251.487,56
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	251.487,56	251.487,56
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	317.460,00	317.460,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	317.460,00	317.460,00
3.3.90.92.00.00.00-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	52.910,00	52.910,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	52.910,00	52.910,00
4.199.000-REFORMAS, MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS PRÉDIOS ESCOLARES. Detalhamento: Reformas, manutenção, construção, ampliação, melhoria de prédios escolares e salas de aulas nas escolas municipais de ensino fundamental e de educação básica, incluindo	3.174,60	3.174,60
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	1.058,20	1.058,20
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	1.058,20	1.058,20
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.058,20	1.058,20
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	1.058,20	1.058,20
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	1.058,20	1.058,20
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	1.058,20	1.058,20
4.211.000-HIGIENIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÕES DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DAS ESCOLAS, INCLUINDO ESPAÇOS DE RECRE Detalhamento: COMPRA DE MATERIAIS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, CONSTRUÇÃO, HIGIENE, LIMPEZA. TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS RELACIONADOS A ATIVIDADE PROPOS	601.032,15	601.032,15

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, 24/Jul/2024, 10h e 18m.

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: PLDO 2025 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2025	Total
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	285.714,00	285.714,00
1550-Transferência do Salário-Educação	285.714,00	285.714,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	310.027,15	310.027,15
1550-Transferência do Salário-Educação	310.027,15	310.027,15
3.3.90.47.00.00.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.291,00	5.291,00
1550-Transferência do Salário-Educação	5.291,00	5.291,00
4.212.000-AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS PEDAGÓGICOS. Detalhamento: Investimento, inclusive através da disponibilidade e da garantia de materiais didático-pedagógicos, brinquedos didáticos, recursos de tecnologia (incluindo computadores e imp	317.460,00	317.460,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	211.640,00	211.640,00
1550-Transferência do Salário-Educação	211.640,00	211.640,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	105.820,00	105.820,00
1550-Transferência do Salário-Educação	105.820,00	105.820,00
4.213.000-AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS, ELETRODOMÉSTICOS, FERRAMENTAS E VEÍCULOS. Detalhamento: Disponibilizar equipamentos para o bom desenvolvimento da atividade pedagógica. Disponibilizar brinquedos e jogos didáticos, eletrodomésticos, ferramentas e veículos, recu	264.550,00	264.550,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	52.910,00	52.910,00
1550-Transferência do Salário-Educação	52.910,00	52.910,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	211.640,00	211.640,00
1550-Transferência do Salário-Educação	211.640,00	211.640,00
4.214.000-SEGURANÇA NA ESCOLA Detalhamento: DISPONIBILIZAR EPI E UNIFORME PARA OS TRABALHADORES, GARANTIR A MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA DA ESCOLA. IMPLANTAÇÃO E AMPLIA	355.555,20	355.555,20
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	91.005,20	91.005,20
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	1.058,20	1.058,20
1550-Transferência do Salário-Educação	89.947,00	89.947,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	264.550,00	264.550,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	264.550,00	264.550,00
4.215.000-GESTÃO DEMOCRÁTICA Detalhamento: OFERECER AUTONOMIA AS ESCOLAS DA REDE, NO PROCESSO DECISÓRIO DE PROGRAMAS DE EXECUÇÃO EM PARCERIA COM A COMUNIDADE	446.560,40	446.560,40
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	223.280,20	223.280,20
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	222.222,00	222.222,00
1550-Transferência do Salário-Educação	1.058,20	1.058,20
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	223.280,20	223.280,20
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	222.222,00	222.222,00
1550-Transferência do Salário-Educação	1.058,20	1.058,20
4.216.000-ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO Detalhamento: Qualificar e oferecer e garantir meios de atender os alunos necessitados. Garantir equipamentos, recursos técnicos e tecnológicos, materiais didático-pedagógicos e equipes	158.730,00	158.730,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	158.730,00	158.730,00
1550-Transferência do Salário-Educação	158.730,00	158.730,00
4.217.000-UNIFORME ESCOLAR Detalhamento: AQUISIÇÃO DO UNIFORME ESCOLAR	186.167,11	186.167,11
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	186.167,11	186.167,11
1550-Transferência do Salário-Educação	186.167,11	186.167,11
09.03-FUNDEB-FUND.MANUT.DES.EDUC.BASICA	101.703.125,09	101.703.125,09
12-Educação	101.703.125,09	101.703.125,09
361-Ensino Fundamental	68.626.184,07	68.626.184,07
4134-GESTÃO DA SEMED	66.933.064,07	66.933.064,07
4.192.000-MANUTENÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL Detalhamento: GARANTIR O PAGAMENTO DA FOLHA SALARIAL DOS SERVIDORES LOTADOS NA SEMED, VANTAGENS FUNCIONAIS, REPOSIÇÃO SALARIAL, GARANTIA DO PIS	64.588.997,99	64.588.997,99
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	55.738.013,17	55.738.013,17
1540-Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	54.588.779,52	54.588.779,52
1543-Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	1.149.233,65	1.149.233,65
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.802.645,17	4.802.645,17
1540-Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.802.645,17	4.802.645,17

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: PLDO 2025 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2025	Total
3.3.90.08.00.00.00-OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	508.799,54	508.799,54
1540-Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	508.799,54	508.799,54
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	2.919.432,41	2.919.432,41
1540-Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.919.432,41	2.919.432,41
3.3.90.49.00.00.00-AUXÍLIO - TRANSPORTE	620.107,70	620.107,70
1540-Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	620.107,70	620.107,70
4.196.000-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA, ENERGIA ELÉTRICA, INTERNET E TELEFONIA DAS ESCOLAS Detalhamento: MANTER OS SERVIÇOS DISPONÍVEIS	1.058.200,00	1.058.200,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	529.100,00	529.100,00
1540-Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	529.100,00	529.100,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	529.100,00	529.100,00
1540-Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	529.100,00	529.100,00
4.199.000-REFORMAS, MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS PRÉDIOS ESCOLARES. Detalhamento: Reformas, manutenção, construção, ampliação, melhoria de prédios escolares e salas de aulas nas escolas municipais de ensino fundamental e de educação básica, incluindo	862.586,08	862.586,08
4.4.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	50.000,00
1540-Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	50.000,00	50.000,00
4.4.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00	50.000,00
1540-Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	50.000,00	50.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	762.586,08	762.586,08
1540-Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	762.586,08	762.586,08
4.200.000-PARceria COM A ESCOLA Detalhamento: EXECUTAR PARCERIAS COM ENTIDADES E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA TERCEIRIZADA PARA ESTAGIOS	423.280,00	423.280,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	423.280,00	423.280,00
1540-Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	423.280,00	423.280,00
4136-TRANSPORTANDO SONHOS	105.820,00	105.820,00
4.203.000-TRANSPORTE ESCOLAR RURAL Detalhamento: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE TRANSPORTE DE ESCOLARES	105.820,00	105.820,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	105.820,00	105.820,00
1540-Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	105.820,00	105.820,00
4137-EDUCAR PARA TRANSFORMAR - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	1.587.300,00	1.587.300,00
4.295.000-INICIAÇÃO A ROBÓTICA Detalhamento: Compra de equipamentos, montagem dos laboratórios e formação de professores e estudantes. Processo de formação docente através de oficinas presenciais, cursos semipresenciais	1.587.300,00	1.587.300,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	529.100,00	529.100,00
1540-Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	529.100,00	529.100,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	529.100,00	529.100,00
1540-Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	529.100,00	529.100,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	529.100,00	529.100,00
1540-Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	529.100,00	529.100,00
365-Educação Infantil	33.076.941,02	33.076.941,02
4134-GESTÃO DA SEMED	33.076.941,02	33.076.941,02
4.194.000-MANUTENÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA Detalhamento: GARANTIR O PAGAMENTO DA FOLHA SALARIAL DOS SERVIDORES LOTADOS NA SEMED, VANTAGENS FUNCIONAIS, REPOSIÇÃO SALARIAL, GARANTIA DO PIS/PASEP	9.719.937,27	9.719.937,27
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.139.335,23	8.139.335,23
1540-Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	8.139.335,23	8.139.335,23
3.1.90.13.00.00.00-OBRIgações PATRONAIS	702.429,75	702.429,75
1540-Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	702.429,75	702.429,75
3.3.90.08.00.00.00-OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	154.493,81	154.493,81
1540-Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	154.493,81	154.493,81
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	626.034,94	626.034,94
1540-Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	626.034,94	626.034,94
3.3.90.49.00.00.00-AUXÍLIO - TRANSPORTE	97.643,54	97.643,54
1540-Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	97.643,54	97.643,54

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, 24/Jul/2024, 10h e 18m.

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: PLDO 2025 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2025	Total
4.196.000-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA, ENERGIA ELÉTRICA, INTERNET E TELEFONIA DAS ESCOLAS Detalhamento: MANTER OS SERVIÇOS DISPONÍVEIS	530.158,20	530.158,20
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	529.100,00	529.100,00
1540-Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	529.100,00	529.100,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1.058,20	1.058,20
1540-Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.058,20	1.058,20
4.199.000-REFORMAS, MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS PRÉDIOS ESCOLARES. Detalhamento: Reformas, manutenção, construção, ampliação, melhoria de prédios escolares e salas de aulas nas escolas municipais de ensino fundamental e de educação básica, incluindo	700.000,00	700.000,00
4.4.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	50.000,00
1540-Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	50.000,00	50.000,00
4.4.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00	50.000,00
1540-Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	50.000,00	50.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	600.000,00	600.000,00
1540-Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	600.000,00	600.000,00
4.200.000-PARceria COM A ESCOLA Detalhamento: EXECUTAR PARCERIAS COM ENTIDADES E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA TERCEIRIZADA PARA ESTAGIOS	423.280,00	423.280,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	423.280,00	423.280,00
1540-Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	423.280,00	423.280,00
4.218.000-AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE VAGAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL Detalhamento: REPASSE DE RECURSOS PARA ENTIDADES COMO APAE, LAR DA CRIANÇA E COMPRA DE VAGAS EM INSTITUIÇÕES DE ENSINO	2.118.516,40	2.118.516,40
3.3.50.43.00.00.00-SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.058,20	1.058,20
1540-Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.058,20	1.058,20
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.116.400,00	2.116.400,00
1540-Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.116.400,00	2.116.400,00
3.3.90.92.00.00.00-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.058,20	1.058,20
1540-Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.058,20	1.058,20
4.290.000-MANUTENÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE Detalhamento: GARANTIR O PAGAMENTO DA FOLHA SALARIAL DOS SERVIDORES LOTADOS NA SEMED, VANTAGENS FUNCIONAIS, REPOSIÇÃO SALARIAL, GARANTIA DO PIS	19.585.049,15	19.585.049,15
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16.480.026,78	16.480.026,78
1540-Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	16.480.026,78	16.480.026,78
3.1.90.13.00.00.00-OBRIgações PATRONAIS	1.408.942,13	1.408.942,13
1540-Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.408.942,13	1.408.942,13
3.3.90.08.00.00.00-OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	290.698,18	290.698,18
1540-Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	290.698,18	290.698,18
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	1.154.341,34	1.154.341,34
1540-Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.154.341,34	1.154.341,34
3.3.90.49.00.00.00-AUXÍLIO - TRANSPORTE	251.040,72	251.040,72
1540-Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	251.040,72	251.040,72
17-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.651.044,89	5.651.044,89
17.01-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.651.044,89	5.651.044,89
99-Reserva de Contingência	5.651.044,89	5.651.044,89
999-Reserva de Contingência	5.651.044,89	5.651.044,89
9999-Reserva de Contingência	5.651.044,89	5.651.044,89
0.009.000-RESERVA DE CONTINGÊNCIA Detalhamento: A Lei orçamentária conterá reserva de contingência constituída de dotação global e corresponderá, na lei orçamentária a, no mínimo, 0,30% (zero vírgula trinta por cento) da r	5.651.044,89	5.651.044,89
9.9.99.99.99.01.00-RESERVA DE CONTINGENCIA P/ RISCOS FISCAIS	2.275.130,00	2.275.130,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	2.275.130,00	2.275.130,00
9.9.99.99.99.02.00-RESERVA DE CONTING. P/CRED.ADIC.P.EXEC	3.375.914,89	3.375.914,89
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.375.914,89	3.375.914,89
21-SEMUDE-SEC DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	4.612.693,80	4.612.693,80
21.01-Sec Mun de Desenvolvimento Economico	1.438.093,80	1.438.093,80
4-Administração	832.274,30	832.274,30

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, 24/Jul/2024, 10h e 18m.

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: PLDO 2025 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2025	Total
122-Administração Geral	832.274,30	832.274,30
4105-GESTÃO DA SEMUDE	832.274,30	832.274,30
4.148.000-MANUTENÇÃO DAS FUNCIONALIDADES DA SEMUDE		
Detalhamento: 1) AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, LIMPEZA, PROTEÇÃO, SEGURANÇA E DE CONSUMO; 2) AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, VEÍCULOS, MA	832.274,30	832.274,30
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL	21.164,00	21.164,00
1501-Outros Recursos não Vinculados	21.164,00	21.164,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	31.746,00	31.746,00
1501-Outros Recursos não Vinculados	31.746,00	31.746,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	21.164,00	21.164,00
1501-Outros Recursos não Vinculados	21.164,00	21.164,00
3.3.90.35.00.00.00-SERVIÇOS DE CONSULTORIA	529,10	529,10
1501-Outros Recursos não Vinculados	529,10	529,10
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	529,10	529,10
1501-Outros Recursos não Vinculados	529,10	529,10
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	643.914,70	643.914,70
1501-Outros Recursos não Vinculados	643.914,70	643.914,70
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	52.910,00	52.910,00
1501-Outros Recursos não Vinculados	52.910,00	52.910,00
3.3.90.47.00.00.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	529,10	529,10
1501-Outros Recursos não Vinculados	529,10	529,10
3.3.90.92.00.00.00-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	8.582,00	8.582,00
1501-Outros Recursos não Vinculados	8.582,00	8.582,00
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.058,20	3.058,20
1501-Outros Recursos não Vinculados	3.058,20	3.058,20
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	529,10	529,10
1501-Outros Recursos não Vinculados	529,10	529,10
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	47.619,00	47.619,00
1501-Outros Recursos não Vinculados	47.619,00	47.619,00
20-Agricultura	598.412,10	598.412,10
606-Extensão Rural	431.745,60	431.745,60
4107-DIRETORIA DE AGRICULTURA	431.745,60	431.745,60
4.155.000-POLÍTICAS DE EXTENSÃO RURAL, COMERCIALIZAÇÃO E GESTÃO.		
Detalhamento: 1) Dar assistência técnica aos agricultores das unidades de produção familiar, para o planejamento, execução e a avaliação das atividades desenvolvidas através de processo	431.745,60	431.745,60
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL	529,10	529,10
1501-Outros Recursos não Vinculados	529,10	529,10
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	32.275,10	32.275,10
1501-Outros Recursos não Vinculados	32.275,10	32.275,10
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	529,10	529,10
1501-Outros Recursos não Vinculados	529,10	529,10
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	344.444,10	344.444,10
1501-Outros Recursos não Vinculados	344.444,10	344.444,10
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	529,10	529,10
1501-Outros Recursos não Vinculados	529,10	529,10
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	53.439,10	53.439,10
1501-Outros Recursos não Vinculados	53.439,10	53.439,10
608-Promoção da Produção Agropecuária	166.666,50	166.666,50
4107-DIRETORIA DE AGRICULTURA	166.666,50	166.666,50
4.152.000-SIM - SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL		
Detalhamento: 1) Reestruturar o SIM Municipal visando o melhoramento das inspeções e fiscalizações das atividades desenvolvidas. 2) Operacionalização do SISBI – Sistema Brasileiro de I	3.174,60	3.174,60
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL	529,10	529,10
1501-Outros Recursos não Vinculados	529,10	529,10

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, 24/Jul/2024, 10h e 18m.

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: PLDO 2025 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2025	Total
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	529,10	529,10
1501-Outros Recursos não Vinculados	529,10	529,10
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	529,10	529,10
1501-Outros Recursos não Vinculados	529,10	529,10
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	529,10	529,10
1501-Outros Recursos não Vinculados	529,10	529,10
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	529,10	529,10
1501-Outros Recursos não Vinculados	529,10	529,10
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	529,10	529,10
1501-Outros Recursos não Vinculados	529,10	529,10
4.154.000-DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO AGROPECUÁRIO - COLÉGIO AGRÍCOLA MUNICIPAL. Detalhamento: Investimento, apoio e fomento a projetos de pesquisa, ciência e tecnologia, investimento em melhoria da infraestrutura do local e em recursos tecnológicos, equipamentos, ins	161.904,60	161.904,60
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL	529,10	529,10
1501-Outros Recursos não Vinculados	529,10	529,10
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	53.439,10	53.439,10
1501-Outros Recursos não Vinculados	53.439,10	53.439,10
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	529,10	529,10
1501-Outros Recursos não Vinculados	529,10	529,10
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	42.857,10	42.857,10
1501-Outros Recursos não Vinculados	42.857,10	42.857,10
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	32.275,10	32.275,10
1501-Outros Recursos não Vinculados	32.275,10	32.275,10
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	32.275,10	32.275,10
1501-Outros Recursos não Vinculados	32.275,10	32.275,10
4.156.000-DIVERSIFICAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR Detalhamento: 1) Implementar o Projeto Citricultura incremento de riqueza econômica, social e ambiental gerada pelo cultivo de citros. 2) Implementar o Projeto Piscicultura com a criação de	1.587,30	1.587,30
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	529,10	529,10
1501-Outros Recursos não Vinculados	529,10	529,10
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	529,10	529,10
1501-Outros Recursos não Vinculados	529,10	529,10
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	529,10	529,10
1501-Outros Recursos não Vinculados	529,10	529,10
23-Comércio e Serviços	7.407,40	7.407,40
691-Promoção Comercial	5.291,00	5.291,00
4106-FOMENTAR AS ATIVIDADES SETORIAIS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.	5.291,00	5.291,00
4.149.000-JUNTA COMERCIAL Detalhamento: Armazenar, organizar e realizar registros de companhias para que possam exercer as suas atividades sem infringir a lei.	1.587,30	1.587,30
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL	529,10	529,10
1501-Outros Recursos não Vinculados	529,10	529,10
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	529,10	529,10
1501-Outros Recursos não Vinculados	529,10	529,10
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	529,10	529,10
1501-Outros Recursos não Vinculados	529,10	529,10
4.150.000-PROCON Detalhamento: Promover melhorias para o atendimento e estruturação do Procon.	2.116,40	2.116,40
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL	529,10	529,10
1501-Outros Recursos não Vinculados	529,10	529,10
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	529,10	529,10
1501-Outros Recursos não Vinculados	529,10	529,10
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	529,10	529,10
1501-Outros Recursos não Vinculados	529,10	529,10

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, 24/Jul/2024, 10h e 18m.

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: PLDO 2025 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2025	Total
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	529,10	529,10
1501-Outros Recursos não Vinculados	529,10	529,10
4.151.000-DIRETORIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS. Detalhamento: 1) Implementar ações para melhorar o ambiente de negócios e o atendimento de empresas e demais organizações da sociedade civil. 2) Aperfeiçoamento e ampliação dos se	1.587,30	1.587,30
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	529,10	529,10
1501-Outros Recursos não Vinculados	529,10	529,10
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	529,10	529,10
1501-Outros Recursos não Vinculados	529,10	529,10
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	529,10	529,10
1501-Outros Recursos não Vinculados	529,10	529,10
693-Comércio Exterior	2.116,40	2.116,40
4106-FOMENTAR AS ATIVIDADES SETORIAIS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.	2.116,40	2.116,40
4.153.000-DIRETORIA DE TRANSPORTE INTERNACIONAL E COMÉRCIO EXTERIOR Detalhamento: 1) Fortalecer a institucionalidade dos mecanismos de integração do comércio internacional, sobretudo o Mercosul. 2) Aperfeiçoar estruturas de incentivo à inovação, buscando	2.116,40	2.116,40
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL	529,10	529,10
1501-Outros Recursos não Vinculados	529,10	529,10
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	529,10	529,10
1501-Outros Recursos não Vinculados	529,10	529,10
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	529,10	529,10
1501-Outros Recursos não Vinculados	529,10	529,10
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	529,10	529,10
1501-Outros Recursos não Vinculados	529,10	529,10
21.04-Fundo de Desenvolvimento Economico	3.174.600,00	3.174.600,00
23-Comércio e Serviços	3.174.600,00	3.174.600,00
691-Promoção Comercial	3.174.600,00	3.174.600,00
4108-FOMENTANDO AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	3.174.600,00	3.174.600,00
4.157.000-FOMENTAR A IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO. Detalhamento: 1) INCENTIVAR A CADEIA DO AGRONEGÓCIO E AGRICULTURA FAMILIAR; 2) PARCERIAS COM ENTIDADES PARA O FOMENTO DO COMÉRCIO LOCAL; 3) FOMENT	3.174.600,00	3.174.600,00
3.3.50.43.00.00.00-SUBVENÇÕES SOCIAIS	100.000,00	100.000,00
1501-Outros Recursos não Vinculados	100.000,00	100.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL	3.174,60	3.174,60
1501-Outros Recursos não Vinculados	3.174,60	3.174,60
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	84.656,00	84.656,00
1501-Outros Recursos não Vinculados	84.656,00	84.656,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.116,40	2.116,40
1501-Outros Recursos não Vinculados	2.116,40	2.116,40
3.3.90.35.00.00.00-SERVIÇOS DE CONSULTORIA	529,10	529,10
1501-Outros Recursos não Vinculados	529,10	529,10
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	529,10	529,10
1501-Outros Recursos não Vinculados	529,10	529,10
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.640.210,00	1.640.210,00
1501-Outros Recursos não Vinculados	1.640.210,00	1.640.210,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	63.492,00	63.492,00
1501-Outros Recursos não Vinculados	63.492,00	63.492,00
3.3.90.47.00.00.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	529,10	529,10
1501-Outros Recursos não Vinculados	529,10	529,10
3.3.90.92.00.00.00-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.174,60	3.174,60
1501-Outros Recursos não Vinculados	3.174,60	3.174,60
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	529,10	529,10
1501-Outros Recursos não Vinculados	529,10	529,10
4.4.90.51.00.00.00-OBRA E INSTALAÇÕES	1.201.586,00	1.201.586,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, 24/Jul/2024, 10h e 18m.

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: PLDO 2025 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2025	Total
1501-Outros Recursos não Vinculados	1.201.586,00	1.201.586,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	74.074,00	74.074,00
1501-Outros Recursos não Vinculados	74.074,00	74.074,00
24-SECRETARIA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	54.345.670,54	54.345.670,54
24.01-Secretaria Infraestrutura Urbana e Rural	49.107.580,54	49.107.580,54
15-Urbanismo	49.107.580,54	49.107.580,54
451-Infra-estrutura Urbana	32.176.380,54	32.176.380,54
4013-GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	75.132,20	75.132,20
2.100.000-GARANTIR O FUNCIONAMENTO DA PARTE ADMINISTRATIVA E FUNCIONAL DA SEMIUR Detalhamento: Aquisição de materiais e serviços necessários à continuidade das atividades da SEMIUR	75.132,20	75.132,20
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL	2.116,40	2.116,40
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	2.116,40	2.116,40
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	31.746,00	31.746,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	31.746,00	31.746,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.116,40	2.116,40
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	2.116,40	2.116,40
3.3.90.35.00.00.00-SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.058,20	1.058,20
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	1.058,20	1.058,20
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.116,40	2.116,40
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	2.116,40	2.116,40
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.291,00	5.291,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	5.291,00	5.291,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	2.116,40	2.116,40
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	2.116,40	2.116,40
3.3.90.47.00.00.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.116,40	2.116,40
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	2.116,40	2.116,40
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.116,40	2.116,40
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	2.116,40	2.116,40
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	3.174,60	3.174,60
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.174,60	3.174,60
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21.164,00	21.164,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	21.164,00	21.164,00
4014-PRÓPRIOS MUNICIPAIS (PRÉDIOS, PRAÇAS E PARQUES)	1.088.365,25	1.088.365,25
2.101.000-Adaptação de prédios municipais necessárias à acessibilidade, manutenção, reforma, melhoria de praça Detalhamento: Reforma e melhorias de quadras esportivas e instalação de equipamentos desportivos nas quadras como cestas de basquete, traves, investimento na drenagem urbana (inclu	1.088.365,25	1.088.365,25
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	476.725,65	476.725,65
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	137.566,00	137.566,00
1501-Outros Recursos não Vinculados	211.640,00	211.640,00
1753- Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	127.519,65	127.519,65
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.291,00	5.291,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	5.291,00	5.291,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	10.582,00	10.582,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	10.582,00	10.582,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	595.766,60	595.766,60
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	105.820,00	105.820,00
1501-Outros Recursos não Vinculados	211.640,00	211.640,00
1753- Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	278.306,60	278.306,60
4015-PARQUE DE MÁQUINAS	2.465.606,00	2.465.606,00
2.109.000-Manutenção do maquinário municipal. Detalhamento: Aquisição de peças e serviços necessários para funcionamento do maquinário municipal.	1.068.782,00	1.068.782,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	349.206,00	349.206,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, 24/Jul/2024, 10h e 18m.

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: PLDO 2025 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2025	Total
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	349.206,00	349.206,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	634.920,00	634.920,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	634.920,00	634.920,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	84.656,00	84.656,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	84.656,00	84.656,00
2.110.000-Aquisição de maquinário. Detalhamento: Aquisição de maquinário e equipamentos para o Parque Municipal de Máquinas.	529.100,00	529.100,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	529.100,00	529.100,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	264.550,00	264.550,00
1501-Outros Recursos não Vinculados	264.550,00	264.550,00
2.111.000-Aquisição de combustíveis e lubrificantes para veículos e maquinário do Parque Municipal de Máquinas Detalhamento: Aquisição de combustível e óleo lubrificante para o funcionamento do maquinário e equipamentos do Parque Municipal de Máquinas.	867.724,00	867.724,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	867.724,00	867.724,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	550.264,00	550.264,00
1501-Outros Recursos não Vinculados	317.460,00	317.460,00
4023-Pavimentação e Conservação de Vias	20.931.780,09	20.931.780,09
2.112.000-Manutenção das vias urbanas do Município. Detalhamento: Aquisição de material necessário e serviços, para a continuidade dos serviços de manutenção e pavimentação de vias.	4.761.900,00	4.761.900,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	2.116.400,00	2.116.400,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	2.116.400,00	2.116.400,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.645.500,00	2.645.500,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	2.645.500,00	2.645.500,00
2.113.000-Plano Municipal de Pavimentação Detalhamento: Aquisição de materiais e serviços necessários para pavimentação e vias públicas, visando dar melhor trafegabilidade. Estudo com relação a pavimentação asfáltica no entorno	16.169.880,09	16.169.880,09
4.4.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	4.973.540,00	4.973.540,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.386.240,00	3.386.240,00
1754-Recursos de Operações de Crédito	1.587.300,00	1.587.300,00
4.4.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.820.100,00	5.820.100,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	4.232.800,00	4.232.800,00
1754-Recursos de Operações de Crédito	1.587.300,00	1.587.300,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	5.376.240,09	5.376.240,09
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.788.940,09	3.788.940,09
1754-Recursos de Operações de Crédito	1.587.300,00	1.587.300,00
4025-AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE PLUVIAL DO MUNICÍPIO	751.322,00	751.322,00
2.115.000-Ampliação e Manutenção da Rede Pluvial do Município. Detalhamento: Aquisição de material, equipamentos, veículos, e serviços necessários à continuidade dos serviços de limpeza de valas, emburramento e construção de caixas de inspeção e	751.322,00	751.322,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	349.206,00	349.206,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	349.206,00	349.206,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	137.566,00	137.566,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	137.566,00	137.566,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	264.550,00	264.550,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	264.550,00	264.550,00
4026-AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO	6.641.953,00	6.641.953,00
2.116.000-Manter e ampliar a rede de iluminação pública no Município. Detalhamento: Aquisição de material e serviços necessários para manutenção e ampliação da rede de iluminação pública em toda a área urbanas e localidades do interior do Município.	6.641.953,00	6.641.953,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	1.033.493,00	1.033.493,00
1751-Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	1.033.493,00	1.033.493,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.291.000,00	5.291.000,00
1751-Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	5.291.000,00	5.291.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	317.460,00	317.460,00
1751-Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	317.460,00	317.460,00
4027-FUNIONAMENTO DO CEMITÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE URUGUAIANA	222.222,00	222.222,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, 24/Jul/2024, 10h e 18m.

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: PLDO 2025 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2025	Total
2.117.000-FUNIONAMENTO DO CEMITÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL		
Detalhamento: Aquisição de material e serviços necessários para manutenção do funcionamento das atividades do Cemitério. Investir em reforma e melhoria da infraestrutura do Cemitério P	222.222,00	222.222,00
3.3.90.30.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	63.492,00	63.492,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	63.492,00	63.492,00
3.3.90.39.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	84.656,00	84.656,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	84.656,00	84.656,00
4.4.90.51.00.00-OBRS E INSTALAÇÕES	63.492,00	63.492,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	63.492,00	63.492,00
4.4.90.52.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.582,00	10.582,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	10.582,00	10.582,00
452-Serviços Urbanos	16.931.200,00	16.931.200,00
4028-Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos e Limpeza Urbana	16.931.200,00	16.931.200,00
2.118.000-Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos e Limpeza Urbana		
Detalhamento: Manter o pleno funcionamento da coleta de lixo, transbordo, transporte e detino final do lixo, bem como a limpeza urbana no Município.	16.931.200,00	16.931.200,00
3.3.90.39.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.931.200,00	16.931.200,00
1501-Outros Recursos não Vinculados	16.931.200,00	16.931.200,00
24.02-FUNDESTRADAS	5.238.090,00	5.238.090,00
15-Urbanismo	5.238.090,00	5.238.090,00
451-Infra-estrutura Urbana	5.238.090,00	5.238.090,00
4024-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS DO INTERIOR	5.238.090,00	5.238.090,00
2.114.000-Manutenção e Conservação de Estradas do Interior.		
Detalhamento: Aquisição de material necessário e locação de máquinas e equipamentos para dar as mínimas condições de trafegabilidade nas estradas do interior do Município.	5.238.090,00	5.238.090,00
3.3.90.30.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	52.910,00	52.910,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	52.910,00	52.910,00
3.3.90.39.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.973.540,00	4.973.540,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	4.973.540,00	4.973.540,00
4.4.90.51.00.00-OBRS E INSTALAÇÕES	211.640,00	211.640,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	211.640,00	211.640,00
26-SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	449.735,00	449.735,00
26.01-Secretaria de Planejamento Estratégico	449.735,00	449.735,00
4-Administração	449.735,00	449.735,00
121-Planejamento e Orçamento	449.735,00	449.735,00
4029-GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	449.735,00	449.735,00
2.119.000-GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO		
Detalhamento: ELABORAR PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA; FISCALIZAR OBRS; ELABORAR O PLANO PLURIANUAL, LEIS DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, LEI	449.735,00	449.735,00
3.3.90.14.00.00-DIÁRIAS - CIVIL	12.000,00	12.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	12.000,00	12.000,00
3.3.90.30.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	55.000,00	55.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	55.000,00	55.000,00
3.3.90.33.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	12.000,00	12.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	12.000,00	12.000,00
3.3.90.39.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	65.000,00	65.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	65.000,00	65.000,00
3.3.90.40.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	140.000,00	140.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	140.000,00	140.000,00
3.3.90.47.00.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	40.000,00	40.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00	40.000,00
3.3.90.92.00.00-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	8.000,00	8.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	8.000,00	8.000,00
3.3.90.93.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	8.000,00	8.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	8.000,00	8.000,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, 24/Jul/2024, 10h e 18m.

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: PLDO 2025 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2025	Total
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	109.735,00	109.735,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	109.735,00	109.735,00
29-Secretaria de Segurança e Trânsito	3.175.147,73	3.175.147,73
29.01-Secretaria de Segurança e Trânsito	3.175.147,73	3.175.147,73
4-Administração	187.301,40	187.301,40
122-Administração Geral	187.301,40	187.301,40
4109-GESTÃO, MODERNIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO.	187.301,40	187.301,40
4.158.000-GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO. INVESTIMENTOS EM EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA Detalhamento: PAGAMENTO DE DIÁRIAS, PASSAGENS, INDENIZAÇÕES E RESSARCIMENTO PARA VIAGENS; ADQUIRIR MATERIAL DE EXPEDIENTE, MOBILIÁRIO, VEÍCULOS E	187.301,40	187.301,40
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL	5.291,00	5.291,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	5.291,00	5.291,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	52.910,00	52.910,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	52.910,00	52.910,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.291,00	5.291,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	5.291,00	5.291,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21.164,00	21.164,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	21.164,00	21.164,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	10.582,00	10.582,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	10.582,00	10.582,00
3.3.90.47.00.00.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.116,40	2.116,40
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	2.116,40	2.116,40
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.291,00	5.291,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	5.291,00	5.291,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	52.910,00	52.910,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	52.910,00	52.910,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31.746,00	31.746,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	31.746,00	31.746,00
6-Segurança Pública	2.987.846,33	2.987.846,33
181-Policiamento	2.987.846,33	2.987.846,33
4110-OLHOS DA COMUNIDADE	1.335.448,40	1.335.448,40
4.159.000-OLHOS DA COMUNIDADE Detalhamento: PAGAMENTO DE DIÁRIAS, PASSAGENS, INDENIZAÇÕES E RESSARCIMENTO PARA VIAGENS; ADQUIRIR MATERIAL DE EXPEDIENTE, VEÍCULOS; ETILÔMETROS	1.335.448,40	1.335.448,40
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL	5.291,00	5.291,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	5.291,00	5.291,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	333.333,00	333.333,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	121.693,00	121.693,00
1501-Outros Recursos não Vinculados	211.640,00	211.640,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.291,00	5.291,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	5.291,00	5.291,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	21.164,00	21.164,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	21.164,00	21.164,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	529.100,00	529.100,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	211.640,00	211.640,00
1501-Outros Recursos não Vinculados	317.460,00	317.460,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	52.910,00	52.910,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	52.910,00	52.910,00
3.3.90.47.00.00.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.116,40	2.116,40
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	2.116,40	2.116,40
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.291,00	5.291,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	5.291,00	5.291,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, 24/Jul/2024, 10h e 18m.

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: PLDO 2025 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2025	Total
4.4.90.51.00.00.00-OBRS E INSTALAÇÕES	84.656,00	84.656,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	84.656,00	84.656,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	296.296,00	296.296,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	84.656,00	84.656,00
1501-Outros Recursos não Vinculados	211.640,00	211.640,00
4111-EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO	1.652.397,93	1.652.397,93
4.160.000-EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO. INVESTIMENTOS EM EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS E PARA MODERNIZAÇÃO DO TRÂNSITO E Detalhamento: PAGAMENTO DE DIÁRIAS, PASSAGENS, INDENIZAÇÕES E RESSARCIMENTO PARA VIAGENS; ADQUIRIR MATERIAL DE EXPEDIENTE, RECURSOS TECNOLÓGICOS	1.652.397,93	1.652.397,93
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL	13.756,60	13.756,60
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.174,60	3.174,60
1752-Recursos Vinculados ao Trânsito	5.291,00	5.291,00
1753- Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	5.291,00	5.291,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	440.211,20	440.211,20
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	69.841,20	69.841,20
1752-Recursos Vinculados ao Trânsito	317.460,00	317.460,00
1753- Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	52.910,00	52.910,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	13.756,60	13.756,60
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.174,60	3.174,60
1752-Recursos Vinculados ao Trânsito	5.291,00	5.291,00
1753- Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	5.291,00	5.291,00
3.3.90.35.00.00.00-SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.582,00	10.582,00
1753- Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	10.582,00	10.582,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	42.328,00	42.328,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	21.164,00	21.164,00
1752-Recursos Vinculados ao Trânsito	10.582,00	10.582,00
1753- Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	10.582,00	10.582,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	381.499,73	381.499,73
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	31.746,00	31.746,00
1752-Recursos Vinculados ao Trânsito	304.251,13	304.251,13
1753- Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	45.502,60	45.502,60
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	349.206,00	349.206,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	10.582,00	10.582,00
1752-Recursos Vinculados ao Trânsito	21.164,00	21.164,00
1753- Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	317.460,00	317.460,00
3.3.90.47.00.00.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.291,00	5.291,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	1.058,20	1.058,20
1752-Recursos Vinculados ao Trânsito	2.116,40	2.116,40
1753- Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	2.116,40	2.116,40
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	37.037,00	37.037,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	2.116,40	2.116,40
1752-Recursos Vinculados ao Trânsito	31.746,00	31.746,00
1753- Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	3.174,60	3.174,60
4.4.90.51.00.00.00-OBRS E INSTALAÇÕES	62.433,80	62.433,80
1752-Recursos Vinculados ao Trânsito	62.433,80	62.433,80
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	296.296,00	296.296,00
1752-Recursos Vinculados ao Trânsito	211.640,00	211.640,00
1753- Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	84.656,00	84.656,00
30-Secretaria de Mobilidade Urbana e Transp	772.486,00	772.486,00
30.01-Secretaria de Mobilidade Urbana e Transp	772.486,00	772.486,00
15-Urbanismo	772.486,00	772.486,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, 24/Jul/2024, 10h e 18m.

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: PLDO 2025 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2025	Total
452-Serviços Urbanos	74.074,00	74.074,00
4012-CIDADE ACESSÍVEL	74.074,00	74.074,00
2.099.000-CIDADE ACESSÍVEL. IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIAS. Detalhamento: COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO OBRIGATORIA PARA ATENDER E INCLUIR: PINTURA DE MEIO FIO E FAIXAS DE SEGURANÇA. COLOCAÇÃO DE PLACAS DE REGU	74.074,00	74.074,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	2.116,40	2.116,40
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	2.116,40	2.116,40
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.873,00	15.873,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	15.873,00	15.873,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	42.328,00	42.328,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	42.328,00	42.328,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.756,60	13.756,60
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	13.756,60	13.756,60
453-Transportes Coletivos Urbanos	698.412,00	698.412,00
4010-GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E TRANSPORTE	603.174,00	603.174,00
2.097.000-GARANTIR UM TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE QUALIDADE EM TODOS OS MODAIS E ASSEGURAR O DIREITO À ACESS Detalhamento: ADQUIRIR MOBILIÁRIO, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, EXPEDIENTE, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, IMPRESSORAS E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA	603.174,00	603.174,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL	5.291,00	5.291,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	5.291,00	5.291,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	63.492,00	63.492,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	21.164,00	21.164,00
1501-Outros Recursos não Vinculados	42.328,00	42.328,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.291,00	5.291,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	5.291,00	5.291,00
3.3.90.35.00.00.00-SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15.873,00	15.873,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	15.873,00	15.873,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.582,00	10.582,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	10.582,00	10.582,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	126.984,00	126.984,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	63.492,00	63.492,00
1501-Outros Recursos não Vinculados	63.492,00	63.492,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	31.746,00	31.746,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	31.746,00	31.746,00
3.3.90.47.00.00.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.291,00	5.291,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	5.291,00	5.291,00
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.582,00	10.582,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	10.582,00	10.582,00
4.4.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	52.910,00	52.910,00
1501-Outros Recursos não Vinculados	52.910,00	52.910,00
4.4.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	52.910,00	52.910,00
1501-Outros Recursos não Vinculados	52.910,00	52.910,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	105.820,00	105.820,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	105.820,00	105.820,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	116.402,00	116.402,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	63.492,00	63.492,00
1501-Outros Recursos não Vinculados	52.910,00	52.910,00
4011-VIABILIZA TRANSPORTE	95.238,00	95.238,00
2.098.000-VIABILIZA TRANSPORTES Detalhamento: TERMINAL – REFORMA, MODERNIZAÇÃO E PINTURA DO LOCAL, CONSTRUÇÃO DE SALA ADEQUADA COM BANHEIRO PARA A FISCALIZAÇÃO, MELHORIA NAS C	95.238,00	95.238,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	3.174,60	3.174,60
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.174,60	3.174,60
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	37.037,00	37.037,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, 24/Jul/2024, 10h e 18m.

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: PLDO 2025 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2025	Total
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	37.037,00	37.037,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRA E INSTALAÇÕES	44.444,40	44.444,40
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	44.444,40	44.444,40
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.582,00	10.582,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	10.582,00	10.582,00
31-Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	2.646.558,20	2.646.558,20
31.01-Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	2.276.188,20	2.276.188,20
27-Desporto e Lazer	2.276.188,20	2.276.188,20
812-Desporto Comunitário	2.276.188,20	2.276.188,20
4016-GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	459.258,80	459.258,80
2.102.000-GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER Detalhamento: AQUISIÇÃO MATERIAL DE EXPEDIENTE, INSUMOS, MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS, MANUTENÇÃO DAS ESTRUTURAS E EXECUÇÃO	459.258,80	459.258,80
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL	4.232,80	4.232,80
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	4.232,80	4.232,80
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	84.656,00	84.656,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	84.656,00	84.656,00
3.3.90.31.00.00.00-PREMIAÇÕES CLT., ART., C., DESP. E OUTRAS	63.492,00	63.492,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	63.492,00	63.492,00
3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.291,00	5.291,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	5.291,00	5.291,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.174,60	3.174,60
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.174,60	3.174,60
3.3.90.35.00.00.00-SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.291,00	5.291,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	5.291,00	5.291,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.582,00	10.582,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	10.582,00	10.582,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	74.074,00	74.074,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	74.074,00	74.074,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	10.582,00	10.582,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	10.582,00	10.582,00
3.3.90.47.00.00.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.116,40	2.116,40
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	2.116,40	2.116,40
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.291,00	5.291,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	5.291,00	5.291,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRA E INSTALAÇÕES	84.656,00	84.656,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	84.656,00	84.656,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	105.820,00	105.820,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	105.820,00	105.820,00
4017-VIDA SAUDÁVEL	84.656,00	84.656,00
2.103.000-INCLUSÃO ATRAVÉS DO ESPORTE E LAZER Detalhamento: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, MELHORIA NAS ESTRUTURAS E CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS AFIM DE MELHOR ATENDER OS PARTICIPANTES	84.656,00	84.656,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	31.746,00	31.746,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	31.746,00	31.746,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21.164,00	21.164,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	21.164,00	21.164,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31.746,00	31.746,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	31.746,00	31.746,00
4018-PARADESPORTO EM AÇÃO	105.820,00	105.820,00
2.104.000-PARADESPORTO EM AÇÃO Detalhamento: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, RECURSOS E EQUIPAMENTOS, MELHORIA NAS ESTRUTURAS E CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS AFIM DE MELHOR ATENDER OS PARTICIPANTES	105.820,00	105.820,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	42.328,00	42.328,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, 24/Jul/2024, 10h e 18m.

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: PLDO 2025 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2025	Total
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	42.328,00	42.328,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.582,00	10.582,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	10.582,00	10.582,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.582,00	10.582,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	10.582,00	10.582,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	42.328,00	42.328,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	42.328,00	42.328,00
4019-INCLUSÃO ATRAVÉS DO ESPORTE E LAZER	285.714,00	285.714,00
2.105.000-INCLUSÃO ATRAVÉS DO ESPORTE E LAZER		
Detalhamento: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, MELHORIA NAS ESTRUTURAS E CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS AFIM DE MELHOR ATENDER OS PARTICIPAN	285.714,00	285.714,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	52.910,00	52.910,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	52.910,00	52.910,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.582,00	10.582,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	10.582,00	10.582,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.582,00	10.582,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	10.582,00	10.582,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	10.582,00	10.582,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	10.582,00	10.582,00
3.3.90.48.00.00.00-OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	158.730,00	158.730,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	158.730,00	158.730,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	42.328,00	42.328,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	42.328,00	42.328,00
4021-AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO ESPORTE E LAZER	1.238.094,00	1.238.094,00
2.107.000-AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO ESPORTE E LAZER. CRIAÇÃO DO CENTRO AQUÁTICO MUNICIPAL		
Detalhamento: AQUISIÇÃO DE INSUMOS, EQUIPAMENTOS, CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS, MANUTENÇÃO DAS ESTRUTURAS, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO E EXECUÇÃO	1.238.094,00	1.238.094,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL	3.174,60	3.174,60
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.174,60	3.174,60
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	105.820,00	105.820,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	105.820,00	105.820,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.291,00	5.291,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	5.291,00	5.291,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31.746,00	31.746,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	31.746,00	31.746,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	10.582,00	10.582,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	10.582,00	10.582,00
3.3.90.47.00.00.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10.582,00	10.582,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	10.582,00	10.582,00
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.291,00	5.291,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	5.291,00	5.291,00
4.4.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	264.550,00	264.550,00
1501-Outros Recursos não Vinculados	264.550,00	264.550,00
4.4.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	264.550,00	264.550,00
1501-Outros Recursos não Vinculados	264.550,00	264.550,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	465.608,00	465.608,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	465.608,00	465.608,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	70.899,40	70.899,40
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	70.899,40	70.899,40
4022-ESPORTE PARA TODOS	102.645,40	102.645,40
2.108.000-ESPORTE PARA TODOS E INVESTIMENTO E APOIO AO ESPORTE AMADOR E AOS PROJETOS SOCIAIS DE VALORIZAÇÃO D		
Detalhamento: INCENTIVAR A PRÁTICA DE ESPORTES COMUNITÁRIOS E INCENTIVAR, APOIAR E INVESTIMENTO NO ESPORTE AMADOR PARA DESENVOLVER A INCLUSÃO SC	102.645,40	102.645,40
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	52.910,00	52.910,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, 24/Jul/2024, 10h e 18m.

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: PLDO 2025 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2025	Total
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	52.910,00	52.910,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.407,40	7.407,40
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	7.407,40	7.407,40
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21.164,00	21.164,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	21.164,00	21.164,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21.164,00	21.164,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	21.164,00	21.164,00
31.02-Fundo Municipal de Desporto	370.370,00	370.370,00
27-Desporto e Lazer	370.370,00	370.370,00
812-Desporto Comunitário	370.370,00	370.370,00
4020-FOMENTO AO ESPORTE E LAZER	370.370,00	370.370,00
2.106.000-ESPORTE PARA TODOS E FOMENTO AO ESPORTE FEMININO E AO FUTEBOL AMADOR. Detalhamento: TRANSFERÊNCIAS DE RECEITAS PÚBLICAS PARA ENTIDADES ESPORTIVAS PARA FOMENTAR A PRÁTICA DE ESPORTES COMUNITARIOS. INVESTIR E APOIAR	370.370,00	370.370,00
3.3.50.43.00.00.00-SUBVENÇÕES SOCIAIS	370.370,00	370.370,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	370.370,00	370.370,00
32-Secretaria Municipal de Cultura	1.369.310,80	1.369.310,80
32.01-Secretaria Municipal de Cultura	1.316.400,80	1.316.400,80
13-Cultura	1.316.400,80	1.316.400,80
392-Difusão Cultural	1.316.400,80	1.316.400,80
4139-GESTÃO DA SECULT	740.740,00	740.740,00
4.219.000-Gestão da SECULT Detalhamento: Aquisição de material de expediente, insumos, mobiliário, equipamentos, contratação de serviços, manutenção de estruturas e execução de obras.	740.740,00	740.740,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL	10.582,00	10.582,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	10.582,00	10.582,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	42.328,00	42.328,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	42.328,00	42.328,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.582,00	10.582,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	10.582,00	10.582,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	158.730,00	158.730,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	158.730,00	158.730,00
4.4.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	211.640,00	211.640,00
1501-Outros Recursos não Vinculados	211.640,00	211.640,00
4.4.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	211.640,00	211.640,00
1501-Outros Recursos não Vinculados	211.640,00	211.640,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	31.746,00	31.746,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	31.746,00	31.746,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	63.492,00	63.492,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	63.492,00	63.492,00
4141-PROMOÇÃO CULTURAL, incluindo aquisição de instrumentos e acessórios musicais	529.100,00	529.100,00
4.221.000-Cultura para todos, implantação de monumentos artísticos e valorização e promoção da cultura brasileira Detalhamento: Transferência de receitas públicas para entidades culturais e artísticas e para eventos e projetos artísticos e culturais da cultura popular brasileira e cultura gaúcha e para apo	529.100,00	529.100,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	423.280,00	423.280,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	211.640,00	211.640,00
1501-Outros Recursos não Vinculados	211.640,00	211.640,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	105.820,00	105.820,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	105.820,00	105.820,00
4142-INCLUSÃO ATRAVES DA CULTURA	46.560,80	46.560,80
4.222.000-Inclusão através da Cultura, investimentos na valorização e promoção da cultura afro-brasileira e in Detalhamento: Aquisição de materiais e equipamentos, melhoria nas estruturas e contratação de profissionais a fim de melhor atender os participantes da atividade cultural. Investimento em	46.560,80	46.560,80
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.058,20	1.058,20
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	1.058,20	1.058,20

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, 24/Jul/2024, 10h e 18m.

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: PLDO 2025 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2025	Total
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	45.502,60	45.502,60
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	45.502,60	45.502,60
32.02-Fundo Municipal de Cultura	52.910,00	52.910,00
13-Cultura	52.910,00	52.910,00
392-Difusão Cultural	52.910,00	52.910,00
4140-Fundo Municipal de Cultura	52.910,00	52.910,00
4.220.000-Cultura para todos	52.910,00	52.910,00
Detalhamento: Aquisição de materiais e equipamentos, melhoria nas estruturas e contratação de profissionais a fim de melhor atender os participantes da atividade cultural. Investimento em	52.910,00	52.910,00
3.3.50.43.00.00.00-SUBVENÇÕES SOCIAIS	31.746,00	31.746,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	31.746,00	31.746,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21.164,00	21.164,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	21.164,00	21.164,00
33-SecretariaMunicipal de Turismo	796.295,50	796.295,50
33.01-Secretaria Municipal de Turismo	743.385,50	743.385,50
23-Comércio e Serviços	743.385,50	743.385,50
695-Turismo	743.385,50	743.385,50
4128-GESTÃO DA SETUR	479.364,60	479.364,60
4.184.000-Promover o desenvolvimento e crescimento da atividade turística em Uruguaiana	479.364,60	479.364,60
Detalhamento: Qualificação de mão de obra; Melhoria de infra estrutura para o turismo; Promoção e comercialização do destino Uruguaiana; Gestão Institucional do Turismo. Investimento em	479.364,60	479.364,60
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL	31.746,00	31.746,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	31.746,00	31.746,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	100.529,00	100.529,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	5.291,00	5.291,00
1501-Outros Recursos não Vinculados	95.238,00	95.238,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	31.746,00	31.746,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	31.746,00	31.746,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	105.820,00	105.820,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	10.582,00	10.582,00
1501-Outros Recursos não Vinculados	95.238,00	95.238,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	31.746,00	31.746,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	31.746,00	31.746,00
3.3.90.47.00.00.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.174,60	3.174,60
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.174,60	3.174,60
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.582,00	10.582,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	10.582,00	10.582,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	63.492,00	63.492,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	63.492,00	63.492,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.529,00	100.529,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	15.873,00	15.873,00
1501-Outros Recursos não Vinculados	84.656,00	84.656,00
4129-VEM VIVER URUGUAIANA	158.730,00	158.730,00
4.185.000-Fortalecimento Institucional do Turismo	158.730,00	158.730,00
Detalhamento: Reunião Governamental; Ações estratégicas para o Turismo; Projeto Educação para o Turismo; Parcerias Público-Privada. Promover o turismo ambiental e sustentável e inve	158.730,00	158.730,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	158.730,00	158.730,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	158.730,00	158.730,00
4130-DESTINO URUGUAIANA	41.798,90	41.798,90
4.186.000-Promoção e Comercialização do Destino Uruguaiana	41.798,90	41.798,90
Detalhamento: Criação de site de informações turísticas; criação páginas nas redes sociais; criação de material gráfico turístico; banco de imagens; criação da logomarca; vídeo promocional	41.798,90	41.798,90
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL	5.291,00	5.291,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	5.291,00	5.291,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	5.820,10	5.820,10

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, 24/Jul/2024, 10h e 18m.

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: PLDO 2025 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2025	Total
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	5.820,10	5.820,10
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.291,00	5.291,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	5.291,00	5.291,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21.164,00	21.164,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	21.164,00	21.164,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	4.232,80	4.232,80
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	4.232,80	4.232,80
4131-INFRAESTRUTURA TURÍSTICA	31.746,00	31.746,00
4.187.000-Qualificação da Infraestrutura Turística Detalhamento: CATs, Revitalização do Camelódromo Municipal, Pórtico; Sinalização Turística; Marina Pública. Investir, garantir e promover suporte e rede de apoio, orientação e informação	31.746,00	31.746,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.873,00	15.873,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	15.873,00	15.873,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	15.873,00	15.873,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	15.873,00	15.873,00
4132-BEM RECEBER URUGUAIANA	31.746,00	31.746,00
4.188.000-Qualificação de Produtos e Serviços Turísticos Detalhamento: Cursos de qualificação e sensibilização; empresas assistidas. Promover, apoiar e incentivar cursos de formação e qualificação profissional na área de turismo, incluindo na área	31.746,00	31.746,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31.746,00	31.746,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	31.746,00	31.746,00
33.02-Fundo Municipal de Turismo	52.910,00	52.910,00
23-Comércio e Serviços	52.910,00	52.910,00
695-Turismo	52.910,00	52.910,00
4133-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUMTUR	52.910,00	52.910,00
4.189.000-Desenvolver ações de apoio ao Turismo Detalhamento: Apoio e suporte financeiro à implementação de programas de incentivo, fomento e divulgação do Município promovendo o desenvolvimento do turismo. Investimento, apoio e	52.910,00	52.910,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL	10.582,00	10.582,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	10.582,00	10.582,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	10.582,00	10.582,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	10.582,00	10.582,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.291,00	5.291,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	5.291,00	5.291,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.582,00	10.582,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	10.582,00	10.582,00
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.058,20	1.058,20
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	1.058,20	1.058,20
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	4.232,80	4.232,80
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	4.232,80	4.232,80
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.582,00	10.582,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	10.582,00	10.582,00
34-Sec. Habitação e Regularização Fundiária	659.180,29	659.180,29
34.01-Sec. Habitação e Regularização Fundiária	77.170,29	77.170,29
4-Administração	77.170,29	77.170,29
122-Administração Geral	77.170,29	77.170,29
4006-GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	77.170,29	77.170,29
2.093.000-MANTER FUNCIONAMENTO EM PLENO A SEHARF Detalhamento: Compras de materiais de expediente, higiene e limpeza, contratação de serviços. Investimento em modernização e expansão da Secretaria Municipal de Habitação Regulariza	77.170,29	77.170,29
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL	2.116,40	2.116,40
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	2.116,40	2.116,40
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	26.455,00	26.455,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	26.455,00	26.455,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.587,30	1.587,30

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, 24/Jul/2024, 10h e 18m.

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: PLDO 2025 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2025	Total
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	1.587,30	1.587,30
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.587,30	1.587,30
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	1.587,30	1.587,30
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.582,00	10.582,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	10.582,00	10.582,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	3.174,60	3.174,60
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.174,60	3.174,60
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31.667,69	31.667,69
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	31.667,69	31.667,69
34.02-Fundo Municipal de Habitação	582.010,00	582.010,00
16-Habitação	582.010,00	582.010,00
482-Habitação Urbana	582.010,00	582.010,00
4007-PROGRAMA HABITACIONAL PARA FAMILIAS DE BAIXA RENDA	347.089,60	347.089,60
2.094.000-Realizar cadastro prévio das famílias de baixa renda		
Detalhamento: Fornecer Infraestrutura indispensável para a construção de novas moradias. Investimento em modernização e expansão da Secretaria Municipal de Habitação Regularização f	347.089,60	347.089,60
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL	3.174,60	3.174,60
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.174,60	3.174,60
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	31.746,00	31.746,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	31.746,00	31.746,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.116,40	2.116,40
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	2.116,40	2.116,40
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.698,40	12.698,40
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	12.698,40	12.698,40
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.873,00	15.873,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	15.873,00	15.873,00
3.3.90.47.00.00.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	27.513,20	27.513,20
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	27.513,20	27.513,20
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	253.968,00	253.968,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	253.968,00	253.968,00
4008-MORADIA DIGNA	113.227,40	113.227,40
2.095.000-Realizar o cadastro prévio das famílias de baixa renda		
Detalhamento: distribuição de materiais de construção. Promover e instituir projeto de reforma de moradias e de construção de sanitários às famílias de baixa renda. Promover e implementar	113.227,40	113.227,40
3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	113.227,40	113.227,40
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	113.227,40	113.227,40
4009-REURB - CASA LEGAL	121.693,00	121.693,00
2.096.000-Realizar a regularização fundiária de moradias irregulares		
Detalhamento: Entrevista, cópias de documentos, visitas domiciliares, expedição de certidões de posse. Implementar projetos e ações e regularização fundiária voltados às mulheres vítimas	121.693,00	121.693,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	121.693,00	121.693,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	121.693,00	121.693,00
35-Secretaria Mun de Desenvolvimento Social	5.288.722,57	5.288.722,57
35.01-Secretaria Mun de Desenvolvimento Social	511.995,33	511.995,33
4-Administração	511.995,33	511.995,33
122-Administração Geral	511.995,33	511.995,33
4112-GESTÃO DA SEDES	511.995,33	511.995,33
4.161.000-FINANCIAR, EXECUTAR MONITORAR E AVALIAR A POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMO PARTE INTEGR		
Detalhamento: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMA	511.995,33	511.995,33
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL	2.116,40	2.116,40
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	2.116,40	2.116,40
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00	100.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00	100.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.116,40	2.116,40

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, 24/Jul/2024, 10h e 18m.

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: PLDO 2025 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2025	Total
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	2.116,40	2.116,40
3.3.90.35.00.00.00-SERVIÇOS DE CONSULTORIA	105,82	105,82
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	105,82	105,82
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	105,82	105,82
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	105,82	105,82
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00	200.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	200.000,00	200.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	100.105,82	100.105,82
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	100.105,82	100.105,82
3.3.90.47.00.00.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.116,40	2.116,40
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	2.116,40	2.116,40
3.3.90.92.00.00.00-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	52.421,11	52.421,11
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	52.421,11	52.421,11
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	42.743,03	42.743,03
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	42.743,03	42.743,03
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	4.873,53	4.873,53
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	4.873,53	4.873,53
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.291,00	5.291,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	5.291,00	5.291,00
35.02-Fundo Municipal d Desenvolvimento Social	4.321.727,24	4.321.727,24
8-Assistência Social	4.094.306,44	4.094.306,44
241-Assistência ao Idoso	151.105,76	151.105,76
4118-PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE /GESTÃO DO SUAS	151.105,76	151.105,76
4.170.000-SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - ACOLHIMENTO DE IDOSOS		
Detalhamento: AQUISIÇÃO DE VAGAS EM INSTITUIÇÃO PARA ACOLHIMENTO DE IDOSOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE OU RISCO SOCIAL EM CUMPRIMENTO A DETER	151.105,76	151.105,76
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	151.105,76	151.105,76
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	151.105,76	151.105,76
242-Assistência ao Portador de Deficiência	151.105,76	151.105,76
4116-PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE /GESTÃO DO SUAS	151.105,76	151.105,76
4.167.000-SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE/PESSOAS COM DEFICIÊNCIA IDOSAS E SUAS FAM		
Detalhamento: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL PARA ATENDIMENTO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA ATRAVÉS DE PROCESSO LICITATÓRIO EM ATENDIMENT	151.105,76	151.105,76
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	151.105,76	151.105,76
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	50.000,00
1660-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	101.105,76	101.105,76
243-Assistência à Criança e ao Adolescente	649.610,00	649.610,00
4116-PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE /GESTÃO DO SUAS	42.240,00	42.240,00
4.166.000-SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE/PSC LA		
Detalhamento: CUSTEAR DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS PATRONAIS, AUXÍLIO TRANSPORTE A EQUIPE TÉCNICA DE REFERÊNCIA, AQUISIÇÃO DE MATERAIS E INSU	42.240,00	42.240,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00	5.000,00
1660-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	17.240,00	17.240,00
1660-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	17.240,00	17.240,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00	5.000,00
1660-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	10.000,00
1660-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.000,00	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	5.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	5.000,00
4118-PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE /GESTÃO DO SUAS	607.370,00	607.370,00
4.169.000-SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - CACAU I E II		
Detalhamento: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, MEDICAMENTOS, REFORMAS EM GERAL, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS.	423.074,00	423.074,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, 24/Jul/2024, 10h e 18m.

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: PLDO 2025 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2025	Total
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL	5.291,00	5.291,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	5.291,00	5.291,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	209.000,00	209.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	145.000,00	145.000,00
1660-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	64.000,00	64.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.291,00	5.291,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	5.291,00	5.291,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	42.328,00	42.328,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	42.328,00	42.328,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	140.000,00	140.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	60.000,00	60.000,00
1660-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	80.000,00	80.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	10.582,00	10.582,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	10.582,00	10.582,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.582,00	10.582,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	10.582,00	10.582,00
4.172.000-SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA Detalhamento: PAGAMENTO DE AUXÍLIO ÀS FAMÍLIAS QUE RECEBEM EM SUAS CASAS, POR PERÍODO DETERMINADO CRIANÇAS E ADOLESCENTES QUE ESTÃO EM MEDIDA	184.296,00	184.296,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	24.074,00	24.074,00
1669-Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	24.074,00	24.074,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.164,00	5.164,00
1669-Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	5.164,00	5.164,00
3.1.91.13.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	5.164,00	5.164,00
1669-Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	5.164,00	5.164,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL	5.291,00	5.291,00
1669-Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	5.291,00	5.291,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	30.000,00
1669-Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	30.000,00	30.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.291,00	5.291,00
1669-Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	5.291,00	5.291,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	32.910,00	32.910,00
1669-Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	32.910,00	32.910,00
3.3.90.48.00.00.00-OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	43.492,00	43.492,00
1669-Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	43.492,00	43.492,00
3.3.90.49.00.00.00-AUXÍLIO - TRANSPORTE	5.291,00	5.291,00
1669-Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	5.291,00	5.291,00
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.291,00	5.291,00
1669-Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	5.291,00	5.291,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	22.328,00	22.328,00
1669-Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	22.328,00	22.328,00
244-Assistência Comunitária	3.142.484,92	3.142.484,92
4115-PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/GESTÃO DO SUAS	460.433,52	460.433,52
4.164.000-SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA Detalhamento: CUSTEAR DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS PATRONAIS, AUXÍLIO TRANSPORTE A EQUIPE TÉCNICA DE REFERÊNCIA, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSU	460.433,52	460.433,52
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00	30.000,00
1660-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	30.000,00	30.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00	10.000,00
1660-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.000,00	10.000,00
3.1.91.13.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	10.000,00	10.000,00
1660-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.000,00	10.000,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, 24/Jul/2024, 10h e 18m.

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: PLDO 2025 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2025	Total
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00	5.000,00
1660-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00	100.000,00
1660-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	100.000,00	100.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00	5.000,00
1660-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	433,52	433,52
1660-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	433,52	433,52
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	190.000,00	190.000,00
1660-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	190.000,00	190.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	60.000,00	60.000,00
1660-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	60.000,00	60.000,00
3.3.90.49.00.00.00-AUXÍLIO - TRANSPORTE	5.000,00	5.000,00
1660-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00	5.000,00
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00	5.000,00
1660-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00	5.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00	5.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.000,00	35.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	10.000,00
1660-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	25.000,00	25.000,00
4116-PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE /GESTÃO DO SUAS	193.964,00	193.964,00
4.165.000-SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE		
Detalhamento: CUSTEAR DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS PATRONAIS, AUXÍLIO TRANSPORTE A EQUIPE TÉCNICA DE REFERÊNCIA, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSU	193.964,00	193.964,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.746,00	20.746,00
1660-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	20.746,00	20.746,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.291,00	5.291,00
1660-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.291,00	5.291,00
3.1.91.13.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	5.291,00	5.291,00
1660-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.291,00	5.291,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL	5.291,00	5.291,00
1660-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.291,00	5.291,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	61.164,00	61.164,00
1660-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	61.164,00	61.164,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.291,00	5.291,00
1660-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.291,00	5.291,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	59.144,00	59.144,00
1660-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	59.144,00	59.144,00
3.3.90.49.00.00.00-AUXÍLIO - TRANSPORTE	5.291,00	5.291,00
1660-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.291,00	5.291,00
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.291,00	5.291,00
1660-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.291,00	5.291,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21.164,00	21.164,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	21.164,00	21.164,00
4117-SERVIÇO DE REFERÊNCIA E ATENDIMENTO A MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA	112.169,20	112.169,20
4.168.000-MANUTENÇÃO CENTRO DE REFERÊNCIA E APOIO AS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA		
Detalhamento: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS, CURSOS DE CAPACITAÇÃO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS. AQUISIÇÃO E DISPONIB	112.169,20	112.169,20
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	52.910,00	52.910,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	52.910,00	52.910,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.349,20	6.349,20

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, 24/Jul/2024, 10h e 18m.

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: PLDO 2025 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2025	Total
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	6.349,20	6.349,20
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31.746,00	31.746,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	31.746,00	31.746,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	10.582,00	10.582,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	10.582,00	10.582,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.582,00	10.582,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	10.582,00	10.582,00
4118-PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE /GESTÃO DO SUAS	211.640,00	211.640,00
4.171.000-SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - ACOLHIMENTO DE ADULTOS E FAMÍLIAS		
Detalhamento: MANUTENÇÃO DA CASA DE ACOLHIMENTO DE ADULTOS, AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, AQUISIÇÃO DE EQUIPAM	190.476,00	190.476,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	77.132,20	77.132,20
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	21.132,20	21.132,20
1660-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	56.000,00	56.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	1.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	91.238,00	91.238,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	51.238,00	51.238,00
1660-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	40.000,00	40.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00	1.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.105,80	20.105,80
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	20.105,80	20.105,80
4.173.000-SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - SITUAÇÕES DE CALAMIDADES PÚBLICAS E EMERG		
Detalhamento: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, KITS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, KITS DORMITÓRIOS, KITS DE HIGIENE PESSOAL, LONAS, COLCHÕES, DIVISÓRIAS PARA C	21.164,00	21.164,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21.164,00	21.164,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	21.164,00	21.164,00
4119-GESTÃO DO PBF E CADASTRO ÚNICO/GESTÃO DO SUAS	393.116,00	393.116,00
4.174.000-GESTÃO DO PBF E CADASTRO ÚNICO		
Detalhamento: CUSTEAR DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS PATRONAIS, AUXÍLIO TRANSPORTE A EQUIPE TÉCNICA DE REFERÊNCIA, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSU	380.200,00	380.200,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	99.470,80	99.470,80
1660-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	99.470,80	99.470,80
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21.164,00	21.164,00
1660-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	21.164,00	21.164,00
3.1.91.13.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	10.582,00	10.582,00
1660-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.582,00	10.582,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL	5.291,00	5.291,00
1660-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.291,00	5.291,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	62.228,00	62.228,00
1660-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	62.228,00	62.228,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.291,00	5.291,00
1660-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.291,00	5.291,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.058,00	1.058,00
1660-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.058,00	1.058,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	79.565,00	79.565,00
1660-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	79.565,00	79.565,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	21.164,00	21.164,00
1660-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	21.164,00	21.164,00
3.3.90.49.00.00.00-AUXÍLIO - TRANSPORTE	5.291,00	5.291,00
1660-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.291,00	5.291,00
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.291,00	5.291,00
1660-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.291,00	5.291,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, 24/Jul/2024, 10h e 18m.

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: PLDO 2025 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2025	Total
4.4.90.51.00.00.00-OBRS E INSTALAÇÕES	20.582,00	20.582,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	10.000,00
1660-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.582,00	10.582,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	43.222,20	43.222,20
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	21.000,00	21.000,00
1660-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	22.222,20	22.222,20
4.175.000-3% CONSELHOS ASSISTÊNCIA SOCIAL IGD - PBF Detalhamento: CUSTEAR DESPESAS DE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CMAS COMO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS , CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS, CONTRATAÇÃO DE SERV	12.916,00	12.916,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL	2.116,40	2.116,40
1660-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.116,40	2.116,40
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	2.116,40	2.116,40
1660-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.116,40	2.116,40
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.116,40	2.116,40
1660-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.116,40	2.116,40
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.392,20	3.392,20
1660-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.392,20	3.392,20
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.058,20	1.058,20
1660-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.058,20	1.058,20
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.116,40	2.116,40
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	2.116,40	2.116,40
4120-SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL/RESTAURANTE POPULAR E PADARIA	998.676,20	998.676,20
4.176.000-PRODUZIR E DISTRIBUIR REFEIÇÕES SAUDÁVEIS COM ALTO VALOR NUTRICIONAL A PREÇOS ACESSÍVEIS PARA AS PES Detalhamento: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONSERTOS DE EQUIPAMENTOS E AQUISI	998.676,20	998.676,20
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	804.232,00	804.232,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	804.232,00	804.232,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.058,20	1.058,20
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	1.058,20	1.058,20
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	161.640,00	161.640,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	161.640,00	161.640,00
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.291,00	5.291,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	5.291,00	5.291,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRS E INSTALAÇÕES	5.291,00	5.291,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	5.291,00	5.291,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21.164,00	21.164,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	21.164,00	21.164,00
4121-SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL/DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, MEDIANTE A INCLUSÃO DE PÃO E LEITE	317.460,00	317.460,00
4.177.000-AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE INSEGURANÇA ALIMENTAR, COM Detalhamento: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA E A GARANTIA DA DISTRIBUIÇÃO DE PÃO E LEITE NA CESTA BÁSICA E INVESTIMENTO PARA	317.460,00	317.460,00
3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	317.460,00	317.460,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	317.460,00	317.460,00
4122-AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR	174.603,00	174.603,00
4.178.000-AQUISIÇÃO DE GÊNEROS PERECÍVEIS E MEL, ORIUNDOS DA PRODUÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DOAÇÃO IMEDIA Detalhamento: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, EQUIPAMENTOS COMO BALANÇA DIGITAL, SACOLAS E EMBALAGENS GRANDES E AQUISIÇÃO DE PROGRAMA DE PR	174.603,00	174.603,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	10.582,00	10.582,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	10.582,00	10.582,00
3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	158.730,00	158.730,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	158.730,00	158.730,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.291,00	5.291,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	5.291,00	5.291,00
4123-BENEFÍCIOS EVENTUAIS	280.423,00	280.423,00
4.179.000-GARANTIR OS BENEFÍCIOS EVENTUAIS COMO AUXÍLIO FUNERAL E TRANSLADO, BEM COMO AQUISIÇÃO DE PASSAGENS P Detalhamento: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE FUNERAIS E TRANSLADOS, BEM COMO AQUISIÇÃO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS INTERMUN	280.423,00	280.423,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, 24/Jul/2024, 10h e 18m.

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: PLDO 2025 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2025	Total
3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	37.037,00	37.037,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	37.037,00	37.037,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	31.746,00	31.746,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	31.746,00	31.746,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	211.640,00	211.640,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	211.640,00	211.640,00
14-Direitos da Cidadania	227.420,80	227.420,80
243-Assistência à Criança e ao Adolescente	159.696,00	159.696,00
4115-PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/GESTÃO DO SUAS	159.696,00	159.696,00
4.122.000-Serviços da proteção social básica		
Detalhamento:	159.696,00	159.696,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00	10.000,00
1660-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.000,00	10.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	44.696,00	44.696,00
1660-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	44.696,00	44.696,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00	5.000,00
1660-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00	50.000,00
1660-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	50.000,00	50.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	30.000,00	30.000,00
1660-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	30.000,00	30.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	20.000,00
1660-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	20.000,00	20.000,00
422-Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	67.724,80	67.724,80
4113-CONSELHO TUTELAR	31.746,00	31.746,00
4.162.000-ENCAMINHAR AO MINISTÉRIO PÚBLICO FATOS QUE CONSTITUÍM INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA OU PENAL CONTRA OS DIREITOS		
Detalhamento: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E RECURSOS DE INFORMÁTICA, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E REFORMAS, MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA	31.746,00	31.746,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL	3.174,60	3.174,60
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.174,60	3.174,60
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	5.291,00	5.291,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	5.291,00	5.291,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.174,60	3.174,60
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.174,60	3.174,60
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.058,20	1.058,20
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	1.058,20	1.058,20
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.174,60	3.174,60
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.174,60	3.174,60
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	3.174,60	3.174,60
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.174,60	3.174,60
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.116,40	2.116,40
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	2.116,40	2.116,40
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	5.291,00	5.291,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	5.291,00	5.291,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.291,00	5.291,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	5.291,00	5.291,00
4114-CONTROLE SOCIAL	35.978,80	35.978,80
4.163.000-MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO IDOSO, SEGURANÇA ALIMENTAR, DAS PESSOAS		
Detalhamento: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS, CAPACITAÇÃO DE CONSELHEIROS VISANDO A MANUTENÇÃO DA	35.978,80	35.978,80
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL	5.291,00	5.291,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	5.291,00	5.291,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	5.291,00	5.291,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, 24/Jul/2024, 10h e 18m.

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: PLDO 2025 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2025	Total
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	5.291,00	5.291,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.291,00	5.291,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	5.291,00	5.291,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.058,20	1.058,20
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	1.058,20	1.058,20
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.291,00	5.291,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	5.291,00	5.291,00
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.174,60	3.174,60
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.174,60	3.174,60
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.582,00	10.582,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	10.582,00	10.582,00
35.03-Fundo da Criança e Adolescente	455.000,00	455.000,00
8-Assistência Social	455.000,00	455.000,00
243-Assistência à Criança e ao Adolescente	455.000,00	455.000,00
4124-FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE URUGUAIANA- FUNDICAU	455.000,00	455.000,00
4.180.000-CAPTAR E REPASSAR RECURSOS MEDIANTE CARTA DE CAPTAÇÃO E APROVAÇÃO DO COMDICAU PARA PARA AS ENTIDADE Detalhamento: REPASSAR RECURSOS CAPTADOS ATRAVÉS DE DOAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS MEDIANTE CARTA DE CAPTAÇÃO E DELIBER	455.000,00	455.000,00
3.3.50.43.00.00.00-SUBVENÇÕES SOCIAIS	298.420,93	298.420,93
1662-Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	298.420,93	298.420,93
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL	5.291,00	5.291,00
1662-Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	5.291,00	5.291,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	29.227,00	29.227,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	8.063,00	8.063,00
1662-Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	21.164,00	21.164,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.291,00	5.291,00
1662-Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	5.291,00	5.291,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.291,00	5.291,00
1662-Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	5.291,00	5.291,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	52.910,00	52.910,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	31.746,00	31.746,00
1662-Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	21.164,00	21.164,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	21.164,00	21.164,00
1662-Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	21.164,00	21.164,00
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.291,00	5.291,00
1662-Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	5.291,00	5.291,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	32.114,07	32.114,07
1662-Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	32.114,07	32.114,07
36-Sec M.Ambient.Sustentab.Bem Estar Animal	1.005.290,00	1.005.290,00
36.01-Sec M.Ambient.Sustentab.Bem Estar Animal	577.777,20	577.777,20
18-Gestão Ambiental	577.777,20	577.777,20
541-Preservação e Conservação Ambiental	577.777,20	577.777,20
4001-GESTÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E BEM ESTAR ANIMAL	291.005,00	291.005,00
2.079.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS Detalhamento: ADQUIRIR MOBILIÁRIO, VEÍCULOS, REFORMAS, UNIFORMES, EQUIPAMENTOS TÉCNICOS. MODERNIZAR E AMPLIAR A ESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL	291.005,00	291.005,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL	5.291,00	5.291,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	5.291,00	5.291,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	42.328,00	42.328,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	42.328,00	42.328,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.291,00	5.291,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	5.291,00	5.291,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, 24/Jul/2024, 10h e 18m.

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: PLDO 2025 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2025	Total
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.291,00	5.291,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	5.291,00	5.291,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	42.328,00	42.328,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	42.328,00	42.328,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	42.328,00	42.328,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	42.328,00	42.328,00
3.3.90.47.00.00.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.291,00	5.291,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	5.291,00	5.291,00
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.291,00	5.291,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	5.291,00	5.291,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	74.074,00	74.074,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	74.074,00	74.074,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	63.492,00	63.492,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	63.492,00	63.492,00
4002-DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTAVEL	286.772,20	286.772,20
2.080.000-BEM ESTAR ANIMAL		
Detalhamento: MANUTENÇÃO DO CANIL MUNICIPAL, ATENDIMENTOS EMERGENCIAIS, CASTRAÇÕES, AÇÕES EDUCATIVAS, AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	286.772,20	286.772,20
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL	2.116,40	2.116,40
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	2.116,40	2.116,40
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	126.454,90	126.454,90
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	126.454,90	126.454,90
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	79.365,00	79.365,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	79.365,00	79.365,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	4.232,80	4.232,80
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	4.232,80	4.232,80
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	42.328,00	42.328,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	42.328,00	42.328,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	32.275,10	32.275,10
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	32.275,10	32.275,10
36.02-Fundo de Meio Ambiente	427.512,80	427.512,80
18-Gestão Ambiental	427.512,80	427.512,80
541-Preservação e Conservação Ambiental	427.512,80	427.512,80
4003-EDUCAÇÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE	427.512,80	427.512,80
2.081.000-EDUCAÇÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE		
Detalhamento: DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS, MATERIAIS DIDÁTICOS, AQUISIÇÃO DE MEIOS E EQUIPAMENTOS. ADQUIRIR DECIBÉLMETROS PARA A FIS	427.512,80	427.512,80
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL	5.291,00	5.291,00
1753- Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	5.291,00	5.291,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	95.238,00	95.238,00
1753- Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	95.238,00	95.238,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.232,80	4.232,80
1753- Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	4.232,80	4.232,80
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.291,00	5.291,00
1753- Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	5.291,00	5.291,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	52.910,00	52.910,00
1753- Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	52.910,00	52.910,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	24.338,60	24.338,60
1753- Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	24.338,60	24.338,60
3.3.90.47.00.00.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.058,20	1.058,20
1753- Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	1.058,20	1.058,20
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.058,20	1.058,20

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, 24/Jul/2024, 10h e 18m.

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: PLDO 2025 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2025	Total
1753- Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	1.058,20	1.058,20
3.3.91.92.00.00.00-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	26.455,00	26.455,00
1753- Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	26.455,00	26.455,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	84.656,00	84.656,00
1753- Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	84.656,00	84.656,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	126.984,00	126.984,00
1753- Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	126.984,00	126.984,00
37-ADM Fundo de Previdência de Uruguaiana	6.924.889,50	6.924.889,50
37.02-Fundo de Previdência de Uruguaiana	6.924.889,50	6.924.889,50
9-Previdência Social	6.924.889,50	6.924.889,50
272-Previdência do Regime Estatutário	6.924.889,50	6.924.889,50
4208-GESTÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE URUGUAIANA	6.924.889,50	6.924.889,50
6.210.000-Gestão do Fundo de Previdência de Uruguaiana		
Detalhamento: Pagamento de aposentadorias e pensões, além de compensações previdenciárias.	6.924.889,50	6.924.889,50
3.1.90.01.00.00.00-APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	400.000,00	400.000,00
1800-Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	400.000,00	400.000,00
3.1.90.03.00.00.00-PENSÕES	600.000,00	600.000,00
1800-Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	600.000,00	600.000,00
3.1.90.91.00.00.00-SENTENÇAS JUDICIAIS	400.000,00	400.000,00
1800-Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	400.000,00	400.000,00
3.1.90.92.00.00.00-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100.000,00	100.000,00
1800-Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	100.000,00	100.000,00
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	200.000,00	200.000,00
1800-Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	200.000,00	200.000,00
9.9.99.99.99.00.00-RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	5.224.889,50	5.224.889,50
1800-Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	5.224.889,50	5.224.889,50
TOTAL DA LDO	473.407.130,52	473.407.130,52